



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº230 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.769, Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de realização de apresentações institucionais desta Companhia nas viagens internacionais de divulgação da ZPE Ceará aos Organismos Internacionais e aos demais empresários que tenham interesse em investir dentro de uma ZPE, bem como para divulgar e apresentar os benefícios fiscais e alfandegários aos empresários e empresas que queiram se instalar na ZPE Ceará, tendo caráter público e social; CONSIDERANDO que o bem móvel citado no Anexo Único deste Decreto é considerado excedente ao patrimônio do Gabinete do Governador - GABGOV e poderá ser destinado a integrar o patrimônio da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº2189144/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação do bem móvel especificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doador o Gabinete do Governador e como donatária a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art.4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº33.769, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	01(um) MACBOOK APPLE, 13.3", Core i5, 4GB DDR3/256, cor prata, tombamento PP3165,	ÓTIMO	R\$ 5.153,46	R\$ 5.153,46

*** **

DECRETO Nº33.770, de 14 de outubro de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº30.465, DE 14 DE MARÇO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 30.465, de 14 de março de 2011, que instituiu o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, como instância governamental estadual, relativo ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações substanciais no referido Decreto, adequando-o melhor às necessidades operacionais voltadas ao atendimento de suas finalidades, DECRETA:

Art.1º O Decreto n.º 30.465, de 14 de março de 2011, em sua íntegra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, presidido e secretariado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, como instância governamental estadual, relativo ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art.2º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará tem as seguintes atribuições:

I - articular e promover, em conjunto com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, a regulamentação necessária ao cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como acompanhar a sua efetiva implantação, atos e procedimentos dele decorrentes no âmbito do Estado do Ceará;

II - propor e acompanhar a implementação das políticas governamentais, federais, estaduais e municipais de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte;

III - promover a articulação e a integração entre os diversos órgãos governamentais e as entidades de apoio e representação, que atuem no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte;

IV - propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento deste segmento no Estado, inclusive no campo da legislação, propondo atos e medidas necessários;

V - promover as ações que levem à consolidação e harmonização dos diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;

VI - integrar o Fórum Permanente Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e encaminhar assuntos e propostas que reflitam a necessidade de políticas públicas orientadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art.3º Integrarão o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos do Governo do Estado e entidades de apoio e representação:

I - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - SEDET;

II - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC;

III - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE;

IV - Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG;

V - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;

VI - Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR;

VII - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT;

VIII - Secretaria das Cidades do Estado do Ceará - SCIDADES;

IX - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA;

X - Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - ADECE;

XI - Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE;

XII - Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC;

XIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE;

XIV - Conselho Regional de Contabilidade - CRC/CE;

XV - Conselho Regional de Administração - CRA/CE;

XVI - Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FEMICRO;

XVII - Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas-FECEMPÉ;

XVIII - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;

XIX - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC;

XX - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará - FCDL;

XXI - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMERCIO;

XXII - Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRE-CE;

XXIII - Frente Parlamentar de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará;

XXIV - Banco do Brasil S.A.-BB;

XXV - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB;

XXVI - Caixa Econômica Federal-CEF;

XXVII - Comissão de Comércio Exterior/Correios- CCE.

§1º Os representantes titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos representados.

§2º A participação no Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará não será remunerada, a qualquer título, bem como



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

não ensejará vínculo trabalhista com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET.

Art.4º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará é estruturado pelos seguintes Comitês Temáticos, responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos, que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas:

I - Regulamentação e Simplificação;

II - Acesso a Mercados;

III - Tecnologia e Inovação;

IV - Investimento, Financiamento e Crédito;

V - Educação e Cultura Empreendedora.

§1º Os Comitês Temáticos realizarão reuniões periódicas, observando calendário previamente estabelecido.

§2º Os Comitês Temáticos poderão ser alterados em função de novas necessidades das microempresas e empresas de pequeno porte.

Art.5º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realizará reuniões ordinárias bimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo presidente do Fórum.

Art.6º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará terão caráter público.

Art.7º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará contará com uma Secretaria Técnica, que prestará apoio operacional necessário ao desempenho de suas competências.

§1º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET proverá os recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento da Secretaria Técnica.

Art.8º As demandas e solicitações oriundas do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará serão encaminhadas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, visando à sua análise e implementação, naquilo que lhe seja pertinente.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.772, de 15 de outubro de 2020.

**DEFINE A CANÇÃO DA CASA MILITAR
DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de enaltecer e reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado pela Casa Militar; CONSIDERANDO que a oficialização da partitura da canção da Casa Militar do Estado do Ceará

enaltece os valores dessa relevante instituição, tornando-os públicos através da sua divulgação, propagação e popularização; DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas, na forma do Anexo Único deste Decreto, a letra e a partitura da canção da Casa Militar do Estado do Ceará, a qual poderá ser executada ou cantada, em uníssono, com ou sem banda de música.

Parágrafo único. A letra da canção a que se refere este artigo é de autoria do Subtenente PM João Batista dos Santos de Lima; sendo os arranjos, do Subtenente PM Francisco Jardimino Maciel.

Art. 2º A canção da Casa Militar do Estado do Ceará será executada e cantada em todas as solenidades oficiais da Casa Militar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

Casa Militar do Governo

Do majestoso Estado do Ceará

És forte! És nobreza, vigor e esperança

És segurança, em ti podemos confiar

Firmada em pilares valorosos,

Homens e mulheres defendem tua tradição.

Ó Casa Militar, te exaltaremos

Com sacrifício, luta e abnegação!

R E F R Ã O

Fortes e fiéis! Honramos o teu lema!

Tua grandeza nos traz determinação.

Carregas na história conquistas e vitórias

Tua força faz vibrar meu coração!

Guerreiros varonis são teus soldados

Disciplinados a servir e bem cuidar

Com cordialidade, saber e dignidade

A missão de proteger se cumprirá!

No seio desta terra de Iracema

Neste poema nós queremos te louvar!

Ó Casa Militar o tempo passa,

Mas tua glória, essa permanecerá!!!



Guia Melódico

Canção da Casa Militar

Letra e Música: ST João Batista dos Santos de Lima
Arr.: ST Francisco Jardilino Maciel

Introdução

Voz

Piano

8

12

16

20

24

28

32

36

40

44

48

52

56

60

64

68

72

76

80

84

88

92

96

100

104

108

112

116

120

124

128

132

136

140

144

148

152

156

160

164

168

172

176

180

184

188

192

196

200

204

208

212

216

220

224

228

232

236

240

244

248

252

256

260

264

268

272

276

280

284

288

292

296

300

304

308

312

316

320

324

328

332

336

340

344

348

352

356

360

364

368

372

376

380

384

388

392

396

400

404

408

412

416

420

424

428

432

436

440

444

448

452

456

460

464

468

472

476

480

484

488

492

496

500

504

508

512

516

520

524

528

532

536

540

544

548

552

556

560

564

568

572

576

580

584

588

592

596

600

604

608

612

616

620

624

628

632

636

640

644

648

652

656

660

664

668

672

676

680

684

688

692

696

700

704

708

712

716

720

724

728

732

736

740

744

748

752

756

760

764

768

772

776

780

784

788

792

796

800

804

808

812

816

820

824

828

832

836

840

844

848

852

856

860

864

868

872

876

880

884

888

892

896

900

904

908

912

916

920

924

928

932

936

940

944

948

952

956

960

964

968

972

976

980

984

988

992

996

1000

1004

1008

1012

1016

1020

1024

1028

1032

1036

1040

1044

1048

1052

1056

1060

1064

1068

1072

1076

1080

1084

1088

1092

1096

1100

1104

1108

1112

1116

1120

1124

1128

1132

1136

1140

1144

1148

1152

1156

1160

1164

1168

1172

1176

1180

1184

1188

1192

1196

1200

1204

1208

1212

1216

1220

1224

1228

1232

1236

1240

1244

1248

1252

1256

1260

1264

1268

1272

1276

1280

1284

1288

1292

1296

1300

1304

1308

1312

1316

1320

1324

1328

1332

1336

1340

1344

1348

1352

1356

1360

1364

1368

1372

1376

1380

1384

1388

1392

1396

1400

1404

1408

1412

1416

1420

1424

1428

1432

1436

1440

1444

1448

1452

1456

1460

1464

1468

1472

1476

1480

1484

1488

1492

1496

1500

1504

1508

1512

1516

1520

1524

1528

1532

1536

1540

1544

1548

1552

1556

1560

1564

1568

1572

1576

1580

1584

1588

1592

1596

1600

1604

1608

1612

1616

1620

1624

1628

1632

1636

1640

1644

1648

1652

1656

1660

1664

1668

1672

1676

1680

1684

1688

1692

1696

1700

1704

1708

1712

1716

1720

1724

1728

1732

1736

1740

1744

1748

1752

1756

1760

1764

1768

1772

1776

1780

1784

1788

1792

1796

1800

1804

1808

1812

1816

1820

1824

1828

1832

1836

1840

1844

1848

1852

1856

1860

1864

1868

1872

1876

1880

1884

1888

1892

1896

1900

1904

1908

1912

1916

1920

1924

1928

1932

1936

1940

1944

1948

1952

1956

1960

1964

1968

1972

1976

1980

1984

1988

1992

1996

2000

2004

2008

2012

2016

2020

2024

2028

2032

2036

2040

2044

2048

2052

2056

2060

2064

2068

2072

2076

2080

2084

2088

2092

2096

2100

2104

2108

2112

2116

2120

2124

2128

2132

2136

2140

2144

2148

2152

2156

2160

2164

2168

2172

2176

2180

2184

2188

2192

2196

2200

2204

2208

2212

2216

2220

2224

2228

2232

2236

2240

2244

2248

2252

2256

2260

2264

2268

2272

2276

2280

2284

2288

2292

2296

2300

2304

2308

2312

2316

2320

2324

2328

2332

2336

2340

2344

2348

2352

2356

2360

2364

2368

2372

2376

2380

2384

2388

2392

2396

2400

2404

2408

2412

2416

2420

2424

2428

2432

2436

2440

2444

2448

2452

2456

2460

2464

2468

2472

2476

2480

2484

2488

2492

2496

2500

2504

2508

2512

2516

2520

2524

2528

2532

2536

2540

2544

2548

2552

2556

2560

2564

2568

2572

2576

2580

2584

2588

2592

2596

2600

2604

2608

2612

2616

2620

2624

2628

2632

2636

2640

2644

2648

2652

2656

2660

2664

2668

2672

2676

2680

2684

2688

2692

2696

2700

2704

2708

2712

2716

2720

2724

2728

2732

2736

2740

2744

2748

2752

2756

2760

2764

2768

2772

2776

2780

2784

2788

2792

2796

2800

2804

2808

2812

2816

2820

2824

2828

2832

2836

2840

2844

2848

2852

2856

2860

2864

2868

2872

2876

2880

2884

2888

2892

2896

2900

2904

2908

2912

2916

2920

2924

2928

2932

2936

2940

2944

2948

2952

2956

2960

2964

2968

2972

2976

2980

2984

2988

2992

2996

3000

3004

3008

3012

3016

3020

3024

3028

3032

3036

3040

3044

3048

3052

3056

3060

3064

3068

3072

3076

3080

3084

3088

3092

3096

3100

3104

3108

3112

3116

3120

3124

3128

3132

3136

3140

3144

3148

3152

3156

3160

3164

3168

3172

3176

3180

3184

3188

3192

3196

3200

3204

3208

3212

3216

3220

3224

3228

3232

3236

3240

3244

3248

3252

3256

3260

3264

3268

3272

3276

3280

3284

3288

3292

3296

3300

3304

3308

3312

3316

3320

3324

3328

3332

3336

3340

3344

3348

3352

3356

3360

3364

3368

3372

3376

3380

3384

3388

3392

3396

3400

3404

3408

3412

3416

3420

3424

3428

3432

3436

3440

3444

3448

3452

3456

3460

3464

3468

3472

3476

3480

3484

3488

3492

3496

3500

3504

3508

3512

3516

3520

3524

3528

3532

3536

3540

3544

3548

3552

3556

3560

3564

3568

3572

3576

3580

3584

3588

3592

3596

3600

3604

3608

3612

3616

3620

3624

3628

3632

3636

3640

3644

3648

3652

3656

3660

3664

3668

3672

3676

3680

3684

3688

3692

3696

3700

3704

3708

3712

3716

3720

3724

3728

3732

3736

3740

3744

3748

3752

3756

3760

3764

3768

3772

3776

3780

3784

3788

3792

3796

3800

3804

3808

3812

3816

3820

3824

3828

3832

3836

3840

3844

3848

3852

3856

3860

3864

3868

3872

3876

3880

3884

3888

3892

3896

3900

3904

3908

3912

3916

3920

3924

3928

3932

3936

3940

3944

3948

3952

3956

3960

3964

3968

3972

3976

3980

3984

3988

3992

3996

4000

4004

4008

4012

4016

4020

4024

4028

4032

4036

4040

4044

4048

4052

4056

4060

4064

4068

4072

4076

4080

4084

4088

4092

4096

4100

4104

4108

4112

4116

4120

4124

4128

4132

4136

4140

4144

4148

4152

4156

4160

4164

4168

4172

4176

4180

4184

4188

4192

4196

4200

4204

4208

4212

4216

4220

4224

4228

4232

4236

4240

4244

4248

4252

4256

4260

4264

4268

4272

4276

4280

4284

4288

4292

4296

4300

4304

4308

4312

4316

4320

4324

4328

4332

4336

4340

4344

4348

4352

4356

4360

4364

4368

4372

4376

4380

4384

4388

4392

4396

4400

4404

4408

4412

4416

4420

4424

4428

4432

4436

4440

4444

4448

4452

4456

4460

4464

4468

4472

4476

4480

4484

4488

4492

4496

4500

4504

4508

4512

4516

4520

4524

4528

4532

4536

4540

4544

4548

4552

4556

4560

4564

4568

4572

4576

4580

4584

4588

4592

4596

4600

4604

4608

4612

4616

4620

4624

4628

4632

4636

4640

4644

4648

4652

4656

4660

4664

4668

4672

4676

4680

4684

4688

4692

4696

4700

4704

4708

4712

4716

4720

4724

4728

4732

4736

4740

4744

4748

4752

4756

4760

4764

4768

4772

4776

4780

4784

4788

4792

4796

4800

4804

4808

4812

4816

4820

4824

4828

4832

4836

4840

4844

4848

4852

4856

4860

4864

4868

4872

4876

4880

4884

4888

4892

4896

4900

4904

4908

4912

4916

4920

4924

4928

4932

4936

4940

4944

4948

4952

4956

4960

4964

4968

4972

4976

4980

4984</

“doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE: 1.5.1.1.0”.

Art. 2º Confirma-se a ampla mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) para prestar apoio complementar ao Estado e aos Municípios cearenses nas ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre, bem como de recuperação das áreas afetadas, inclusive por meio de recursos destinados a atender aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR SOFIA LILIA FREITAS PEREIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da(o) CASA CIVIL, a partir de 07 de Outubro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, matrícula nº 126892-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, e Raimundo de Sousa Andrade Júnior, matrícula nº 126899-1-8, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, - este assessorando o Delegado Geral -, que foram convidados para participar de reunião que tratará da ação denominada “SENASP ITINERANTE”, com o intuito de apresentar projetos estratégicos e produtos da SENASP, na qual serão ouvidas instituições de segurança pública dos estados acerca de suas necessidades, conforme Ofício nº 6230/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ. Serão concedidas 03 (três) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, perfazendo a quantia de R\$ 1.717,35 (hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.434,70 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, combinado com anexo III do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,

RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL
CONTRATADA: **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 08 Módulos componíveis para formação de mesa de reunião em formato ferradura ou outro alternativo**, medindo cada um aproximadamente L 1600 X P 800 x h 740mm e 01 Mesa de reunião medindo 1200 x 740 mm. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Início na data de 06/10/2020 e encerramento em 06/10/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 31.882,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais) pagos em até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.1005.1.15.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante e Gilvan Pereira Campos.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190183

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190183, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para execução de serviços de apoio administrativo, combate a fraude, manutenção e operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e coleta de esgoto nas áreas de atuação da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe – UNBBJ – CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4212020, até o dia 04/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200039 IG Nº1071948000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200039 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para implantação de padarias nas dependências das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará**, através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes desenvolvido pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Secretaria da Administração Penitenciária, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13412020, até o dia 03/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200542

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200542 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14032020, até o dia 04/11/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201182 IG Nº1069064000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20201182 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo de laboratório – Tubos para coleta de sangue para a Rede Lacen**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11822020, até o dia 04/11/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 20200021 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO AO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO PINTO MARTINS – RODOVIA CE-401,**



COM EXTENSÃO DE 240 METROS em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$ 553.904,90(Quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200764**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO do(s) itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 da Licitação nº 07642020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS
SECRETARIA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA:0721/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 16/09/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0647/2020, publicado no DOE-CE de 16/09/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00052019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
3º Membro	Engº ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	A49433-0 CAU
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - VILA VELHA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0725/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/09/2020.

CONTRATO Nº09172019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
2º Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA/HGCC - HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - MANUTENÇÃO NA SALA DE TOMOGRAFIA 2 E SALA COMANDO DO HGCC Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0729/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/09/2020.

CONTRATO Nº00212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO SVO - SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0730/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/09/2020.

CONTRATO Nº00632020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
1º Membro	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341-D
2º Membro	Engº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	01010514	5941-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI I - PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE Município: MADALENA Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0731/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 28/09/2020 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0908/2019, publicado no DOE-CE de 13/01/2020, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA SEDE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0732/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 28/09/2020 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0561/2020, publicado no DOE-CE de 27/08/2020, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DA ANTIGA SEDE DO BATALHÃO DE CHOQUE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0733/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2020.

CONTRATO Nº00212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0734/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2020.

CONTRATO Nº00212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NAS POLICLÍNICAS EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0735/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 30/09/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0704/2020, publicado no DOE-CE de 02/10/2020, pg 15, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00512020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138D
2º Membro	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

Obra

CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE (CEM METROS CÚBICOS), COM CISTERNA EXTERNA, NO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, EM AQUIRAZ - CE Município: AQUIRAZ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA.. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de setembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0736/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.

CONTRATO Nº00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - APA MARANGUAPINHO - BAIRRO CANINDEZINHO - TRECHO IIIA PROJ. SECRETARIA DAS CIDADES Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0737/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.

CONTRATO Nº00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CAUCAIA - PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0738/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.



CONTRATO Nº00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - POLO DE LAZER DO TANCREDO NEVES Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0739/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.

CONTRATO Nº00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - AV. RAUL BARBOSA - BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0740/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.

CONTRATO Nº00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - AV. PADRE ANTÔNIO THOMAZ ANFITEATRO Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0741/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2020.

CONTRATO Nº00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - FORTALEZA - PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - RUA BERNARDO FEITOSA - SABIAGUABA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0742/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2020.

CONTRATO Nº00102020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D



Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÕES DO PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0743/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2020.

CONTRATO Nº01202020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6839-D
1º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2º Membro	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-D

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EEP - NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE Município: LIMOEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0774/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2020.

CONTRATO Nº00752020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-CE
1º Membro	Engº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	0166221X	060116.432-6
2º Membro	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE Município: QUITERIANÓPOLIS Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0775/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/10/2020 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0368/2019, publicado no DOE-CE de 27/05/2019, pg 35, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00472018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º Membro	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D-CE
4º Membro	Engº PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	70014017	9166 - CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D
2º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233

Obra

OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO GRADIL DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - ETAPA ÚNICA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0776/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/10/2020.

CONTRATO Nº00602020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267D
1º Membro	Engº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	0166221X	060116.432-6
2º Membro	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D



Obra

RECUPERAÇÃO DAS COBERTAS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E CRATEÚS - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0777/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/10/2020.

CONTRATO Nº00652020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267D
1º Membro	Engº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	0166221X	060116.432-6
2º Membro	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

Obra

CONSTRUÇÃO DA BASE DE OPERAÇÃO DO CIOPAER NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0778/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/10/2020.

CONTRATO Nº00222020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA PONTE DE LIGAÇÃO ENTRE MARACANAÚ E PACATUBA - CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0779/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/10/2020.

CONTRATO Nº00222020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	7001551X	6960-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO BPMA DO MARANGUAPINHO 2º ETAPA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0782/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/10/2020.

CONTRATO Nº00742020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	17911-CE
Suplente	Engº ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	0166221X	060116.432-6

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE Município: PARAMBU Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de outubro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº785/2020 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº148/2020-GESPE** O ENG.º EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 700.192-1-3, PELO ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, MATRÍCULA 700.127-1-5 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº013/2019

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENG.º VIRNA GOMES DE PAULA	700.253-1-0	45168-D
2º MEMBRO: ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-390, TRECHO: ENTR. CE-060 P/ JARDIM - ENTR. BR-116 (PENAFORTE), COM EXTENSÃO DE 31,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CLC- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0790/2020; - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2020, processo nº08187629/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000838 - SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento patrimonial.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/10/2020	16/10/2020	3,5	77,10	0,00	20,00	53,97	R\$ 323,82
TOTAL: R\$ 323,82													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 13 de outubro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Virgílio Tavora, 1701, sala 408, Fortaleza-CE, CEP 60.170-251; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº. 05581865/2020, como parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de valor, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº013/2017**, haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro necessário, o que resulta em um acréscimo de 6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento) equivalente a R\$ 1.063.333,09 (um milhão e sessenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e nove centavos), em relação ao valor atual do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.333,09 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 13/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IGO PROENÇA ALENCAR - Procurador da Empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, sucessora e fruto da fusão do Departamento de Arquitetura e Edificações – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER, criada mediante a Lei nº 16.880, de 23 de maio de 2018, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCALIZA RENT A CAR S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55, estabelecida na Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. ELVIO LUPO NETO, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 23.477.516-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 292.158.848-07, com endereço profissional sito à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 30.150-000, Belo Horizonte/MG; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; a Cláusula Sétima, Subitem 7.2 do Instrumento Contratual e a Lei Estadual nº16.880, de 22 de maio 2019, tudo de acordo com o processo administrativo nº 06881382/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº039/2018, ambos por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 26/09/2020. O aditivo ora epigrafado objetiva ainda, alterar a razão social do Contrato nº039/2018, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 23 de maio de 2019, resultante da fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER, assumindo todas os direitos e deveres conseqüentes. ; IX - VALOR GLOBAL: RECEITA; X - DA VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 17 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELVIO LUPO NETO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº113/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Raimundo Queiroz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	A	40	144,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, com sede na Av. Santos Dumont, nº 5753, Sala 108, 1º Andar, Bairro Papicu – Complexo São Mateus Torre Office, Fortaleza – Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO** NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ – CRO/CE, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada, necessários à realização de eventos destinados às demandas do Projeto Corredores Digitais e Criação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o Nº007/2019, que originou a Ata de Registro de Preços Nº007/2019 do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em conformidade com o a Lei Federal Nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002 e no processo nº 06903440/2020 FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil, quinhentos reais) pagos em proporção da execução dos serviços licitados, segundo a(s) ORDEM(ENS) DE SERVIÇO(S)/AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO expedidas pela Administração DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.412.11190.15.339039.27600.1; 31100001.19.573.412.11197.03.33903 9.27600.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria Eldeny Rodrigues da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza – CE; INDENIZADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, com sede na Rua 21 de abril, Nº772, Térreo, CEP: 63500-000, Iguatu, Ceará, CNPJ Nº07.508.138/0001-45; OBJETO: O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo **estabelecer as condições do ressarcimento** a ser realizado pela SECITECE em benefício da INDENIZADA, em razão da prestação de serviços de água tratada e coleta de esgoto realizada pela SAAE no Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira de Iguatu, Ceará; FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo, no Princípio Geral de Direito, que veda o enriquecimento sem causa, bem como, no que mais consta no processo administrativo Nº06518733/2020; VALOR: O valor total a ser indenizado é de R\$ 5.563,78 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), a ser pago pela SECITECE, quanto ao débito restante conforme boleto acostado nos autos; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020; SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela INDENIZANTE, e Marcos Ageu Medeiros Soares, Superintendente da SAAE, pela INDENIZADA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 221, Ano XII, Série 3, do dia 05/10/2020, que publicou o CONTRATO Nº05/2020. **Onde se lê:** IV - VALOR GLOBAL: R\$ 798,98 **Leia-se:** IV - VALOR GLOBAL: R\$ 798,80 Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2020 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 002/2020, firmado entre o Nutec e a empresa INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº046/2020 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **SILVANA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de gerente administrativo, matrícula nº. 300172.1-8, como Gestora do Contrato nº. 003/2020, firmado entre o Nutec e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI- EPP. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
RESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº047/2020 - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO / 2020**. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100028-1-8
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ	SECRETÁRIO	100095-1-0
EDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	100143-1-X
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100159-1-X
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100254-1-9



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
SÍLVIA HELENA VIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100278-1-0
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100289-1-4
CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100292-1-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100299-1-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	100397-1-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100410-1-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100460-1-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100484-1-9
JARCIO GIRLENO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	100486-1-3
ADERALDO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	100494-1-5
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100506-1-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100507-1-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100510-1-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100518-1-9
ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100523-1-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA	SECRETÁRIO	100539-1-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	100548-1-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5
MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA	SECRETÁRIO	100550-1-6
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	100555-1-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	100558-1-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100561-1-X
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566-1-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	100569-1-8
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	300165-1-3
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300166-1-0
JANAÍNA SOBREIRA ROCHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300168-1-5
RENATO CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300170-1-3
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0
SILVANA PEREIRA RODRIGUES	GERENTE	300172-1-8
JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR	300173-1-5
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	GERENTE	300174-1-2
FERNANDO BACELAR PAIVA	GERENTE	300177-1-4
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	300178-1-1
SOLON NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR CHEFE	300179-1-9
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	300181-1-7
FERNANDA DA SILVA SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-1-4
GEISA VIEIRA VASCONCELOS MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-3-0

*** ** *

PORTARIA Nº049/2020 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 175/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de agosto de 2020, bem como no Decreto nº 32.824/2018 e no Decreto nº 32.901/2018, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SILVANA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de gerente administrativo, matrícula nº. 300172.1-8, para a função de GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS desta Autarquia, para futuras e eventuais aquisições de reagentes, meio de cultura, métodos de referência certificados, vidrarias, EPI's, insumos para cromatografia, conforme demandas de serviços de análises laboratoriais e de desenvolvimento de novas metodologias ligadas a pesquisa, que poderá indicar substitutos complementares para a auxiliarem em conjunto, a partir da data da publicação desta Portaria. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2020.

Francisco das Chagas Magalhães
RESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 015/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: empresa **GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.713.483/0001-68, com sede na Rua Ernesto Marinho, nº. 343, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-110. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 02 (duas) roçadeiras, lateral, elétricas, potência 3000W, estrutura ergonômica: conforto ao operador; eixo cardam com 05 (cinco) buchas interligadas** que não necessitam de lubrificação; dupla isolamento contra choques elétricos; carenagem do motor em plástico de engenharia; trava para fixação da extensão elétrica; cinto/alça ajustável para melhor distribuir o peso da máquina, evitando carga excessiva nos pulsos; conjunto de guidões para melhor manuseio de máquina; sistema de transmissão por meio de coroa e pinh; tensão/voltagem: bivolt; cabo cordoplástico 3X2,5MM, extensão de 100M; embalagem 1.0unidade, marca: trapp, ambas com garantia de 1 (um) ano, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20200013 e seus anexos, Ordem de Compra/ Serviço nº 31065/2020 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº 2020/08410; nos termos do Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, na Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por igual período, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na forma do seu parágrafo único do art. 61. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 dois mil, cento e noventa e seis reais pagos em reais.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.44905200. 2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES Representante legal da CONTRATANTE e GISNALDO CAVALCANTE PRADO – Representante legal da CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 024/2020

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.469.811/0001-56. . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS E RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**, de acordo com as especificações previstas no termo de referência, justificativa técnica, solicitação de aquisição e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 012/2020; VIPROC Nº06984629 / 2020, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do

art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência do contrato cessará a partir da publicação de novo contrato decorrente de processo de licitação em andamento, sem necessidade de prévia notificação a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.33903900.1.00.00.0.20- Valor: R\$ 5.000,00 e 31200006.19.122.211.20786.03.33903900.2.70.00.1.20 - Valor: R\$ 14.845,00. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e JOÃO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE PARA O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SEBP/CE

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo à CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE PARA O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SEBP/CE. O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrições e alterar a cláusula 14.4 da referida Chamada para dispor acerca da entrega dos bens. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a operacionalização das aquisições e de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação dos interessados na Chamada; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo à CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE PRODUÇÃO CEARENSE PARA O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SEBP/CE, nos seguintes termos: 1. Prorroga-se o prazo de inscrição constante no item 6.1.1 e 13 da Chamada para o dia 16 de outubro de 2020; 2. Altera-se a cláusula 14.4 da Chamada, que passa a constar com a seguinte redação: "14.4. Após a celebração do contrato, o(s) autor(as) independentes e editoras terão, em regra, o prazo de 01 até 15 de dezembro para entrega das obras, em perfeito estado (livre de rasuras, dobras e manchas, além de sinais de manuseio), no endereço indicado no contrato. 14.4.1. Na hipótese de impossibilidade da entrega de todos os exemplares no prazo indicado no item anterior, o(a) autor(a) ou editora deverá, anteriormente à assinatura do contrato, informar à SECULT a quantidade disponível para entrega imediata e a quantidade disponível para entrega programada. 14.4.2. Nos casos descritos no item anterior, em virtude da obrigatoriedade da execução dos recursos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) até 31 de dezembro de 2020 e com fundamento na Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, o pagamento referente aos contratos poderá ser realizado de forma antecipada e a entrega de forma programada até 28 de fevereiro de 2021. 14.4.3. O descumprimento da entrega programada ensejará, para o contratado, a aplicação das medidas previstas na Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis." 3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

2º ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo à CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO. O presente aditivo objetiva acrescentar o item 13.7 à cláusula 13 da referida chamada para dispor acerca da entrega dos bens. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a operacionalização das aquisições e de oportunizar uma maior participação na Chamada; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo à CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO, nos seguintes termos: 1. Acrescenta-se o item 13.7 à Cláusula 13 da Chamada, contendo a seguinte redação: "13.7. Com fundamento na Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, o pagamento referente aos contratos poderá ser realizado de forma antecipada e a entrega de forma programada até 28 de fevereiro de 2021. 13.7.1. Nos termos do art. 1º, §1º, II, da Lei nº 14.065/2020, o descumprimento da entrega programada ensejará a exigência da devolução integral do valor antecipado atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis." 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital CONTRATADA: ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO, inscrito no RG sob o nº 23392-80 SSP/CE, portador do CPF nº 122.681.603-78, tel.: (88) 3546-1432; 99927-0402; 99294-2195, residente e domiciliado à Rua Jeremias Pereira, nº 595, Cruzeiro, Nova Olinda-CE, CEP: 63.165-000, com endereço profissional na Rua Monsenhor Tavares, nº 190, Centro, Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário fabricado pelo CONTRATADO para compor a ambientação da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel – BPGMP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Lei nº 8.666/1993, com enfoque em seu art. 25, III, a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de outubro de 2020, e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, bem como o Termo de Referência e as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 01956856/2020 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 64.796,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 799 – Modernização e Reestruturação da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel e outros Equipamentos Culturais. Programa: 423 – Promoção do Patrimônio Cultural Cearense Ação: 11433 – Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural Projeto Finalístico (PF): 27000100220201 – Modernização e Reestruturação da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel – SECULT Dotação: 27100010.13.391.423.11433.03.44905200.1.00.02.0.40 Fonte: 00.02 - Tesouro/Projeto Prioritário Dotação Orçamentária: 27100010.13.391.423.11433.03.44905200.1.00.00.0.40 Fonte: 00.00 - Tesouro/Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO - Contratado

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, DATADO DE 27/08/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA ISAC MEYER, Nº 125, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.160.200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 16/2018, DATADO DE 27/08/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA A CEASA/CE MARACANAÚ E TIANGUÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.091.955,12(SEIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL REAIS, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM NESTE ATO E POR ESTE INSTRUMENTO, INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 16/2018, DATADO DE 27/08/2018, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO, QUE ÀQUELE SE INTEGRA FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 09/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR DROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
ADVOGADA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE) vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Nº13.960, de 04 de setembro de 2007 e suas alterações, com base na Resolução nº 08/2020 da Diretoria Executiva da ADECE e no julgamento da Comissão Técnica de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, **divulga a seguinte classificação e os valores que constituem o patrocínio:** 1º – EXPOLOG – Feira Internacional de Logística – 72 pontos – valor do patrocínio: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 2º – PROENERGIA CEARÁ DIGITAL 2020 – 57 pontos – valor do patrocínio: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). 3º – SANA RELOADED – 45 pontos – valor do patrocínio: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 4º – PROSPERAR – 44 pontos – valor do patrocínio: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). 5º – FÓRUM AGROSETORES – 41 pontos – valor do patrocínio: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-ADECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **HANILTON RERISSON SARAIVA GIRAIO**, matrícula 30586018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SIMONE PEREIRA DE MESQUITA**, matrícula 9790961X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.376, de 28 de Novembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.376, de 02 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA ERISVAN ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0502/2020-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar Nº22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar Nº173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Março/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0502/2020-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	802164-1-6	DANIELE DE SOUSA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	19/03/2020	20	15,0	300,0
2	768764-1-X	FRANCISCA ROSINEIRE VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	12	15,0	180,0
3	777076-1-1	GLAUBIA MACIEL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	22/03/2020	20	15,0	300,0
4	805877-1-6	MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0

*** **

PORTARIA CC 0679/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM Integrada 2 de Maio (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0686/2020-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.376 de 02 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA ERISVAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEM Tomaz Pompeu de Sousa Brasil (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015/PROCESSO Nº06400643/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o Nº03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG Nº1893776-89 SSP/CE e CPF Nº782.108.103-59, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº073/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com o Processo Nº06400643/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, que tem por objeto a contratação de empresa para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 111 (cento e onze) dias, a partir de 12 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, URANDIA AGUIAR RAMOS- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2017/PROCESSO Nº06269369/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, Parque Iracema, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o Nº08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG Nº2007905475 - 1 SSP/CE, CPF Nº242.002.123-15, com a intervenção da da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº197/2017, publicado no D.O.E de 01.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário/Fortaleza - CE ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 14 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292/2017/PROCESSO Nº06924790/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº292/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS**, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo Santo – CE, CEP. 63260-000, inscrita no CNPJ sob o Nº07.620.701/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, portador(a) do CPF Nº111.673.943-72 e RG Nº200884657-6 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº292/2017, publicado no D.O.E de 02.02.2018, de acordo com o Processo Nº06924790/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor complementar para custear as despesas com a contratação dos serviços ao contrato, que tem por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Brejo Santo.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água e/ou esgoto, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 22.223,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais), que somado ao crédito orçamentário existente de R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais), totalizam o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme justificativa exarada na C.I nº920/2020-COFIN, datada de 21.09.2020, às fls. 03, Demonstrativo Financeiro às fls. 04-06 e IG Nº1083273, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficando prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2020 até 22 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 08 De outubro DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, CÍCERO GOMES DE ALMEIDA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 08 de outubro de 2020...

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2018/PROCESSO Nº03946653/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 – Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF Nº049.804.473-41, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº232/2018, publicado no D.O.E de 17.08.2018, de acordo com os Processo Nº03946653/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20x30M, NA EEM VIRGÍLIO TÁVORA EM BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de junho de 2020 até 01 de outubro de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 14 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2018/PROCESSO Nº07191002/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERÉ, com sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha, Quixerê/Ceará, CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ sob o Nº29.402.298/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Superintendente o Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº2007588103 SSP - CE e do CPF Nº740.319.533-72, residente e domiciliado na Rua Aninha Matos, S/N, Lagoinha, Quixerê-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº339/2018, publicado no D.O.E de 20.11.2018, de acordo com o Processo Nº07191002/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de QUIXERÉ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), tendo um saldo de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme justificativa exarada nas C.Is Nº815/2020-COFIN, às fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls.04-05 e IG Nº1083254, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2020 até 08 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 08 De outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DANIEL PAULO DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Francilene Lima de Oliveira, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2019/PROCESSO Nº06984416/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Castro, Nº1102 - José Rosa, Crateús /Ce CEP: 63.707-440, inscrita no CNPJ sob o Nº07.670.761/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JARDEL CAVALCANTE RIBEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº20077196397 SSPDS/CE, e do CPF Nº719.393.181-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº183/2019, publicado no D.O.E de 24/09/2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº06984416/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 19 e 30 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas

com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será o saldo residual do contrato, tendo em vista que é suficiente para a execução do contrato, em conformidade com a justificativa exarada na CI n.º 478/2020 datada em 04/09/2020 e DESPACHO-COESC, datado em 10/09/2020.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2020 até 17 de setembro de 2021 e o prazo de execução prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar de 02 de outubro de 2020 até 01 de setembro de 2021, conformidade com a justificativa exarada na CI n.º 478/2020/COESC datada em 04/09/2020 e DESPACHO-COESC, datado em 10/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JARDEL CAVALCANTE RIBEIRO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 13 de outubro de 2020..

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2019/PROCESSO Nº06983843/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IGL TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rua Dr. Moura Fé, Nº595, São Vicente, Crateús, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o Nº02.572.371/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTALO GOMES LÚCIO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº056.635.052-01 DETRAN/CE, e do CPF Nº040.713.883-82, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº185/2019, publicado no D.O.E de 01/10/2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº06983843/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 28 e 29 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será o saldo residual do contrato, tendo em vista que é suficiente para a execução do contrato, em conformidade com a justificativa exarada na CI n.º 477/2020 datada em 04/09/2020 e DESPACHO-COESC, datado em 10/09/2020.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2020 até 17 de setembro de 2021 e o prazo de execução prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar de 02 de outubro de 2020 até 01 de setembro de 2021, conformidade com a justificativa exarada na CI n.º 477/2020/COESC datada em 04/09/2020 e DESPACHO-COESC, datado em 10/09/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ÍTALO GOMES LÚCIO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2020/PROCESSO Nº06813166/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Rui Braga Ribeiro, nº248, loja 01, Santa Inês, Vila Velha/ES, CEP: 29.108-041, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº21.961.596/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ EMÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº646.332 SSP/ES do do CPF Nº100.386.957-23, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº097/2020, publicado no D.O.E. de 17.07.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº06813166/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE;



VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem como objeto a aquisição de 53 (cinquenta e três) fogões industriais com forno para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstas no lote/ítem da Ata da registro de preço vinculada ao Processos Carona Nº82667241/2018 e 85987433/2019 Pregão Eletrônico Nº0015/2019 Ata de Registro de Preços Nº018/2019 – Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos preços e do reajustamento, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 31.109,00 (trinta e um mil, cento e nove reais), passando de R\$ 126.829,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais) para R\$ 157.938,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. Nº276/2020-COGEA, datada em 31.08.2020, às fls. 02 e 03, e a IG Nº1082518, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ EMÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 08 de outubro de 2020...

Nayanne Araújo Rios ds Luz
COORDENADORA / ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº07504671/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JENNY GOMES, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0480-80, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob no 30.946.397/0001-70, representado neste ato pela Sr THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Valor, de acordo com a CARTA CONVITE no 001/2020, PUBLICADO NO D.O.E. SÉRIE 3, ANO XII, N o 053, p. 109. DE 16 DE MARÇO DE 2020 e de acordo com o processo no 02296833/2020, e fundamentados nas disposições do art. 65, inciso "I", alínea "b", §1o, da Lei 8.666/1993, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato No 003/2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEMTI JENNY GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 03/2020, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.378,35 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), que representa 12,45 % (DOZE VIRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, 02 - ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº07295290/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0085-3, CREDE 6 - Meruoca/CE, representada neste ato por sua Diretora Geral, Sra. Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes; III - ENDEREÇO: Meruoca/CE; IV - CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE ME**, inscrita no CNPJ sob 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Francisco Tarcisio Gomes Parente; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com o Carta convite no 01/2020 e contrato de no 01/2020 publicado no DOE de 26/08/2020, viproce no 06386683/2020, pg. 31, de acordo com o e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Meruoca/CE; VIII - OBJETO: O presente primeiro termo aditivo tem como finalidade **ACRESCENTAR VALOR do contrato 01/2020**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Furtado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de

pagamento do contrato 01/2020, será ACRESCIDO no valor de R\$ 1.200,39 (Hum mil e duzentos reais e trinta e nove centavos), que representa 22,88% (vinte e dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do contrato global e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAYARA QUEIROZ SAMPAIO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº07461972/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 3/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0737-85, CREDE 1 - Itaitinga/CE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra. Sirlândia Maria Dantas; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** - COONS- PRAZERES, inscrita no CNPJ sob n.o 22.738.550/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Junior; V - ENDE- REÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 20190001 publicado no D.O.E. de 30/10/2019 e de acordo com o processo no 07463027/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Programa de Alimentação Escolar da EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMA- NECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁU- SULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/10/2020 até 02/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sirlândia Maria Dantas - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ISRAEL BERNARDINO PINTO, 02 - EMANUEL HENRIQUE LOPES BARRETO. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº07148018/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 0002/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ sob o No. 07.954.514/0323-29, CREDE 7 - Itaitira/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Piedade Vieira; III - ENDE- REÇO: Itaitira/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME** (CANINDÉ FRIOS), doravante denominada CONTRA- TADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: Itaitira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 20200001 publicado no DOE de 04/05/2020 e de acordo com o processo no 026041122020 e regulamentado no art. 65, inciso "I", alínea "b", §1o, da Lei 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itaitira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula segunda do contrato no 0002/2020, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 1.301,39 (hum mil trezentos e um reais e trinta e nove), que representa aproximadamente 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL, 02 - ANTONIA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº06975972/2020**

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS inscrita no CNPJ no 07.954.514/0458-11, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra GERMANA PACELLI BESSA BRAZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RAIO - X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - ME, inscrita no CNPJ sob no 22.739.301/0001-74, neste ato representada pelo Sr. EDINALDO CAMPOS DA COSTA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 001/2018, regido pelo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a execução dos SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO PARA CLIMATIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA, na EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de abril até 6 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: GERMANA PACELLI BESSA BRAZ - CONTRATANTE, EDINALDO CAMPOS DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº07731023/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS, inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0224-47, CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES; III - ENDEREÇO: Russas/CE; IV - CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob no 06.977.615/0001-59, neste ato representada pela Sra. PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA; V - ENDEREÇO: Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de no 02/2020, publicado no DOE de 10/03/2020, e de acordo com o processo no 01656909/2020 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 02/2020** que tem por objetivo a Execução de fornecimento de Aquisição de Gêneros Alimentícios - Água Mineral em garrafão de 20 L e Água Mineral em garrafa de 500 ml para atender as necessidades dos alunos do Centro Cearense de Idiomas de Aracati - CCI e da CREDE 10 - Russas, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 29 de dezembro de 2020 até 16 de julho de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 28 de setembro de 2020 até 15 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO, 02 - ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº07473415/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA. EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0214-75, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Marcos Paulo Vieira De Figueiredo; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr.

Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 01/2020, publicado no D.O.E de 17/09/2020, e de acordo com o processo no 01349461/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo Gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **DECRESCIDO** no valor de R\$ 14.118,59 (Quatorze mil, cento e dezoito reais e cinquenta é nove centavos), que representa 24,06.% (vinte é quatro vírgula zero seis por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 44.556,87 (quarenta e quatro mil reais e quinetos e cinquenta seis reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Setembro. de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira De Figueiredo - CONTRATADA, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Brito de Oliveira, 02 - Danielle Cristina da Silva Liberato. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.**Nº07400825/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI ALMIRO DA CRUZ, inscrita no CNPJ no 09.954.514/0580-42, CREDE 19 - Barbalha - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA; III - ENDEREÇO: Barbalha - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ** - ME, inscrita no CNPJ sob no 12.840.354/0001-23, com sede à Rua Dom Bosco, nº 373, Bairro Centro, Município de Missão Velha - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ; V - ENDEREÇO: Barbalha - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo de Aditivo ao Contrato de No: 02/2019, publicado no D.O.E de 27/06/2019 e de acordo com o Processo No: 03588763/2019, assinado em 05 de Junho de 2019, regulamentado pela Lei Federal no 8.666/1993, art. 57, § 1º, inciso II e suas alterações posteriores e fundamentado na modalidade Carta Convite no: 01/2019; VII - FORO: Barbalha - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** referente ao contrato 02/2019, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI ALMIRO DA CRUZ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de outubro de 2020 até 31 de Janeiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de Setembro de 2020 até 21 de Janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - CONTRATANTE, JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VIRLÂNIA DE SANTANA CRUZ, 02 - JOELITO HENRIQUE CUNHA LIMA. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 109/2020/PROCESSO Nº10815486/2019 - 04574644/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob no Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob no Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, Nº568 - Parquelândia, CEP: 60.450-500, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob no Nº02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04261297792 SSP/CE e inscrito no CPF sob Nº042.967.393-01, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 02,



03, 04, 05, 06 e 07 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190053, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.818.880,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 020; PA: 22669; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 22100 022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE , RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Alana Fernandes . Fortaleza 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07659101/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - Acarape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATADA: **JOSÉ ALDEMIR LINO ROCHA**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ALDEMIR LINO ROCHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.482,19 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000 .27301.1.30.00 -4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo- CONTRATANTE - **JOSÉ ALDEMIR LINO ROCHA**, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10493403/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0457-30,FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Raimunda Margareth CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº22.743.719/0001-55,Município MARACANAÚ,neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma Elétrica Parcial** (Instalação de quadros de transferência de circuitos dos ares condicionados, climatização de salas, substituição dos QLF e ramais) e Reforma da Coberta, na E.E.E.P. Joaquim Antônio Albano, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº0001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 162.240,84 (Cento e Sessenta e dois mil,duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900 .10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimunda Margareth, CONTRATADA - FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01496154/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TAVORA, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414- 09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a), MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob Nº21.196.487/0001-08, Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.234,15 (DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO - Contratante, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Andre B. Gois 02- Maria G. L. Leitão. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07367178/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, CREDE 1, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: a **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº00.289.070/0001-01, Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,08,13,14,20,23,24 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2020 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.604,28 (seis mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - Contratante, Augusto Cesar Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA L. TRAVASSOS 02- Silvania L. da Costa Sales. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07367488/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, CREDE 1, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº01.044.414/0001-85, Amontada-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16,19,21,25,e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2020 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.718,56 (onze mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903 000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Tania Maria L. Travassos 02- Silvania L. da C. Sales. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07468179/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite Nº20200002 daqui por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 17, 27, 28, 30.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20200002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.417,63 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 – 4808. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Robson A. Machado 02- Erika S. de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04660664/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EIT ROSA SUZANA DA ROCHA CREDE 3, Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0239-23, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Sr Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: **P J DOS SANTOS ARTIGO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.733.865/0001-95, Acaraú, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº08/2020 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.214,57 (Oito Mil Reais Duzentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo - Contratante, Paulo José dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Kessiane da Silva Costa 02- Maria Niciane Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02786520/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA, INDÍGENA TREMEMBE PASSAGEM RASA, CREDE 3, Itarema/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0247-33, neste ato representada por seu secretário, Sr. Daniel de Sousa Almeida CONTRATADA: **PJ DOS SANTOS ARTIGOS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.733.865/0001-95. Acaraú/CE, neste ato representado pelo Sr Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05,06,07,08,12,13,14,1 5,17,20,21,23,24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) Dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e vinte (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,82 (Mil Canto e Noventa e Seis Reais e Oitenta e dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.3

3903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Sousa Almeida - Contratante, Paulo José dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RAIMUNDA DOS SANTOS 02- VERA ALICE DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04660761/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da rocha, CREDE 3, Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0239-23, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: **FRANCISCO CLAUDEMIR ROSA MARTINS**, representado por Francisco Claudemir Rosa Martins. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020, FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.537,58 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.3 0.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro De 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo - Contratante, Francisco Claudemir Rosa Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Kessiane da Silva Costa 02- Maria Niciane Oliveira Vasconcelos . Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04878643/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA : E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, SEFOR 1, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, neste ato representada por sua Diretora Geral Srª. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, Fortaleza - Ceará inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D0,00A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.676,30 (Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624342012103339030002 730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - Contratante, Antônio Carlos de Sousa Matias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Alisson R. Moreira 02- Luzanira R. Medeiros. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07337864/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA:E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, SEFOR 1, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Srª. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº01.044.414/0001-85, Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite Nº0001/2020, daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua

assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 342012103339030002730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - Contratante, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alisson R. Moreira 02- Luzanira R. Medeiros. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02629662/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, CREDE 1, Eusébio/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0410-77, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: COOPERATIVA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO (COPAZEL), Chorozinho, inscrita no CNPJ sob n.º 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo Sr. ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2020 FORO: Eusébio - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.045,20 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA - Contratante, ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANÍBAL LIBÉRIO LOPES DE SOUSA 02- FABIANA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04449670/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, SEFOR 1, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0486-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO SOARES DA SILVA FILHO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, Maranguape/ Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. (a) Ailton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.908,39 (Dez mil novecentos e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO SOARES DA SILVA FILHO - Contratante, Ailton Aloisio Kern - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Silva H. F. Freire 02- Thamyres L. M. Sobreira. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06254728/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SALES CAMPOS, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.318,37 (OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 1236243320 11403339030002730113000 4587. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - Contratante, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria José G. Ferreira 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07065910/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0433-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, inscrita no CNPJ Nº 36.017.644/0001-30, Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: (1, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 16 e 17). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.451,65 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - Contratante, Paulo Sergio Alves da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria A. A. Gama 02- Jose J. L. da Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06984670/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60 - 07CREDE - CANINDÉ/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15368126000190, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto LOCAÇÃO DE COBERTURA - SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDAS conforme descrição constante no Termo de Participação 20200008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/15281e Termo de Participação 20200008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,00 (Mil cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013910339039002 070014000 - 16042. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07150802/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, - CNPJ/MF 07.954.514/0259-77 - 1º CREDE - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aila Maria da Costa CONTRATADA: **M JR CONSTRUÇÕES E COMERCIO -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.640.652/0001-65 representado neste ato pelo Sr. Luis Mota Da Silva Junio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 9, 11, 16, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.049,80 (Nove mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE - Luis Mota Da Silva Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegal, 02-Ilegal. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07152821/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **G DE SOUZA DINIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.503/0001-03, Município de Caucaia - CE, representado neste ato pelo Sra. GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CAPINA EM FAVOR DO CCI CONJ CEARÁ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/16636 e Termo de Participação nº 20200019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do serviço do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.109,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121222112076315339039001000002000 - 4176 22100022123624342011803339039001000003000 - 4707. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VITÓRIA MARIA CUNHA, CONTRATADA - GERMANA DE SOUSA DINIZ e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR 2 - MAÍSA MARTINS DA SILVA, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06458439/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I. PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.005,53 (VINTE E OITO MIL CINCO REAIS E CINQUENTA E

TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.1.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita, CONTRATADA - ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco de Assis Faustino de Sousa 2 - Alfredo Barbosa de Araújo, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04916790/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0623-17, CREDE 18 CRATO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINARD TOMAZ CONTRATADA: **COOPAE-FARC(COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI)**, município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.736,40 (Dez mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MONTINNY LINARD TOMAZ, CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - Monique Gomes de França 2 - Raimunda Aurinete de Oliveira Silva, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07159796/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0396-84, CREDE 09 - CASCABEL/CE, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, - CENTRO - JAGUARIBE/CE, representada neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20200009 e Termo de Participação 2020/16783, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELISON ALEXANDRE DA SILVA, CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - Fernando Rocha da Silveira 2 - Ingridi Silva Santos, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06637945/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0816-13, CREDE 09 - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, - Ocara - Ceará, representado neste ato pelo(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**



ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20 L PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital 20200002, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.316,70 (nove mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 4472. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sandro José Costa Rebouças, CONTRATADA - Helton Jhon Oliviera Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2 - BRUNA RAYNE DA SILVA MORAIS, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01414590/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71, CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, com sede à Avenida Raul Barbosa, nº 831, Bairro Centro, Município Monsenhor Tabosa/Ce, representado neste ato pelo Sr. João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da Publicação no Diário oficial da União (DOE). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da Publicação no Diário oficial da União (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4488. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira, CONTRATADA - João Diano de Mesquita Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Cléia Teixeira Rodrigues 2 - Alberto de Oliveira Alves, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07714188/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **G.C LIMA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.296.557/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Wilson de Souza Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.916,00 (Cinco Mil Novecentos e Dezesseis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva, CONTRATADA - José Wilson de Souza Melo e TESTEMUNHAS: 1 - DONIZETE FERREIRA DA SILVA 2 - LEONICE ALVES FERREIRA, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06574757/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA - ME** CNPJ: 35.206.677/0001-65, Crateús-CE, representada(o) neste ato pelo(a) Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,68 (VINTE E SETE MIL E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VANDEILTON ARRUDA DA SILVA, CONTRATADA - ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO GILDASIO FERNANDES ALEXANDRE 2 - JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06470005/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, Maranguape CE - representado neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,95 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA, CONTRATADA - FELIPE LIMA SOARES e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Odones da Silva 2 - Rosemary Ferreira Costa, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06511836/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr (a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/010 e Termo de Participação 2020/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.026,00 (HUM MIL E VINTE SEIS REAIS) pagos em CONFORMI-



DADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000003000-4471. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MERIANA FARIAS MARTINS, CONTRATADA - ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - DIEGO MOURÃO MESQUITA 2 - LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07714137/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **adquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.379,27 (Dezenove Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva, CONTRATADA - João Vieira Cavalcante Neto e TESTEMUNHAS: 1 - DONIZETE FERREIRA DA SILVA 2 - LEONICE ALVES FERREIRA, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06234263/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, Município João Pessoa - PB, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **adquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA** pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/03 e Termo de Participação 2020/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 dias (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,00 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO, CONTRATADA - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07219527/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0711-46, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **A. M. LIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.385.306/0001-83, Município de Ipueiras - CE representado neste ato pelo Sr.(a) Ana Maria Lira Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/17133 e Termo de Participação nº 20200013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para vigência do presente contrato e seus instrumentos jurídicos a legais será efetuado no prazo não superior a de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Nogueira de Paula, CONTRATADA - Ana Maria Lira Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO FÁBIO SOARES MACIEL 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 02 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06682606/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, CREDE 01 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **MOTA JR. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 09.640.652/0001-65, Pente-coste - Ceará, representado neste ato pelo Sr. Luiz Mota da Silva Junior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS POR UM PERÍODO DE 4 MESES** cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20200002 da Cotação Eletrônica 2020/13476 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.155,84 (mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sirlândia Maria Dantas, CONTRATADA - Luiz Mota da Silva Junior e TESTEMUNHAS: 1 - ISRAEL BERNARDINO PINTO 2 - DEREK DE SOUSA TAVARES, Fortaleza 02 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02876309/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - Russas/CE, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0224-47, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.826.025/0001-19, representado neste ato pelo seu procurador o Sr. José Gomes da Silva Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes**, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transportar os alunos inscritos no ENEM 2020 das Escolas Estaduais da CREDE 10 - RUSSAS, Portaria Nº 374/2020, como também atender as ações pedagógicas, conforme especificações mínimas e quantitativo na planilha dos LOTES I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite no 04/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014, Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 51.157,20 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.14.33903900.20700.1.40.00 - 16046 - MAPP 1079 22100 022.12.362.433.10139.14.33903900.20700.1.40.00 - 16046 - MAPP 1365 . DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, José Gomes da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, 02 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO, Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06366771/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, Município de Martinópolis/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA GORETE FONTINELE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2020 FORO: Martinópolis-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.147,09 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA GORETE FONTINELE CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-OSMAR CARLOS DA COSTA 2-EREMITA MARIA DA COSTA. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07010040/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede16 inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA CECOM/CREDE 16** PORTARIA 374/2020, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2 (Grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 43/2020 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contado a partir da publicação em D.O.E., obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.326,38 (Quatorze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.02.33903900.11000.0.40.00 - 4215. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza CONTRATANTE Maria Eliana Gomes de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FRANCISCO ANDERSON DE ARAUJO OLIVEIRA 2- ILEGIVEL. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07010032/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede16 Município de Iguatu /CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: **ELIANA GOMES DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA CEDEA/CREDE 16** PORTARIA 374/2020, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02 (Grupo 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 42/2020 FORO: IGUATU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 356 dias, contado a partir da publicação em D.O.E., obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV

PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.989,56 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.40.00 -16022. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza CONTRATANTE Maria Eliana Gomes de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FRANCISCO ANDERSON DE ARAUJO OLIVEIRA 2- ILEGIVEL. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05790111/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da EDUCAÇÃO /ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, Representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convitenº 003/2020 FORO: Caucaia,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.711,40 (Dois mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 .27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATANTE Francisco Moreira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA 2 TERESINHA DE JESUS DAVI DA SILVA SOUSA. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04806758/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMT MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, - 8ºCREDE - ACARAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº36.135.623/0001-19, com sede Rua(Av)PV PAPOCO,S/N, Bairro: PAPOCO,Município: MARANGUAPE/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.662,75 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000 .0.27301.1.30.00 - 4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE -ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07779387/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0330-58, - 10ª CREDE -ITAICABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Regilberto José Silva CONTRATADA: **GENILSON CESAR DE SENA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.213/0001-60 com sede Rua Cel. João Batista, nº 86, Bairro Centro, Município de Itaicaba - CE, CEP: 62.820-000, representada neste ato pelo Sr.



Genilson Cesar de Sena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar**, de acordo como Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEM JOÃO BARBOSA LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 07/2020, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 07/2020 FORO: ITAICABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.704,28 (três mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.33903000.27301.1.30.00 - 4588, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE - Genilson Cesar de Sena, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07657435/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMT MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0053-56 - 8ªCREDE - ACARAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua(A v)JAIME ASSIS HENRIQUE, N° 134, Bairro: CENTRO, Município: AMONTADA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 12, 14, 20, 21, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.352,00 (VINTE E SETEMIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.07.33903000.27301.1.30.00 - 4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01247413/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN - CNPJ/MF 07.954.514/0141-85 - 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, situado à Rua Ananias Alexandre, n.º 800, Bairro Curicaca, município de Caucaia, CEP 61.601.-615 inscrita no CNPJ sob nº 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.688,57 (Hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.33903000.27301.1.3.0.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - CONTRATANTE - ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andrena Vitória Vieira de Oliveira, 02-Vinicius Norberto Marinho. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01829552/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0437-97 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: **F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.833.873/0001-79, com sede à Rua (Av), Galeria Maximiano Linhares Nº 78, Bairro Centro, Município de Santa Quitéria/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2020 e Termo de Participação 20200001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado a partir do dia seguinte após a publicação do presente contrato no D.O.E. CE no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco). VALOR GLOBAL: R\$ 198,89 (Cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.33903900.10000.0.30.00 - 4867. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO - CONTRATANTE - FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07252656/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0674-67 - 16ªCREDE - JUCÁS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA** inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, com sede à Rua Eduardo Lavor, 93 centro, representado neste ato pela Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO DE 2020**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2018 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.827,85 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.02.33903000.27301.1.30.00 - 4586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: 01-Luiz Nogueira de Souza- CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 02- . Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07860060/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60 - 07ªCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15368126000190, com sede à Taboão Facundo, No 542, Centro, Município de Canindé - CE, CEP: 62700-000 representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS EEMT CAPELÃO FREI ORLANDO E EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 11 (1156803). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do



recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.029,11 (Dois mil e vinte e nove reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114103390300027301130004594 22100 0221236243420121103390300027301130004815. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07861261/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60 - 07ªCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob CNPJ:18.261.811/0001-01 representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO E EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 10 (1303169). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.901,76 (Mil novecentos e um reais setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114103390300027301130004594 22100 0221236243420121103390300027301130004815. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE - SAMIR CAVALCANTE AUR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01285919/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS - CNPJ/MF 07.954.514/0557-017 - 20ªCREDE - ABAIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, representada pelo(a) Sr(a) José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E COZINHA**, na EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, Abaiara - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa afazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240(Duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 126.312,13 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.44905 100.10000.0.40.00 - 16056 (2020) - Mapa - 1342. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE - José Ribamar Araújo Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07559784/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, - CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **F. W. C.CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, com sede na Avenida Marilândia, nº 323, Bairro: Centro,

Município: Jaguaratema, CEP 63480-000,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (CIVIL + ELÉTRICA)** PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E REFORMA NA COBERTA DA SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SALA 1, na EMITI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 155.511,76 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10 152.03.33903900.27303.1.40.00 - 16014 (2020). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE - Ana Cláudia Pinheiro Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Juliana da Silva Pereira, 02-Danielle Cristina Da Silva Liberato. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07139752/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSE NILTON SALVINO FRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0759-90 - 07ªCREDE - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av. JAIME ASSIS HENRIQUE, nº 134, Bairro CENTRO, Município AMONTADA/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de CARTA CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KITS DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DA E.E.M.T.I JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009,e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0007 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.566,08 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.33903000 27301.1.30.00 - 4815 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE -FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02- JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07114105/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, CREDE 18, Assaré-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, Nova Olinda-CE, representado neste ato pela Sra. AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS)** em favor da EEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2020/17835 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20200027 - VIPROC Nº 07114105/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua da publicação em DOE; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é



de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada;. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039 00.10000.0.30.00 - 4863. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR - CONTRATANTE, AURÉLIA FERREIRA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Amélia de Moura Dias 02- Veriane de Alencar Frutuoso. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02665510/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, CREDE 13, IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **COMPANHIA LIQUIGAS IPUEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.416.605/0001-42, IPUEIRAS/CE, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE VALDECI ARAUJO BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor do COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/05706 e Termo de Participação 2020/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 12 (DOZE) meses após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (DOZE) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011123390300010 00003000 - 4488. DATA DA ASSINATURA: 24 de SETEMBRO de 2020 SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - Contratante, JOSE VALDECI ARAUJO BARBOSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria M. L. Carvalho 02- José H. Carvalho. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07784453/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CREDE 6, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRA-TADA: **CLEYDIVALDO VERAS MATIAS**, representado por Cleydivaldo Veras Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - Contratante, Cleydivaldo Veras Matias - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Silvia H. Tomaz 02- Valneide F. P. Duarte. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05899156/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CREDE 6, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRA-TADA: **COOPENORT – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ nº 35.202.279/0001-70, Sobral/CE, neste ato representado pelo procurador Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados

nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 63.499,97 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - Contratante, Antônio Daniel Ribeiro de Souza - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Silvia H. Tomaz 02- Valneide F. P. Duarte. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07337627/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **MALTA DISTRIBUIDORA - T SOARES RODRIGUES COMERCIO VARE-JISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens: 16,20,21,22,23,31,32.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.198,50 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339 030002730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - Contra-tante, THIAGO SOARES RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Larissa da Silva Pinheiro 02- Luzanira R. Medeiros. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07337406/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIO BEZERRA SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF07.957.514/0463-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO EPP** inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91 , Fortaleza/CE representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 20200001 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236203226630339030001000003000 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - Contratante, Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Allison R. Moreira 02- Luzanira R. Medeiros. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07755380/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, CREDE 7, Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **JOSÉ FLAVIO FERREIRA SEBASTIÃO**, Canindé, inscrita no CPF sob n.º 201.761.238-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ FLAVIO FERREIRA SEBASTIÃO. OBJETO: É objeto



desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 003/2020 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.339030 00.27301.1.30.00 - 4594. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - Contratante, JOSÉ FLAVIO FERREIRA SEBASTIÃO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Wenderson F. Marques 02- Francisca N. V. Ferreira. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07336892/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ SEFOR 2, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.918.429/0001-13, Fortaleza, representada neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 06/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.844,88 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030 00.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - Contratante, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Odonos 02- Rosemary Ferreira Costa. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 06878373/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Enéas Olímpio da Silva, CREDE 11, Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **COOPERCENTRO**, CNPJ: 32.144.817/0001-20, Quixelô/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0003/2020 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.501,64 (Cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - Contratante, Lucivan José Vieira Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA KÁTIA DE ALMEIDA 02- SAMUEL FREITAS DE CARVALHO. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07105114/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, CREDE 9, Beberibe/CE, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita

no CNPJ sob n.º 04.918.429/0001-13, Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital 20200003, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,8,9 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 2020/0003 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.957,00 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4588. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - Contratante, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO 02- LIDIANE MORAES DA FONSECA. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07058884/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MARIANO MARTINS, SEFOR 1, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0475-12, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.289.070/0001-01, Fortaleza- Ceará, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 21, 22, 25, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 2019/0003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.332,80 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA - Contratante, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Eduardo de Q. Lima Filho 02- Jose Carlos S. da Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 06936497/2020

CONTRATANTE: A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 12, Quixadá/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.261.811/0001-01, SOBRAL -CE, representado neste ato pelo(a) Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 2020/12 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 842,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201270933903000 1000003000. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06342007/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP PROFESORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, CREDE 3 Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, neste ato representada por seu Diretor escola o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob No 21.834.603/0001-69, itarema/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 11, 13, 14, 17, 18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.576,90 (Dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.33903000.27301.1.30.00 - 4589. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUANA OLIVEIRA, 02 - RONALDO JOSÉ B. DE NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07702082/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA** inscrita no CNPJ sob no 35.972.114/0001-88, neste ato representada pela Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: É objeto desta **Aquisição de Gêneros de Alimentação** (frutas e água mineral 500ml) destinados aos alunos inscritos para o Exame do ENEM 2020 das Escolas Estaduais da CREDE 10 Russas. cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação No 202000014 de acordo com a Cotação Eletrônica No 2020/20108 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA No 2020/20108, regida pela legislação: Leis Ordinárias Federais no 8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares no 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar no 147/2014, Decreto no 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.051,50 (três mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1013 9.14.33903000.20700.1.40.00 - 16943 MAPP 1365. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, 02 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 09 de outubro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04825663/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI EUNICE WEAVER - CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, - 01ª CREDE - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2020 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.287,76 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE -Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07398715/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA COSME ALVES DE LIMA, - CNPJ/MF 07.954.514/0646-03 - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, com sede à Rua (Av) Josefa Peixoto de Lemos, nº 102, Bairro Manoel Costa Moraes, Município Jaguaribe, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME PORTARIA 07/2020**, para o programa de alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I do Edital de Convite Nº 20200005, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Edital de Convite Nº 20200005 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.516,60 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14 33903000.27301.1.3000 - 4598 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA - CONTRATANTE - JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca de Freitas Guedes, 02-orge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06195314/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0598-71, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada sua Diretora Geral, Sr.(a) VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: **(COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI)**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2020 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.356,16 (quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401339030002730113000-4585. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES, CONTRATADA - FRANCISCO FERREIRA BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - DAIANY GONÇALVES LEITE 2 - EMANOEL VALDEVINO GONÇALVES LEITE, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07794785/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, CREDE 8, Baturité/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, Cascavel-Ceará, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN-**



TAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0010 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 55 (CINQUENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.142,78 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.073.3903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO - Contratante, Murilo Oliveira Monteiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elivania de Souza Alicim 02- Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04617610/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CREDE 6- Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, Sobral/CE, representada neste ato, pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 04/2020, VIPROC Nº 04617610/2020, tem por objetivo **A Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, VIPROC Nº 01559776/2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E.-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E.-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,10 (treze mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.3.3903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paula R. B. Portela 02- Francisco E. T. Vieira. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07337740/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA: E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, SEFOR 1, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **JR. CONSTRUÇÕES E COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, Pentecoste/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 0001/2020, daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,6,9,11,12,14,15,19,26,27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,50 (DEZ MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903600.10000.0.30 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - Contratante, Luis Mota da Silva Junior - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Alisson R. Moreira 02- Luzanira R. Medeiros. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07662498/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, CREDE 20, Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINO**, representado por Antônia Tavares Machado Felino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 / 2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.708,00 (Doze mil Setecentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4806. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - Contratante, Antônia Tavares Machado Felino - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07341314/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, - 07ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob CNPJ: 18.261.811/0001-01, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE. OBJETO: presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FRUTAS AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA O ENEM2020 EM FAVOR DOS ALUNOS DA CREDE 07** conforme descrição constante no Termo de Participação 20200014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/17944e Termo de Participação 20200014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1013910339039002070014000-16042. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE - SAMIR CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06381738/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0222-85, - 10ºCREDE - QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr.(a) MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis para regularização e cumprimento da agenda tributária** da Unidade Executora da Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 12/2020 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903600.10000.0.30 - 15549 Mapp: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE - MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02-NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07577733/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, - 8ºCREDE - ACARAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **RENAN DE LIMA ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.043.19/0001-74, com sede à Rua(Av) BERNARDO MANUEL, N° 9 3 8 0, Bairro: PARQUE DOIS IRMÃOS, Município: FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENAN DE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 19, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,10 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE - RENAN DE LIMA ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07657290/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0053-56 - 8ºCREDE - ACARAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUS A-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua(Av) 102, Nº 221, Bairro: CONJUNTO JARDIM PASSARÉ, Município: FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 23 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.290,35 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07662412/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M HUET ARRUDA - CNPJ/MF 07.954.514/0086-14- 6ºCREDE - MORAÚJO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO N° 08 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a

partir da publicação em no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.288,34 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE - Francisco das Chagas de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sergio sampaio Moreira, 02-Maria Ifigenia Sampaio Moreira. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07309348/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0199-00 - 11ºCREDE - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriana de Queiroz Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2020, FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.579,72 (Nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 4598 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama - CONTRATANTE - Adriana de Queiroz Magalhães, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dalila de Queiroz Ferreira, 02-Samuel Freitas de Carvalho. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06942187/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CNPJ/MF 07.954.514/0066-70 - 8ºCREDE - MULUNGU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZA DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, com sede à Rua(Av) Maria Monte, nº 437, Bairro Domingos Olímpio, Município Sobral - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2020 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 419,52 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.3 0.00 - 4591 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIZA DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA - CONTRATANTE - SAMIR CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02- MÁRCIO FERNANDES DE SOUZA. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02421999/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representa da por sua Diretora Geral, Sr.(a) Ana Angela Araújo Braz CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ: 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSER-**



VAÇÃO em favor do EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIERA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/11026e Termo de Participação 20200014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral, CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de realização dos serviços de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4883.. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Ana Angela Araújo Braz **CONTRATANTE** Jesus Albino Vieira Crispa Junior **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1-JORDÃO CASTRO BEZERRA 2- KATIA PAULINA DOS SANTOS MOTA. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02422480/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIERA Município de Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0110-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo **CONTRATADA:** A. M LIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ 21.385.306/0001-83 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Maria Lira Pereira daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/11924e Termo de Participação 20200016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral, CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação em DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será a partir da publicação m DOE após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 170,00 (Centoe Setenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4883.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Ana Ângela Araújo **CONTRATANTE** Ana Maria Lira Pereira **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1-JORDÃO CASTRO BEZERRA 2- KATIA PAULINA DOS SANTOS MOTA. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06971241/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Município de Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS **CONTRATADA:** J F MENDES COMERCIO E SERVIÇOSME, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO MENDES, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: CROATÁ-CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.331,55 (Dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00-4592. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS **CONTRATANTE** JOÃO FRANCISCO MENDES, **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS 2- LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06137136/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0448-40 Município de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Gilyvaci de Lucena Medeiros **CONTRATADA:** ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.827.042/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marlus Marcello Nobre de Oliveira.. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CISTERNA, LAJES DA CIRCULAÇÃO, BANHEIROS E MURO**, na EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 0006/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.072,33 (Cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36 2.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408.. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gilyvaci de Lucena Medeiros, **CONTRATANTE** Marlus Marcello Nobre de Oliveira, **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1- EDSON SÁ DOS REIS 2- WILMAR PEREIRA. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06949440/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/A ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, Camocim/CE Inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Neusa Setúbal Monteiro **CONTRATADA:** J. A. PERO VAZ **INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737334/0001-69, Representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Camocim, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.869,93 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.05.33903000 .27301.1.30.00 - 4810. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Neusa Setúbal Monteiro **CONTRATANTE** Francisco Silva Fernandes Uchôa **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1-Rejane Oliveira de Sousa Lopes 2-Maria de Fatima Sampaio Araújo. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01924075/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR LINHARES, Município de Groaíras/CE inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES **CONTRATADA:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA A MANUTENÇÃO DA EEM MONSENHOR LINHARES** em favor da EEM MONSENHOR LINHARES pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2020/16637e Termo de Participação Nº 005/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral, CE. **VIGÊNCIA:** O presente



Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias, a partir da data da publicação no DOE -CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.679,79 (mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339030001000003000-4486.. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS 2- LUCAS MOTA CAVALCANTE. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07652441/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA Município de PACAJUS/CE, inscrita nº CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILDEMÁRIO LIMA FREIRE CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita nº CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, Rdaqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/000 FORO: PACAJUS CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: GILDEMÁRIO LIMA FREIRE CONTRATANTE IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL 2- ILEGÍVEL. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06905885/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20 representada neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2020 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.123,16 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 114.14.33903000.27301.1.30.00 -4598. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATANTE Lucivan José Vieira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Pierre Pinheiro Goiana 2- Hemanuelle Bezerra Nunes. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07577342/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - Acarape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATADA: DANIEL MENESES DA ROCHA, representado neste ato pelo Sr. DANIEL MENESES DA ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.517,01 (Cinco mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 -4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE - DANIEL MENESES DA ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06915600/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0542-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS, Representado neste ato pela Sr.(a) Ailton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.175,55 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR - CONTRATANTE - Ailton Aloisio Kern, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05207157/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - Acarape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATADA: JARDEL ALVES MONTEIRO, representado neste ato pelo Sr. JARDEL ALVES MONTEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.636,59 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.0 7.33903000.27301.1.30.00 -4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE - JARDEL ALVES MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06161746/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ Sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2020 FORO: Iguatu /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contado a partir da publicação em Diário oficial do Estado, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,60 (Hum Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00 – 4171 da portaria de manutenção 140/2020 modificada para 355/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02291645/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57, Neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS E ESCOLA INDÍGENA ABA KATU**, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0004 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.280,54 (Seis mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 – 4488. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE - EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Kelly de Oliveira, 02- Valdiana de C. Albuquerque. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07183506/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PADRE GUILHERME WAESSEN - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0538-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA -MALTA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Sr.(o) THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:3,6,11,12,14, 15, 17, 18, 20,22,23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.478,00 (NOVE MIL, QUATRO CENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 – 15498 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02400711/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CREDE 05 - Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0343-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA CONTRATADA: **TX CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.185.411/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GABRIEL TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL** CONTEMPLANDO ADAPTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL E SALA DOS PROFESSORES PARA CLIMATIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE, PINTURA, PISO DOS BANHEIROS E MURO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2020 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 190 (cento e noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 77.678,39 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.08.44905100.27303.1.40.00 – 15999 – MAP 1809. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA - CONTRATANTE - GABRIEL TEIXEIRA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01941174/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.866.221/0001-51, neste ato representada pelo(a) Sr(a) VITORIO ANDSON SOUSA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMADA COBERTA E CALHA SUPERIOR E INFERIOR, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (LAJE, VIGA E PILAR), REFORMA DOS BANHEIROS, REFORMA DA COBERTA DOS VESTIÁRIOS E REFORMAS DAS SALAS DE AULAS no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ –EEMTI**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 327.968,63 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 – 16014. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - VITORIO ANDSON SOUSA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06958440/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 08 - Capistrano/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0063-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (KIT ALUNO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2020 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.533,67 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE - Samir Cavalcante Aur, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01792004/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CREDE 09 - Beberibe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **A. M LIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.385.306/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Maria Lira Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS SERVIÇO CONTÁBIL** em favor da ESCOLA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04669 e Termo de Participação 2020/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 198,99 (cento e noventa e oito reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4473. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE - Ana Maria Lira Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alessandra Sousa Escóssio, 02- Lidiane Moraes da Fonseca. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07668917/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HELENITA MOTA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0692 -49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,5,7,8,10,11,12,20,21,24,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.676,24 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587

do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07668925/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HELENITA MOTA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0692 -49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,6,9,13,14,15,16,17,18,19,22,23,25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.432,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - Pedro Anderson Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03545519/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HELENITA MOTA - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0692-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ: 31.862.884/0001-17, representado pelo seu procurador FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 345 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 6.434,57 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 e do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01630268/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM Irmã ANAZÉLIA DA FONSECA - CREDE 20 - Milagres/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0572-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Rozimar Alves Belém Moraes CONTRATADA: **ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.002.167/0001-88, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Vanderlau Pereira de Araujo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO**, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ÓRGÃO COMPETENTE, conforme orçamento de despesas

em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2020/01954 FORO: Milagres/CEND. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 4863. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - CONTRATANTE - Antônio Vanderlau Pereira de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07577890/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMT MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 22, 24, 26 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 36.368,50 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 4812 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de SETEMBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcos Martins Vieira, 02- Célio Aquino de Freitas. Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06049440/2020

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0661-42, CREDE 17 - CEDRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira silveiro CONTRATADA: MISAC TORQUATO GONÇALVES município de Lavras da Mangabeira, representado neste ato pelo(a) Sr. Misac Torquato Gonçalves. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 366 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.146,43 (onze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4586. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Pereira silveiro, CONTRATADA - Misac Torquato Gonçalves e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO R. 2 - ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Fortaleza 08 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07059074/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIANO MARTINS, SEFOR 1, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0475-12, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, Fortaleza- Ceará, representado neste ato pelo Sr.(o) Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.606,36 (dez mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA - Contratante, Thiago Soares Rodrigues - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Eduardo de Q. L. Filho 02- Jose C. S. da Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07620507/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMT PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0637-12, CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr: Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: JERDILEUDA JORGE PEREIRA, representado neste ato pelo, Jerdileuda Jorge Pereira, CPF nº 143.620.778-98. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.694,02 (Quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.1.02.33903000.27301.1.30.00 - 4807. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Ferreira da Silva Neto, CONTRATADA - Jerdileuda Jorge Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA 2 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07620353/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0637-12, CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr: Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: JOSUÉ FERREIRA VIEIRA, CPF nº 569.370.833-00, representado neste ato pelo Sr. Josué Ferreira Vieira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,18 (Doze mil seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4807. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Ferreira da Silva Neto, CONTRATADA - Josué Ferreira Vieira e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA 2 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07620850/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954/514/0637-12, CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto. CONTRATADA: **COOPE-CENTRO, MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.830,67 (Quarenta e oito mil trezentos reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 – 4807. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Ferreira da Silva Neto, CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUSA 2 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06786703/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0066-70, CREDE 08 - MULUNGU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda. CONTRATADA: **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.988.111/0001-62, Município Nova Russas - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.193,40 (um mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 4591. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA - Valdo Dantas Bandeira Neto e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - MARCIO FERNANDES DE SOUZA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04738930/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLÍCARPO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0112-40, CREDE 07 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira. CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2020, FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.010,19 (treze mil e dez reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 – 4594. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA - Glaudemir de Sousa Matias e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA NEILA VIEIRA FERREIRA 2 - AURILENE CUNHA SOUSA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06708613/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE BENFICA, inscrita no CNPJ nº 07954414/0811-09, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua DIRETORA ESCOLAR, Sra. SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE BENFICA/SEFOR 3**, que será informada pela Unidade Contratante a Contrata, de forma que esta atenda às necessidades das demandas solicitadas pela respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/14353 e Termo de Participação nº 20200007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após o recebimento da primeira Ordem de Compra. O prazo para entrega parcial de cada Ordem de Compra é de 03 (TRÊS) dias corridos a partir do recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201180339039001000003000 4707. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONTRATADA - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA 2 - JOÃO ROCHA JUNIOR, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02484745/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ildenir Andrade Mariano. CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Município JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11848 e Termo de Participação 02/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.503,48 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Ildenir Andrade Mariano, CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GEVÂNIA LIMA LEITÃO, 2 - LUCIMAR DUTRA GOMES, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02974050/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366-69, CREDE 05 - GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva. CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo**, fornecimento de Água Mineral – Água tratada para consumo humano, através de garrafas de 20 litros, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº



8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2020 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 28.161,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201220 8339030001000003000 4876. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Paiva, CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - ROGEAN RODRIGUES SOUSA 2- BRUNO EMANUEL DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06873878/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0273-25, CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, Município: Crateús-Ce, representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA OS ALUNOS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2020 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após Publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.014,89 (Quatro mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 4596. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Willian Carvalho Sousa, CONTRATADA - Enioelto Fernandes Farias e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VERAS DE PAIVA 2 - ISMAEL VIEIRA BARBOSA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04287432/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, CREDE 06 - SOBRAL/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001 - 70, representado neste ato pelo Sr. Washington José Nascimento Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da Publicação do D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 24.056,73 (Vinte e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4342012111339030002730113000 – 4816. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tiago Arruda Costa, CONTRATADA - Washington José Nascimento Brito e TESTEMUNHAS: 1 - EXPEDITA DE SOUSA PARENTE 2 - ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06841470/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Francisca Pinto dos Santos, inscrita no CNPJ 07.954/0789-06, CREDE 08 - OCARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE ÁGUA**

ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÃO 20 LITROS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200009 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.986,37 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011107339039001000003000 4479. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Zeunite de Sousa, CONTRATADA - Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA RABELO ARAÚJO RAIMUNDA 2 - MARILENE DA SILVA CASTRO, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07714277/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **C. A ABRANTES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.458.654/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Adelino Abrantes Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e Quatrocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030 00.27301.1.30.00 - 4593. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva, CONTRATADA - Cicero Adelino Abrantes Neto e TESTEMUNHAS: 1 - LEONICE ALVES FERREIRA 2 - LUIZA DE OLIVEIRA SALES, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06779537/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA SIMÃO ANGELO Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CÍCERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **FERREIRA ELUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.043.610/0001-69 representado neste ato pelo Sr. RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, aqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 5, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2020 FORO: Penaforte, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.436,50 (Oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00-4806. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: CÍCERO MORAIS DANTAS CONTRATANTE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ICÁRIO VIDAL DA SILVA 2- JANIO DOS SANTOS FERREIRA. Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07703470/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, CREDE 06 - MORAÚJO/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, Sobral-CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO N 10 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 423,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira de Araújo, CONTRATADA - Cleyse Maria Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIO SAMPAIO MOREIRA 2 - MARIA IFIGÊNIA DE SAMPAIO MOREIRA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07644015/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101-98, CREDE 16 - SOBRAL/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA: **ANTÔNIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO**, CPF: 950.089.003-82, neste ato representado por Antônio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Nágila Mendes Coelho, CONTRATADA - Antônio Erivando de Castro Frederico e TESTEMUNHAS: 1 - Rayane Rios Pessoa 2 - Ana Sarah Nogueira Araújo, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07523838/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0133-75, CREDE 01 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Interino, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, Maracanã/CE, representado neste ato pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20200001, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20200002 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Nonato de Souza, CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Francilene Pereira Magalhães 2 - Samuel Pires Chaves Neto, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07620590/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0637-12, CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr: Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: **LUCAS JOSÉ VIEIRA SILVA**, município de Quixelô-Ce, representado neste ato pelo Sr. Lucas José Vieira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.312,00 (Doze mil trezentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4807. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Ferreira da Silva Neto, CONTRATADA - Lucas José Vieira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LIGIA JORGE GONÇALVES, 2 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07620671/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0637-12, CREDE 17 - ICÓ, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr: Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: **PAULO CASIMIRO DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Casimiro da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.383,37 (Dezanove mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 4807. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cicero Ferreira da Silva Neto, CONTRATADA - Paulo Casimiro da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA 2 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06187850/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **A K PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Ponte. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a MANUTENÇÃO DE BANHEIROS E ÁREA EXTERNA em favor da EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/ 2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.394,85 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATADA - Diego Paiva Ponte e TESTEMUNHAS: 1 - ANDRÉ CASIMIRO DUTRA 2 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26844851/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR KIT**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.992,08 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nelly Matias Marques, CONTRATADA - Raquel de Araújo Rodrigues Cid e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE PAULA 2 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA, Fortaleza 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº204/2020 - PROCESSO Nº08104960/2020**

Contrato: N. 03862020SEUD. Contrato: Cliente:01202020. Cód. da Obra: 03862020SEUD01 03862020SEUD02. Contratante SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Contratada: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**. CNPJ: 10.394.351/0001-88 Endereço: DOM LUIZ, Nº 1200 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, a iniciar a obra serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EEP - NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas, Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual, Valor global da Obra: R\$ 2.563.475,33 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), Fortaleza, 01 de outubro de 2020. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente, Eng Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PROC. Nº02854729/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, estabelecida a Av. Vereador Edmilson Marques, s/n, Bairro Conjunto Timbó, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares, RG no 92002285705, CPF no 549.549.163-72, e a Empresa **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 04.248.030/0001-72, com sede à Rua Benício Diogenes, No 1001, Bairro Centro, Município de Jaguaribe - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto, RG No 94002276168, CPF No 031.573.933-91, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 016/2019, publicado no DOE de 21/10/2019, de acordo com o processo nº 02854729/2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a RERRATIFICAÇÃO ao contrato 016/2019, no que se refere à Cláusula Quinta - Prazo de Entrega. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: O prazo para o fornecimento dos objetos do presente Contrato será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta), dias. LEIA-SE: O prazo para o fornecimento dos objetos do presente Contrato será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta), dias, contados a partir da publicação no D.O.E. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais CLÁUSULAS do contrato original. E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Maracanaú/CE, 24 de Setembro de 2020. Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - HELDYANE INGRID OLIVEIRA SOARES CIDRÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº197/2019 - PROCESSO Nº05050088/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a empresa EMPRESA **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.658.202/0001-59, com endereço na Rua R-12, nº 60, Setor Oeste - Goiânia/GO, CEP: 74.125-140 doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. LEONARDO BORGES RORIZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3178813 SSP/GO, e do CPF nº 796.238.831-53, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR o CONTRATO nº 197/2019, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 05050088/2020, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 197/2019**, que trata da aquisição de equipamentos para atender à SEDUC, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI). CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 05050088/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Contrato nº 197/2019, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 15 de SETEMBRO de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, LEONARDO BORGES RORIZ - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº07245307/2020**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO No 01/2020, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ E.E.F.M PADRE AMORIM E A EMPRESA FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida a Rua Róseo Jamacaru/Ce, no 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, Telefone (88)3542-4027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) APARECIDO LUIZ BENTO, RG no 2015044447-2 SSP/CE, CPF 423.377.043-00, residente a rua Padre Neri Feitosa, no 52, Município: Missão Velha-Ce, CEP 63.207-000 e a empresa FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME, escrita no CNPJ No: 23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, No 512, Bairro Parque Granjeiro, Município de Crato-Ce, CEP 63.106-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, RG No 285639994, CPF No 756.442.903-87, residente à Rua Antônio Teodorico Barbosa, No 512, Bairro Parque Granjeiro, Município de Crato-Ce, CEP 63.106-100. Em decorrência dos efeitos ao combate a pandemia do coronavírus, que resultaram no "Estado de Emergência em Saúde", por meio do Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores, "Estado de Calamidade Pública", estabelecido pelo Decreto Legislativo No 543, de 3 de abril de 2020, com a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino públicas no corrente ano, bem como em cumprimento a RESOLUÇÃO COGERF No 007/2020, publicada no DOE de 03/04/2020 e a execução do Programa Especial de Alimentação Estudantil criado pelo Governo do Estado do Ceará, com fundamento no Art. 17, da Lei no 17.194, de 27 de março de 2020 e na Lei nº 17.215, de 17 de abril de 2020, sendo regulamentado pelo Decreto 33.541, de 9 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 33.549, de 23 de abril de 2020, que



resultou na redução do Aporte Alimentação Escolar. Com fundamento na Carta Convite no 001/2020, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, com fundamentação legal no Artigo 78, inciso XII, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, relativo ao Contrato no 01/2020, firmado entre as partes em 30 de abril de 2020, informo que o mesmo não teve seu contato publicado, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir desta data, o **contrato nº01/2020**, firmado entre a Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim e a Empresa/Firma **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME**. CLÁUSULA SEGUNDA: – A presente rescisão se dá por ato unilateral, com fundamentação legal no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 que determinada a rescisão por ato unilateral e escrito da Administração, no caso enumerado no inciso XII do art. 78, bem como a Cláusula Sétima, item 7.2, do contrato que prevê a rescisão decorrente do previsto no inciso XII do art. 78, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Missão Velha/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas desta rescisão que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário oficial do Estado. 08 DE SETEMBRO DE 2020. APARECIDO LUIZ BENTO - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº040/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2020**. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	20	300,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	20	300,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	20	300,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	20	300,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	20	300,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	20	300,00
7	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	20	300,00
8	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	20	300,00
9	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	20	300,00
10	Isaías Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	20	300,00
11	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	20	300,00
12	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	20	300,00
13	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	20	300,00
14	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	20	300,00
15	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	20	300,00
16	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	20	300,00
17	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	20	300,00
18	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	20	300,00
19	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	20	300,00
20	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	20	300,00
21	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	20	300,00
22	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	20	300,00
23	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	20	300,00
24	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	20	300,00
25	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	20	300,00
26	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	20	300,00
27	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	20	300,00
28	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	20	300,00
29	José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	20	300,00
30	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	20	300,00
31	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	300105.1.5	15,00	20	300,00
32	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	20	300,00
33	Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célula	300107.1.X	15,00	20	300,00
34	José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	300111.1.2	15,00	20	300,00
35	Genilson Guimarães Magalhães	Orientador de Celula	300108.1.7	15,00	20	300,00
36	Matheus Almeida de Melo	Orientador de Celula	300112.1.X	15,00	20	300,00
37	Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	300113.1.7	15,00	20	300,00
38	Lana Regia Sá Feitosa	Orientador de Celula	300115.8.9	15,00	20	300,00
39	Polly Correia de Lima	Orientador de Célula	300115.9.7	15,00	20	300,00

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.488, de 21 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PEDRO JOSE LIMA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.488, de 21 de Fevereiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE JUNIOR PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



PORTARIA CC 0112/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.488 de 27 de fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PEDRO JOSE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0115/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.488 de 27 de fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE JUNIOR PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Quixadá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0127/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR RENATA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Estudos e Normas Contábeis, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SAULO MOREIRA BRAGA, em virtude de Férias, no período de 08 de Setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0128/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Análise e Revisão Fiscal, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA HELENA PAIXÃO DE SOUZA, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08 de Setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2020
PARTÍCIPES: **PREFEITURA DE ICÓ** e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste **Convênio de Cooperação Técnica**, limitado aos municípios que possuam unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 2019 e que em virtude da reestruturação desta Secretaria tiveram suas atividades encerradas, a mútua cooperação administrativa entre os participantes visando à instalação de Posto de Atendimento presencial deste órgão fazendário nas dependências de imóvel pertencente ou sob responsabilidade do ENTE PARCEIRO, localizado na Rua Idílio Sampaio nº 2131, centro, Icó-CE, para a prestação dos serviços discriminados neste documento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação/Convênio Administrativos terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ana Lais Peixoto Correia Nunes, Prefeita Municipal de Icó e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2020.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2020
PARTÍCIPES: **PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE** e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste **Convênio de Cooperação Técnica**, limitado aos municípios que possuam unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 2019 e que em virtude da reestruturação desta Secretaria tiveram suas atividades encerradas, a mútua cooperação administrativa entre os participantes visando à instalação de

Posto de Atendimento presencial deste órgão fazendário nas dependências de imóvel pertencente ou sob responsabilidade do ENTE PARCEIRO, localizado na Rua Sabino Roberto nº 2645, centro, Limoeiro do Norte-CE, para a prestação dos serviços discriminados neste documento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação/Convênio Administrativos terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2020.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MASTER TECNOLOGIA EM ELEVAÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua: Adolfo Siqueira, 48 - Joaquim Távora (Fortaleza), Fortaleza - CE, 60135-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 05897480/2020, em especial no Parecer Jurídico nº 246/2020 - ASJUR/SEINFRA, demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, nos arts. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. **Fica prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 09 de outubro de 2020 com término em 08 de outubro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 09 de outubro de 2020 com término em 08 de outubro de 2021. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.527,84 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data; XII - DATA: 06 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Marcelo Cunha Siqueira, Representante Legal da Contratada.

Alexandre Ramos Garcia

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/CEGÁS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GGV COMERCIAL EIRELI**. **OBJETO: Aquisição de ferramentas mecânicas** para uso na manutenção dos instrumentos utilizados em CRM, ERP, ETC e CAIXA DE VÁLVULA os quais fazem parte da rede de distribuição de gás natural da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 8.910,50 (oito mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/Ce., 08 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Flávio Borges Barros (CEGÁS) e Gustavo Monteiro Martinez (GGV).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **MANDACARÚ EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**. **OBJETO: Patrocínio do projeto CASACOR CEARÁ 2020**, previsto para se realizar em Fortaleza, conforme especificações constantes no processo administrativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/1991, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual. **FORO:** FORTALEZ/CE. **VIGÊNCIA:** de 06 (seis) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em Crédito em conta corrente, em duas parcelas, nas seguintes condições: sendo 50% (cinquenta por cento) pagos após a publicação do contrato e 50%(cinquenta por cento) referente a segunda parcela, após a



apresentação da prestação de contas final DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 09 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Fábio Augusto Norcio (CEGÁS) e Neuma Brito Figueirêdo (MANDACARU).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20190017/CEGÁS

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº 02619924/2019, Edital Pregão Presencial nº 20190017 da CEGÁS, cujo objeto é contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), na área de Vigilância Armada na capital e RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), para atender as necessidades CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I – Termo de Referência e seus anexos, todos eles partes integrantes do edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 4º, incisos XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e no Art. 16, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **NOVA SEGURANÇA EIRELI**, com o valor global de R\$ 2.556.456,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para um período de 60 (sessenta) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações, nº 8.666/1993, em especial: Art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, bem como cláusula quinta, item 5.2 do contrato nº 22/2016, e termos constantes do processo administrativo 02722628/2019; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato 22/2016**, tendo em vista a repactuação salarial das categorias de Técnico Administrativo I e II, fundada na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019/2019, com data base em 1º de janeiro de 2019, devidamente registrada no MTE sob o nº CE000191/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 291.619,17 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 01 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - Sócia-Administradora da empresa Ello Serviços de Mão de Obra Ltda - Contratada.

Davi de Paiva Maciel

COORDENADOR, EM SUBSTITUIÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2016 - CORREIOS Nº 9912403857; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: RUA JAIME BENÉVOLO, 1400 - FÁTIMA; IV - CONTRATADA: **CORREIOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o foro da justiça federal, seção judiciária Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 3 meses; IX - VALOR GLOBAL: valor estimado em R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: terá vigência a partir de 04 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - SEMACE, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador Correios e Alesandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao -G2 Correios.

Davi de Paiva Maciel

COORDENADOR, EM SUBSTITUIÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA – CRASA AUTOMÓVEIS**. OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) veículos automotores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001 – SEMACE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 33.326/2019, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e os termos constantes nos autos do processo nº 01538980/2019 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.10061.03.44905200.2.70.00.1.40, PRÉ-RESERVA: 1048184000 e CLASSIFICAÇÃO: 15093. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO - Procurador da Crasa Automóveis - CONTRATADA

Davi de Paiva Maciel

COORDENADOR, EM SUBSTITUIÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços de informática** para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS e Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2020, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 336.902,40 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200001.18.126.211.20905.03.3391400.0.2.70.00.1.20, Classificação: 15128 e Pré-reserva: 1060055000. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE - CONTRATADA

Davi de Paiva Maciel

COORDENADOR, EM SUBSTITUIÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº2019/0004

O Superintendente Estadual do Meio Ambiente, Sr. Carlos Alberto Mendes Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 316/2020-PROJU, constante no procedimento em questão, resolve **REVOGAR a licitação em epígrafe**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança eletrônica que deverá contemplar a instalação de câmeras, alarmes, monitor, sistema, e os demais equipamentos necessários para funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica desta Autarquia, incluindo o fornecimento dos equipamentos, em regime de locação dos equipamentos e os respectivos serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos, capacitação, suporte técnico. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº191/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01305391/2020 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10/02/20, da Portaria nº 310/2019, datada de 24/05/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/06/19, que autorizou a **prorrogação da cessão** da servidora **SÍLVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE**, Agente de Administração, matrícula nº 600272-1-8, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão

do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº192/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05479440/2020 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO MURILO ALVES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 500109-1-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete da Deputada Estadual Augusta Brito, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº214/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 04768309/2020-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JEOVÁ KENNY BAIMA COLARES**, Médico, matrícula nº 493259-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Escola da Saúde Pública do Ceará – ESP, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº215/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 05929187/2020-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **KARINA MARIA MELO** de Saboya, Médico, matrícula nº 493871-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Escola da Saúde Pública do Ceará – ESP, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº219/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 06150574/2020-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS**, Operador de Computador, matrícula nº 001375-1-0, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº20, de 09 de outubro de 2020.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Comitê Intersetorial de Projeto de Segurança Hídrica e Governança, instituído pelo Decreto nº 33.727 de 26 de agosto de 2020, é organizado na forma de colegiado, de natureza consultiva e tem como competência:

I. Atuar ao longo de toda a duração do Projeto de Apoio a Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a assegurar que as metas acordadas com o Banco Mundial sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados.

II. Monitorar os resultados, diagnosticar problemas na implementação, desenvolver e propor medidas corretivas necessárias no âmbito do Projeto de Apoio a Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art. 2º O Comitê será constituído pelos representantes, Titular e Suplente(s), dos seguintes Órgãos Estaduais:

I. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado

do Ceará - ARCE

II. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

III. Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE

IV. Secretaria das Cidades - SCIDADES

V. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

VI. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME

VII. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

VIII. Procuradoria-Geral do Estado - PGE

IX. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET

X. Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

XI. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

XII. Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE

Art. 3º Os membros do Comitê Intersetorial, Titular e Suplente(s), são indicados pelo Gestor Máximo de cada pasta, cabendo a cada órgão a decisão da indicação de um ou dois Suplentes.

Art. 4º O Comitê Intersetorial será coordenado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, por meio do Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Seção I Das Reuniões

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente em periodicidade bimestral, com calendário publicado no site do IPECE, e extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação da UGP.

§ 1º A convocação para as reuniões ordinárias será feita pela Coordenação da UGP, por meio de comunicação eletrônica aos membros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da data marcada, encaminhada aos membros.

§ 2º As reuniões do Comitê Intersetorial serão realizadas nos dias e horários determinados, com a participação do Representante Titular, bem como do(s) Suplente(s), quando possível, e, quando não, com o número de membros presentes.

Art. 6º A UGP deverá ser informada pelos membros do Comitê Intersetorial, quando da possível ausência do Titular e do(s) Suplente(s) concomitantemente, devendo ser indicado um substituto para participar da reunião com direito a voz e sem direito a voto e que deverá estar a par do andamento de todos os indicadores, projetos e ações sob a responsabilidade da Setorial que representa.

§ 1º Aqueles membros, Titular ou Suplente(s), que não se fizerem presentes a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas no período de um ano, sem apresentar justificativa fundamentada por escrito, poderão ter suas respectivas substituições solicitadas pela Coordenação à Setorial por eles representada.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador na reunião o mesmo será substituído pelo Representante Titular do IPECE e se este também estiver impedido de participar, pelo Representante Suplente do IPECE.

Art. 7º Fica facultado aos membros do Comitê Intersetorial convidar representantes de Entidades cujas atribuições envolvam temas relacionados ao monitoramento do Projeto de Apoio a Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará para participar das reuniões, desde que seja informado à Coordenação com antecedência, o nome dos mesmos.

Art. 8º As pautas para as reuniões serão encaminhadas aos Membros do Comitê Intersetorial, juntamente com a comunicação de convocação das mesmas.

§ 1º Os Membros do Comitê Intersetorial poderão sugerir, com a antecedência que o caso requer (anteriormente ao encaminhamento da pauta ou, no máximo, um dia após o recebimento da convocação para reunião), a inclusão de outros temas ou assuntos na pauta.

§ 2º Por requerimento de qualquer dos membros do Comitê Intersetorial, desde que aprovado por maioria simples, a ordem da pauta da reunião poderá ser modificada.

Art. 9º As atas das reuniões serão elaboradas pela UGP e serão encaminhadas em até 20 (vinte) dias a todos os Membros do Comitê, para leitura e revisão, por ocasião do envio da comunicação de convocação da reunião subsequente à qual a ata se refere.

§ 1º Após a leitura e revisão da ata, os Membros do Comitê Intersetorial poderão sugerir à coordenação as modificações pertinentes na mesma, até um dia antes da próxima reunião.

§ 2º Na reunião subsequente à qual a ata se refere, a mesma já alterada com as revisões enviadas pelos Membros, será submetida à aprovação do Comitê. Após aprovada, a ata será publicada na página eletrônica do IPECE.

Art. 10º Se houver na pauta da reunião matéria a ser submetida à discussão e à votação, dentro do escopo do Projeto e pertinente à natureza consultiva do Comitê Intersetorial, essa será conduzida pela Coordenação.

§ 1º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples, ou seja, metade mais um dos votos das setoriais listadas no Art 2º e representadas na reunião.

§ 2º Para fins de votação somente o Titular ou Suplente(s), tem direito de voto, sendo um voto por órgão.

§ 3º O quorum mínimo para votação será a presença na reunião de oito setoriais ou seja, dois terços do total de doze órgãos.

§ 4º Cabe à Coordenação, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 5º As principais decisões e encaminhamentos do Comitê Intersetorial do Projeto de Segurança Hídrica e Governança serão adotados, no âmbito do escopo do Projeto, sob a forma de recomendações.



Seção II

Do Comitê e suas Atribuições

Art. 11º São atribuições do Comitê:

- I. Acompanhar periodicamente o andamento de cada um dos indicadores, projetos e ações do Projeto;
- II. Identificar problemas na implementação dos indicadores, projetos e ações do Projeto;
- III. Discutir e propor medida corretiva e plano de ação necessários para o alcance das metas de execução dos indicadores e do cronograma de execução dos Projetos;
- IV. Decidir questões dentro do escopo do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, se pertinente à natureza consultiva do Comitê Intersetorial, por meio de votação e sob a forma de recomendações.

Seção III

Da Coordenação e suas Atribuições

Art. 12º São atribuições da Coordenação do Comitê:

- I. Organizar a realização das reuniões do Comitê Intersetorial, através de convocações, atualização das pautas, elaboração e publicação das atas e de outros documentos pertinentes;
- II. Coordenar as reuniões do Comitê Intersetorial;
- III. Exercer o direito de voto e, no caso de empate, o de qualidade;
- IV. Convidar para as reuniões gestores ou representantes de instituições governamentais ou da iniciativa privada com atribuições relacionadas aos temas do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, com direito a voz e sem direito a voto, visando contribuir nas discussões com os membros do Comitê Intersetorial.

Seção IV

Dos Membros do Comitê e suas Atribuições

Art. 13º São atribuições dos Membros do Comitê:

- I. Atuar ao longo da duração do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, de modo a contribuir que as metas acordadas com o Banco Mundial da setorial que representa sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados;
- II. Monitorar os resultados do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, diagnosticar problemas na implementação, propondo medidas corretivas e executando as ações necessárias no âmbito do escopo do Projeto sob responsabilidade da setorial que representa;
- III. Monitorar as metas dos indicadores do Projeto sob a responsabilidade da setorial que representa e supervisionar a execução das atividades relacionadas às mesmas, em tempo hábil e de maneira eficiente, com o fim de assegurar o seu cumprimento e promover o fortalecimento institucional do Estado nas áreas específicas dos mesmos;
- IV. Monitorar os projetos e ações sob responsabilidade da setorial que representa e supervisionar a realização das atividades relacionadas aos mesmos, em tempo hábil e de maneira eficiente, com o fim de assegurar o seu cumprimento dentro do cronograma previsto no Plano de Aquisições, executado conforme o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial;
- V. Informar o estágio dos indicadores, projetos e ações, sob a responsabilidade da setorial que representa, quando solicitado, e prestar contas periodicamente ao Comitê Intersetorial sobre o andamento de todas as atividades;
- VI. Identificar, priorizar e solucionar quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do Projeto na área de responsabilidade da setorial que representa, informando ao Comitê Intersetorial;
- VII. Contribuir dentro da sua área de expertise, quando solicitado, para a solução de problemas com ação intersetorial do Estado;
- VIII. Iniciar e liderar contatos com os municípios ou outras instituições públicas ou privadas que sejam essenciais para o alcance dos objetivos do Projeto;
- IX. Realizar, quando necessário, plano de ação para cada indicador, projeto e ação, sob a responsabilidade da setorial que representa e realizar o acompanhamento contínuo do mesmo;
- X. Participar das reuniões do Comitê Intersetorial do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, quando possível, devendo participar pelo menos o Representante Titular ou Suplente para fins de nivelamento do conhecimento, consistência e continuidade no monitoramento;
- XI. Informar a UGP, em caso de impedimento da participação dos membros em uma reunião, o nome de um substituto que representará a setorial, o mesmo deverá ter o conhecimento sobre as informações do indicador, projeto ou ação da setorial que representa;
- XII. Participar das reuniões das Missões do Banco Mundial, sempre que solicitado.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Este regimento poderá ser alterado por deliberação de 2/3 dos membros do Comitê Intersetorial do Projeto de Segurança Hídrica e Governança.

Art. 15º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão solucionados pelo Comitê Intersetorial, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples dos presentes.

Art. 16º Este regimento entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2020.

INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SERVIDORES E DOS COLABORADORES, NOS CASOS E SITUAÇÕES EM QUE NÃO POSSAM REALIZAR OS TRABALHOS NO AMBIENTE FÍSICO DA ENTIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará classificam a infecção por Coronavírus como uma pandemia e que os contágios têm origem na concentração de pessoas em um determinado espaço físico e que os números estatísticos colocam o Estado do Ceará em uma classificação de alto risco para os cidadãos cearenses; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.536, de 05 de abril de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas na prestação de serviços pela administração pública durante o período a que se refere este decreto, estabelecendo regime especial de trabalho para seus servidores e colaboradores desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará para os beneficiários; CONSIDERANDO ainda a necessidade de reduzir as possibilidades de disseminação de outras doenças contagiosas, no ambiente de trabalho para preservar a saúde de servidores, colaboradores e beneficiários; CONSIDERANDO outras situações de força maior que impeçam os servidores e colaboradores de se fazerem presentes no ambiente físico de trabalho, quando devidamente peticionados e autorizados pelos chefes imediatos, com a anuência de seus diretores e presidente desta Fundação; CONSIDERANDO, por fim, os sucessores Decretos estaduais editados posteriormente à publicação do Decreto Estadual nº 33.536, de 05 de abril de 2020, permitindo a realização, no âmbito da Administração Estadual, do trabalho remoto como forma de execução das atividades dos servidores e colaboradores estaduais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Regime Especial de Teletrabalho para mitigar os efeitos da ausência temporária ou intermitente dos servidores e colaboradores lotados na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, quando, nos termos previstos nesta Portaria, não puderem se fazer presentes na Entidade.

§1º. A intermitência de que trata o caput deste artigo poderá ser diária ou semanal, conforme a natureza das atividades desenvolvidas, mediante deliberação do diretor e do presidente da Cearaprev.

§2º. O Presidente da Cearaprev objetivando garantir o distanciamento estabelecido no protocolo sanitário da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, deverá conforme a fase do estado de epidemia, estabelecer o percentual de até 50% (cinquenta por cento) do contingente da Entidade em regime de teletrabalho.

§3º. Para os fins de que trata esta Portaria compreende-se como teletrabalho toda atividade desenvolvida remotamente pelos servidores e colaboradores fora do ambiente físico da Cearaprev, em ambiente doméstico ou à distância, utilizando necessariamente recursos tecnológicos, sob o acompanhamento e o monitoramento da respectiva chefia imediata.

Art. 2º. O Regime Especial de que trata o Teletrabalho na Cearaprev aplica-se aos casos e situações em que os servidores e colaboradores estejam impossibilitados de realizar suas atividades no ambiente físico da Entidade, nos casos inframencionados e situações de força maior previstos nesta Portaria, e a outros casos e situações, conforme o disposto neste artigo e autorização dos respectivos diretores e presidente.

§1º. Enquanto perdurar situação de epidemias e de estado de emergência em saúde ou de calamidade pública no âmbito do Estado do Ceará, declaradas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, ou em outras situações de presença de doenças contagiosas que coloquem em risco a saúde dos servidores e colaboradores da Cearaprev. As atividades da Cearaprev poderão ser realizadas de forma remota por servidores e colaboradores, mediante petição e autorização dos chefes imediatos, com a anuência de seus diretores e Presidente desta Fundação, especialmente aqueles que apresentem:

- I - comorbidades,
- II - deficiências físicas permanentes ou temporárias,
- III - situação considerada de risco à integridade física ou à saúde; ou
- IV - faixa etária superior a 60 (sessenta) anos.

§2º. Aquelas pessoas que sejam portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressoras, ou outras enfermidades que justifiquem, mediante avaliação e atestado médico, realizarão suas atividades em regime de teletrabalho.

§3º. Poderão ainda realizar trabalhos remotamente os servidores e colaboradores que por limitações nas suas condições físicas e de saúde estejam impossibilitados temporariamente de realizar deslocamentos para o ambiente físico de trabalho, mediante petição e autorização dos chefes imediatos, com a anuência de seus diretores e Presidente desta Fundação.

§4º. Nas situações previstas nos parágrafos anteriores os servidores e colaboradores deverão prestar à administração da Cearaprev uma auto declaração, demonstrando suas condições de saúde, a fim de submeter a avaliação da chefia imediata, do respectivo diretor e do Presidente desta Fundação.

§5º. Na hipótese em que os servidores e colaboradores necessitem

prestar assistência aos parentes de 1º grau em linha reta ou cônjuges, quando as atividades por eles desenvolvidas puderem ser realizadas remotamente e tenham autorização dos chefes imediatos, com a anuência dos respectivos diretores e do Presidente desta Fundação, o teletrabalho poderá ser adotado por período não superior a 10 (dez) dias úteis, atendida a legislação específica relativa ao teletrabalho no âmbito da Administração Estadual.

§6º. Quando por razões superiores ou motivos de força maior a administração da Cearaprev esteja impossibilitada de oferecer, no ambiente de trabalho, as condições físicas, ambientais e de segurança necessárias ao exercício das atividades dos servidores e colaboradores, o chefe imediato poderá solicitar autorização de teletrabalho ao diretor e este, mediante parecer, deverá requerer a anuência do presidente.

§7º. Excepcionalmente, além das hipóteses previstas neste artigo, em período previamente definido, por opção do servidor ou colaborador, as atividades poderão ser exercidas remotamente, desde que não haja prejuízo ao regular desempenho das atividades da Cearaprev, mediante autorização dos chefes imediatos, com a anuência dos respectivos diretores e do presidente desta Fundação, observadas as seguintes exigências:

I - cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos;

II - cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

ou

III - cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade ou padronização nas entregas.

§ 8º. O teletrabalho, nas condições do disposto no §7º deste artigo, não poderá:

I - abranger atividades cuja natureza exija a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo; e

II - reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e externo.

Art. 3º. A autorização para realizar atividades remotamente na forma desta Portaria não dispensa os servidores e colaboradores do controle de frequência, da prestação de contas das atividades, metas e resultados previamente definidos, por meio de relatórios e sistemas de controle, conforme plano de trabalho autorizado, nem do cumprimento do horário normal de expediente aplicado ao trabalho presencial.

§1º. As áreas nas quais os servidores e colaboradores estejam lotados devem acompanhar e monitorar as obrigações funcionais, devendo, para tanto, instrumentalizar adequadamente a sua força de trabalho, com o apoio da tecnologia da informação para o cumprimento das exigências previstas nesta Portaria.

§2º. A carga horária de trabalho a ser cumprida pelos servidores e colaboradores deve obedecer aquela estabelecida em lei e em seus contratos de trabalho, devendo a administração da Cearaprev exercer o controle de forma eletrônica.

§3º. Excepcionalmente, os diretores poderão adotar a sistemática de banco de horas com cargas horárias semanais, desde que cumprida a carga horária do contrato de trabalho para o período e não configure excesso a caracterizar horas extraordinárias, nem dificulte ou comprometa a execução, pelo servidor ou colaborador, das atividades, metas e resultados previstos no plano de trabalho, mediante prévia anuência do Presidente da Cearaprev.

§4º. Os controles estabelecidos pelas gerências devem ser sistematizados, automatizados e integrados com os sistemas de trabalho da Cearaprev.

Art. 4º. Os servidores e colaboradores que se enquadrem nas condições desta Portaria deverão solicitar, salvo nos casos que deverão executar suas atividades em regime de teletrabalho já estabelecidos em lei ou decreto, a participação no Regime Especial de Teletrabalho, peticionando ao chefe imediato, o qual deve dar o seu parecer e encaminhar para anuência do diretor da respectiva área e do Presidente da Cearaprev, para posterior encaminhamento para o setor de recursos humanos, para fins de controle pela Entidade.

Parágrafo único. A realização das atividades em regime de teletrabalho não exime os servidores e colaboradores da participação em reuniões presenciais da Cearaprev, sejam internas ou externas, quando necessárias, mediante prévia convocação da chefia imediata, do diretor da respectiva área ou do Presidente da Fundação, em razoável prazo para a apresentação.

Art. 5º. O chefe imediato deve definir as atividades, os indicadores, as metas, os prazos e os resultados esperados, para cada servidor e colaborador que irão realizar trabalhos remotos, no Regime Especial de Teletrabalho, ainda que seja emergencial ou temporário, com plano de trabalho previamente autorizado pelo diretor da respectiva área, o qual deve submeter à apreciação do Presidente da Cearaprev.

§ 1º Os gerentes devem elaborar o Plano de Trabalho nos termos desta Portaria, contendo no mínimo:

I - Elaborar plano de trabalho da unidade, descrevendo todas atividades com metas, indicadores de desempenho e os resultados esperados, prazos e responsáveis;

II - Realizar reuniões virtuais programadas de no máximo 2 (duas) horas, respeitado o expediente regular de trabalho e intervalos de almoço, com pauta previamente definida e ata da reunião, com deliberações devidamente registradas, com responsáveis e prazos, para alinhamento da equipe, nos horários de funcionamento regular de expediente do órgão, salvo nas justificáveis necessidades especiais ou de urgência;

III - Os servidores e colaboradores deverão estar disponíveis para realizar os trabalhos durante os dias e horários de expediente, seja presencial ou remotamente, devendo estar prontos para a qualquer momento, durante os dias de funcionamento dos serviços público e nos horários regulares de trabalho, participar de reuniões não programadas,

§ 2º O plano de trabalho deverá ser submetido aos seus respectivos diretores que encaminharão a Diretoria de Desenvolvimento Institucional e validarão junto ao Comitê Executivo da Cearaprev e ao Presidente.

Art. 6º. Compete ainda aos gestores das unidades de lotação dos servidores e colaboradores, convocar reuniões, de preferência por videoconferência, e realizar o acompanhamento e o monitoramento das atividades estabelecidas no plano de trabalho, do Regime Especial de Teletrabalho, bem como avaliar a qualidade e emitir relatórios de prestação de contas e encaminhar para o diretor da respectiva área, que remeterá para o Presidente da Cearaprev.

Art. 7º. Compete aos servidores e colaboradores em Regime Especial de Teletrabalho cumprir a carga horária de trabalho e desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho autorizado pela chefia imediata, cumprindo prazos, metas e os resultados previstos, devendo ainda:

I - Dispor das condições ideais, físicas, tecnológicas e de acesso à internet, para desenvolver as atividades necessárias, conforme plano de trabalho, podendo ainda a chefia imediata subsidiar, no interesse da Administração e excepcionalmente, recursos tecnológicos que viabilizem o teletrabalho;

II - Atender às convocações das chefias para comparecer presencialmente nas dependências da Cearaprev, nos dias úteis e no horário de expediente normal de serviço, sempre que houver necessidades e demandas por interesse da administração, respeitado, em qualquer situação, prazo mínimo de antecedência para a convocação a permitir que o servidor ou colaborador possa reprogramar-se e desde que não venha a comprometer a execução, nos prazos estabelecidos, das atividades previstas no plano de trabalho;

III - Manter-se atualizado com as informações e com as atualizações tecnológicas, consultando e alimentando de forma tempestiva os aplicativos institucionais de colaboração, tais como: Correio eletrônico institucional, Microsoft Teams, Planner, Kaizala e Yammer;

IV - informar a chefia imediata sobre a evolução dos trabalhos e as dificuldades que atrasem ou prejudiquem o andamento das atividades e o cumprimento das metas e resultados esperados pela administração;

V - Enviar no prazo, os estudos, pareceres, relatórios de atividade ao gestor imediato, em meio digital para fins de controle e prestação de contas do plano de trabalho;

VI - Manter o sigilo das informações contidas nos processos, nas bases de dados e demais documentos que tenham acesso remoto ou não, sob pena de responsabilidade funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º. Os servidores e colaboradores poderão retirar processos e documentos em papel da Cearaprev quando devidamente controlados e autorizados pelo chefe imediato, em casos estritamente necessários ao desenvolvimento das atividades, mediante assinatura de recebimento e devolvendo-os íntegros e no prazo estabelecido pelo gestor da unidade.

Parágrafo único. Constatada pela unidade a não devolução dos processos ou documentos, no prazo fixado ou ainda que apresente qualquer outra irregularidade concernente à integridade da documentação, deve o gestor imediato oficial ao servidor ou colaborador, por meio eletrônico para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas restitua os processos ou documentos e apresente os esclarecimentos necessários.

Art. 9º. Competirá à unidade da Cearaprev responsável pelo gerenciamento da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - responder pela implementação das ferramentas tecnológicas para o bom funcionamento do Regime Especial de Teletrabalho;

II - cuidar da manutenção e do desenvolvimento operacional dos sistemas informatizados da Cearaprev;

III - comunicar aos usuários o procedimento de instalação da rede particular virtual da Cearaprev, também conhecida por VPN (Virtual Private Network) e prestar suporte técnico necessário por meio dos canais existentes, após o pedido do VPN ter sido solicitado pela chefia imediata.

Parágrafo único. É vedado ao servidor ou colaborador utilizar o acesso remoto (VPN), para fins diversos das atividades que lhes foram institucionalmente conferidas.

Art. 10º. Aplica-se o disposto nesta Portaria, aos servidores e colaboradores, que prestem serviços imprescindíveis ao funcionamento da Cearaprev indicados pelo gestor da sua unidade, obedecendo os termos definidos no Plano de Trabalho.

Art. 11º. O regime de teletrabalho previsto nesta Portaria poderá ser suspenso pelo Diretor imediato ou pelo Presidente da CEARAPREV nos casos em que seja verificado o não atendimento e cumprimento das atividades planejadas para serem executadas pelo servidor ou colaborador.

Art. 12º. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente da Cearaprev.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto o Chefe do Executivo mantiver a autorização para a realização de teletrabalho no âmbito do serviço público estadual ou sejam determinadas, por lei ou decreto estaduais, novas diretrizes acerca do trabalho remoto nos órgãos e entidades públicos estaduais que sejam compatíveis com a matéria disciplinada nesta Portaria. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

AUTODECLARAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE TELETRABALHO

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público estadual ou equivalente, atesto para os devidos fins que atendo aos requisitos previstos na Portaria CEARAPREV 001/2020, de 21 de setembro de 2020.

Declaro, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Nome: _____ Matricula: _____

Cargo: _____

Lotação: _____



DESCRIÇÃO	SIM (*)	NÃO (*)	COMPROVANTE (DESCREVER E ANEXAR)
Tem mais de 60 (sessenta anos)?			
Está grávida?			
É lactante?			
Coabita com pessoa infectada, portadora de doença contagiosa?			
Tem doença respiratória crônica?			
Corre risco à integridade física?			
Qual?			
Tem alguma doença crônica (diabetes, cardiopatia, hipertensão ou outra)?			
Qual(is)?			
Faz uso de imunossuppressores?			
Tem parente de 1º grau em linha reta ou cônjuge que precise de assistência do Declarante			
Quem?			
Outra situação?			
Qual?			

(*) Marcar com "X"

Local e data: _____, em de de 2020.

ASSINATURA DO SERVIDOR/COLABORADOR

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº100/2020
PROCESSO Nº07644830/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **COMERCIAL MAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.577.414/0001-27, com sede na RUA RONALDO VERAS FONTENELE Nº 100, Bairro: JACANAU, CEP: 61.900-000, Município: MARACANAÚ/CE, doravante simplesmente denominada Empresa, representada por LUIZ COSTA MAIA, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 07644830/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Outubro de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e LUIZ COSTA MAIA - COMERCIAL MAIA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº101/2020
PROCESSO Nº07645119/2020

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, com sede na AV. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº. 00.078.007/0001-26, representada por seu Diretor Presidente Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 07645119/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens, e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, bolsa de estágio no valor de R\$ 363,66 correspondente a 50% do valor de referência ADO - 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de outubro de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº001/2020 IG Nº1081696
PROCESSO Nº06108705/2020

Declaro que, nos termos do Documento GN nº 2350-9 – Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em seu item 3.10, alínea “d”. “3.10 A Contratação Direta pode ser adequada apenas se representar evidente vantagem em relação à competição: (d) quando apenas uma empresa mostrar-se qualificada ou com experiência de valor excepcional para a execução do serviço. A Consultora **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES**, portadora do RG nº 20070455710 SSPDS-CE e CPF nº 090.185.303-87, com endereço nesta Capital, à Rua Carolina Sucupira, 150 Apto. 1002-Aldeota, Fortaleza-Ce - CEP: 60140-120, será parte contratada na avença cujo objeto é a **contratação de 01 (um) Consultor Individual Especialista em Coordenação Técnica**, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III Outrossim, reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com o valor total de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Fortaleza, 08 de outubro de 2020. Sandro Camilo Carvalho Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 219, de 02 de outubro de 2020, que publicou o Termo de Colaboração nº 011/2020, celebrado entre a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e o Instituto Terre des Hommes/Lausanne no Brasil, corrige-se o tipo de instrumento celebrado. **Onde se lê:** TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020 **Leia-se:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020 Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Renovação da Licença de Instalação Nº10/2020 – DICOP**, para construção da Barragem Trairi no município de Trairi no Estado do Ceará, com validade até 26.08.2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº05/2020, 14 de outubro de 2020.

CRIA A CÂMARA TÉCNICA DE APOIO À ALOCAÇÃO DE ÁGUA PARA AGROPECUÁRIA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 32.607, de 27 de abril de 2018; CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 1º, inciso XIV, 18 e 19 do Decreto nº 32.607, de 27 de abril de 2018, que dispõem sobre a criação de câmaras técnicas no CONERH; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o processo de alocação de água; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Câmara Técnica de apoio à alocação de água para agropecuária nas bacias hidrográficas do Estado, com a finalidade de assessorar aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH, visando a otimização do processo de alocação de água.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica:

I- discutir, orientar e dar subsídios para a tomada de decisões dos órgãos e entidades do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;

II- propor critérios e indicadores que serão utilizados para auxiliar a tomada de decisão, quanto à outorga de direito de uso e à alocação de água para a agropecuária nas bacias hidrográficas do Estado;

III- propor critérios de corte hídrico com base nos indicadores de eficiência do modelo de exploração e nos benefícios da cadeia produtiva em que se insere o empreendimento;

IV- submeter todas as informações sobre os indicadores e critérios para órgãos e entidades integrantes do SIGERH;

V- acompanhar e avaliar a gestão dos recursos hídricos no setor agropecuário com base nos indicadores e critérios validados e definidos por esta Câmara;

VI- articular-se com as instituições municipais, estaduais, federais e da sociedade civil envolvidas nas ações de melhoria da eficiência do uso da água na agropecuária;

VII- assessorar aos Comitês de Bacias Hidrográficas e ao CONERH nos conflitos relacionados ao uso e alocação da água na agropecuária;

VIII- atuar como facilitador na articulação dos usuários do setor privado da agropecuária, compilando as demandas de água a serem consideradas no processo de alocação.

Art. 3º A Câmara Técnica será composta pelas seguintes instituições que indicarão seus representantes, um titular e um suplente:

I - Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH;

II - Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH;

III - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET;

IV - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogeh;

V - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme.

Art. 4º A presente Câmara Técnica terá caráter permanente, com reuniões ordinárias trimestrais, iniciando seus trabalhos a partir da publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado - DOE.

Parágrafo único - A Câmara Técnica poderá se reunir extraordinariamente, sempre que houver necessidade, sendo, para tanto, convocadas por seu Coordenador.

Art. 5º A Câmara Técnica será coordenada pela Secretaria Executiva do CONERH, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 6º A pauta de cada reunião será elaborada pelo Coordenador da respectiva Câmara Técnica e enviada aos demais membros com antecedência mínima de 02 (dois) dias, contendo os assuntos a serem tratados.

Art. 7º A Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, fornecerão todo o apoio administrativo para a realização das reuniões da Câmara Técnica, criada por esta Resolução, inclusive fornecendo local, serviço de secretaria, material de expediente, computadores, acesso a informações técnicas, além de liberar seus técnicos para comparecer às referidas reuniões.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conerh nº 02/2017, de 10 de janeiro 2017.

Francisco José Coelho Teixeira

PRESIDENTE

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2020, de 14 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts.15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União, por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo. RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, através da alteração do valor da tarifa.

Art. 2º As tarifas (T), pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea:

I - Abastecimento Público:

a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$ 195,36/1.000 m³ (cento e noventa e cinco reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$ 64,51/1.000 m³ (sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos, por mil metros cúbicos);

c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 590,61/1.000 m³ (quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos, por mil metros cúbicos).

II - Indústria:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: T = R\$ 2.932,08/1.000 m³ (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oito centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 852,33/1.000 m³ (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos, por mil metros cúbicos).

III - Piscicultura:

a) em Tanques Escavados:

a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 5,93/1.000 m³ (cinco reais e noventa e três centavos, por mil metros cúbicos);

a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 24,76/1.000m³ (vinte e quatro reais e setenta e seis centavos, por mil metros cúbicos);

b) em Tanques Rede: T = R\$ 70,68/1.000 m³ (setenta reais e sessenta e oito centavos, por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva.

IV - Carcinicultura:

a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 8,89/1.000 m³ (oito reais e oitenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);

b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 184,71/1.000 m³ (cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos, por mil metros cúbicos).

V - Água mineral e Água Potável de Mesa: 852,33/1.000 m³ (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos, por mil metros cúbicos).

VI - Irrigação:

a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH:

a.1) Consumo de 1.440 a 18.999 m³/mês T = R\$ 1,92/1.000 m³ (um real e noventa e dois centavos, por mil metros cúbicos);

a.2) Consumo a partir de 19.000 m³/mês T = R\$ 5,76/1.000 m³ (cinco reais e setenta e seis centavos, por mil metros cúbicos);

b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:

b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 m³/mês T = R\$ 16,58/1.000 m³ (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos, por mil metros cúbicos);

b.2) Consumo a partir de 47.000 m³/mês T = R\$ 28,36/1.000 m³ (vinte e oito reais e trinta e seis centavos, por mil metros cúbicos).

VII - Serviço e Comércio:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 334,17/1.000 m³ (trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$ 668,34/1.000 m³ (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos, por mil metros cúbicos).

VIII - Demais categorias de uso:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 195,99/1.000 m³ (cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombe-



amento: T= R\$ 592,49/1.000 m³ (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos, por mil metros cúbicos).

Art.3º Os valores constantes no art.2º entram em vigor a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONERH nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de março de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira

PRESIDENTE

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/2020/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **FERNANDA F PONTIN - ME**, CNPJ nº 10.277.241/0001-36, estabelecida na Av. Castelo Branco, 605, Edif. Cid. de São Luis S 123, São Luis-MA, Cep: 65.076-090, Fone: (98) 3268-0016. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa jurídica** em nome da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohida (Pessoa Jurídica) e do Assessor Chefe (Pessoa Física), com informações em tempo real das publicações dos atos de interesse da Sohida, através da pesquisa eletrônica pela internet com uso de senha fornecida a Assessoria Jurídica da Sohida e enviada por e-mail específico fornecido pela contratante, das publicações da Justiça Estadual do Ceará, Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará, Justiça do Trabalho 7ª região (CE), Justiça do Trabalho da 15ª Região (SP), Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior Eleitoral e Supremo Tribunal Federal).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições no Decreto Estadual nº 28.087/06 c/c, art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02/11/2020, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.2.11.20603.15.339039.1.00.00.0.20, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 09 de outubro de 2020 SIGNATARIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FERNANDA FERRAZZI PONTIN.

Adauto Jose Araujo Mota

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2020/185 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01252182/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA OSANEA DE ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula nº 400.130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região do Sertão Central, sediada em Quixadá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº5011, Orçamento 2020 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0 - Unidade Orçamentária: 24200534.10.122.211 - Região: 09 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº2020/241 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01774200/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 102.538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº5406/5405, Fonte de Recursos: 91 - Orçamento: 2020 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.305.632 - Projeto Finalístico: 2404010202020C - MAPP: 240918 - Região: 03 - Ação: 20151 - Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 1.500,00) - Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº2020/242 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01149594/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TORRES**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 403.812-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº3796, Fonte de Recursos: 291(SUS) - Unidade Orçamentária: 24200784.10.302.631 - Projeto Finalístico: 2404010032020G - MAPP: 98 - Região: 03 - Ação: 20069 - Elemento de Despesa: 339030/00096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº2020/290 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02293958/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Caucaia, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 14220, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 - Unidade Orçamentária: 24200474.10.122 - Região: 03 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº2020/344 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00902272/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Simbologia DAS-2, matrícula nº 300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Litoral Leste/Jaguaribe - Coordenadoria de Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº11304/11302, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 - Unidade Orçamentária: 24200524.10.122.211 - Região: 04 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº2020/348 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01580651/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Litoral Leste/Jaguaribe-SRLES, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº16398, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200554.10.122 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



PORTARIA Nº2020/349 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02583336/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ESTHER BARBOSA DE GALVÃO LIMA**, ocupante do cargo comissionado de simbologia DAS-1, matrícula nº 301.516-6-6, CPF: 615.217.283-72, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Assessoria de Comunicação-ASCOM, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 24481/24483, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200014.10.122.633 - Ação: 20149 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/350 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02618890/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 16130/16127. Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 01 - Unidade Orçamentária: 24200564.10.122.211 - Região: 11 - Ação: 20779 - Programa: 211 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/351 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01610160/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA PRADO**, Agente de Administração, matrícula nº 405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 11399, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2, Orçamento: 2020 - Unidade Orçamentária: 24200584.10.122.211 - Região: 08 - Elemento de Despesa: 339030-0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/407 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01013374/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 011.586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Cratêus, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 14706/114705, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 - Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200604.10.122.211 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030/0096 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039/0096 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/487 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 03320029/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES URBANO**, matrícula nº 008.814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Tauá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 16201. Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200.594.10.122.211 - Região: 13 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030.0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/488 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 03360292/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **AMBROSINA MARIA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 015.389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Russas, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 15883/15882, Fonte de Recursos: Tesouro do Estado, Orçamento: 2020 - Unidade Orçamentária: 24200.544.10.122.211 - Região: 14 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030.0096 (R\$ 200,00) e Elemento de Despesa: 339039.0096 (R\$ 400,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/656 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04366359/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE**, matrícula nº 301.510-1-1, CPF: 726.505.593-49, Coordenadora da Assessoria de Comunicação-ASCOM/SESA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 21124/21123, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200.154.10.122.211 - Ação: 20779 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/689 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04149420/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula nº 083.421-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 29941, Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Orçamento: 2020 - Unidade Orçamentária: 24200.154.10.122.211 - Ação: 20779 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº2020/690 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04442918/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TORRES**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 403.812-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº22530, Fonte de Recursos: 291(SUS) – Unidade Orçamentária: 24200784.10.302.631 – Projeto Finalístico: 2404010032020G – MAPP: 98 – Região: 03 – Ação: 20069 – Elemento de Despesa: 339030/00096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/724 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02832832/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANA KÁTIA PEREIRA SILVESTRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491.315-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Canindé, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 25305, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 1.01.00 – Unidade Orçamentária: 24200504.10.122.211 – Região: 10 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/725 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02659383/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores, da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, matrícula nº 301.515-6-9, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº23229/23230, Fonte de Recursos: Orçamento/2020 – Fonte: 91 – Unidade Orçamentária: 24200104.10.305.632 – Região: 03 – Ação: 20243 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 2.200,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 800,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/771 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04779424/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA OSANEIA DE ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula nº400.130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região do Sertão Central, sediada em Quixadá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 25396, Orçamento 2020 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0 – Unidade Orçamentária: 24200534.10.122.211 – Região: 09 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/820 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 04979652/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA VERÔNICA VITORIANO**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº 084.959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Acaraú, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 31486, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 01.0.0 – Unidade Orçamentária: 24200574.10.122.211 – Região: 05 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/852 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05677790/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 102.538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28939, Fonte de Recursos: 91 – Orçamento: 2020 - Unidade Orçamentária: 24200704.10.305.632 – Projeto Finalístico: 2404010202020C – MAPP: 240918 – Região: 03 – Ação: 20151 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº855/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05584392/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 31580/31581, Orçamento: 2020 - Fonte de Recursos: 01 – Unidade Orçamentária: 24200564.10.122.211 – Região: 11 – Ação: 20779 – Programa: 211 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/870 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05543769/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 402.890-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Camocim, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 31487, Fonte de Recursos: Orçamento: 2020 - Fonte: 1.01.00.0 - Unidade Orçamentária: 24200614.10.122.211 – Região: 05 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº2020/873 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 05690524/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO**, Agente de Administração, matrícula nº 405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 31489, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2, Orçamento: 2020 – Unidade Orçamentária: 24200584.10.122.211 – Região: 08 – Elemento de Despesa: 339030-0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/900 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06352843/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DEBORAH NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 102.538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 34386, Fonte de Recursos: 91 – Orçamento: 2020 – Unidade Orçamentária: 24200704.10.305.632 – Projeto Finalístico: 2404010202020C – MAPP: 240918 – Região: 03 – Ação: 20151 – Elemento de Despesa: 339039/0096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/906 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06337380/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Caucaia, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 32359, Orçamento: 2020 – Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 – Unidade Orçamentária: 24200474.10.122 – Região: 03 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/937 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06126916/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANA KÁTIA PEREIRA SILVESTRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491.315-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Canindé, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 34853, Orçamento: 2020 – Fonte de Recursos: 1.01.00 – Unidade Orçamentária: 24200504.10.122.211 – Região: 10 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº2020/945 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 06796717/2020 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ESTHER BARBOSA DE GALVÃO LIMA**, ocupante do cargo comissionado de simbologia DAS-1, matrícula nº 301.516-6-6, CPF: 615.217.283-72, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Assessoria de Comunicação-ASCOM, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 35013/35011, Orçamento: 2020 – Fonte de Recursos: Tesouro do Estado – Unidade Orçamentária: 24200014.10.122.633 – Ação: 20149 – Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.500,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº952/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº 08435965/2019, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Coordenadoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Silvana Maria Lopes Rocha (membro), José Márcio Moreira Parente (presidente) e Cecília Cavalcante Araújo (membro), com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CRISTINA DA SILVA QUEIROZ**, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002395-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado na alínea “b” e “j” do inciso I, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista que deixou de exercer suas atividades laborais junto ao município de Campos Sales desde o mês de abril/2019 incorrendo supostamente em abandono de cargo/função a partir do mês de maio de 2019, tendo inclusive recebido indevidamente o mês de abril/2019, doc. fls 34 (trinta e quatro), ficando passível de demissão, conforme caput do art. 8º da Lei Estadual antes referenciada. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2020.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº984/2020 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 2761295/2016, 4830812/2016, 3824363/2016, 5674873/2016, 6387002/2016 e 7692976/2016 do VIPROC, acatando integralmente o relatório da Segunda Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº 404141-1-8, lotada nesta Secretaria, da imputação constante da Portaria nº 2016/2036 de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 225, de 30 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº1067/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Alzirene Macedo de Lima	4926531X	Téc de enfermagem	15,00	21	315,00
Antonio Fernando de Souza Rocha	01191616	Ag. Adm	15,00	21	315,00
Francisco Silvestre da Costa	40254013	Motorista	15,00	21	315,00
Inácio Neto Silveira	40192611	Aux. Serviços Gerais	15,00	21	315,00
Isaura Rodrigues de Araújo	4013641X	Atendente enfermagem	15,00	21	315,00
Ivone Carneiro Araújo	40183612	Aux. Adm	15,00	21	315,00
Maria Liduina Bezerra	12656211	Aux. Serviços Gerais	15,00	21	315,00
Maria Vicência de Lima	80110812	Atendente enfermagem	15,00	21	315,00
Robervânia Maria de Sousa	30146212	C.C. Executivo	15,00	21	315,00
TOTAL					2.835,00

*** **

PORTARIA Nº1068/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** da **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Maria Cleonice Bento de Oliveira	40256512	Ag. Administrativo	15,00	21	315,00
TOTAL					315,00

*** **

PORTARIA Nº1071/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/ 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

MESES/ANO 2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Maria Costa Lima	00686913	Ag. Administração	15,00	21	315,00
TOTAL					315,00

*** **

PORTARIA Nº1078/2020 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Setembro do ano de 2020, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Joaõ Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS Folha:0061-SETEMBRO-2020

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	491745.1.9	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enfermagem	Emergencia	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
2	491505.1.2	Adriana Silva de Souza	Aux. Enfermagem	Emergencia	1.408,25	30	46,94	11,74	60	704,13
3	401065.1.0	Alcione Maria Guimarães de Lima	Aux. Enfermagem	Serv.Gerais	1.457,57	30	48,59	12,15	60	728,79
4	006090.1.0	Aldeniza Camurça Queiroz Moreira	Ag Administrativo	PABX	1.502,13	30	50,07	9,39	20	187,77
5	404049.1.0	Aleuda Leite da Silva	Aux. Enfermagem	Bloco -B	1.549,24	30	51,64	12,91	60	774,62
6	493016.1.8	Alexandre Tavares França	Tec Enfermagem	Emergencia	1.991,68	30	66,39	16,60	60	995,84
7	402431.1.9	Alzira Carvalho de Lima	At Enfermagem	UTI -I	1.369,33	30	45,64	11,41	60	684,67
8	400549.1.X	Alzira Francisca da Conceição	Aux. Enfermagem	Banco de Leite	1.587,81	30	52,93	13,23	60	793,91
9	491721.1.7	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enfermagem	CETIN	1.408,25	30	46,94	11,74	60	704,13
10	491741.1.X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Centro Cirurgico	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
11	492567.1.X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux. Enfermagem	CETIN	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
12	495147.1.9	Ana Lucia Silva Pereira	Tec Enfermagem	Serv.Gerais	1.831,98	30	61,07	15,27	60	915,99
13	403843.1.6	Ana Maria Julião Galvão	At Enfermagem	Fonoaudiologia	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
14	405442.1.6	Ana Maria Silva Batista	At. Dental	CPC- Adm.	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
15	491717.1.4	Ana Paula da Silva Santos	Tec Enfermagem	UTI -I	2.527,27	30	84,24	21,06	40	842,42
16	404676.1.0	Ana Paula de Oliveira	At. Dental	Ambulatorio	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
17	400974.1.4	Ana Paula Gonçalves Freire	Aux.Serviço Gerais	SAME	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
18	493001.1.5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enfermagem	Centro Cirurgico	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
19	491727.1.0	Andrea Baratta Santana	Tec Enfermagem	CPC	1.834,39	30	61,15	15,29	60	917,20
20	491738.1.4	Andresia Gondim	Aux. Enfermagem	TAV	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
21	007402.1.7	Antonia Helena Moreira da Silva	At Enfermagem	SAME	1.016,78	30	33,89	8,47	60	508,39
22	403238.1.3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	aux enfermagem	Cent de Mat. Est	1.268,23	30	42,27	10,57	60	634,12
23	401194.1.8	Antonia Laura Cesar do Nascimento	Aux.Serviço Gerais	Central de roupas	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
24	491729.1.5	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Tec Enfermagem	Centro Cirurgico	1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
25	491746.1.6	Antonio Ednardo Mesquita	Aux. Enfermagem	Emergencia	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
26	401113.1.X	Antonio Laurentino da Silva	Aux.Serviço Gerais	Camara	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
27	491748.1.0	Apoliana Carvalho da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - B	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
28	401052.1.2	Aureni Rodrigues Sampaio de Meneses	Ag Administrativo	Farmacia	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
29	491509.1.1	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux. Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
30	493000.1.8	Carla Costa Dias	Tec Enfermagem	Centro Cirurgico	1.412,76	30	47,09	11,77	60	706,38
31	401396.1.3	Carlos Ranulfo Batista Vieira	Tec. Radiologia	C. de Imagem	1.730,42	30	57,68	14,42	60	865,21
32	404086.1.4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	S.G. Recepção	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
33	401402.1.2	Celia Maria da Silva Pessoa	At Enfermagem	Banco de Leite	1.161,02	30	38,70	9,68	60	580,51
34	404087.1.1	Claudete Cordeiro Oliveira	At. Dental	C P C	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
35	491510.1.2	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enfermagem	UTI - II	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
36	402624.1.5	Conceição de Maria Lourenço Freitas	Aux. Enfermagem	UTI - II	1.271,53	30	42,38	10,60	60	635,77
37	493756.1.1	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enfermagem	Bloco - B	1.872,56	30	62,42	15,60	60	936,28
38	491757.1.X	Creusa Moraes Estevam	Tec Enfermagem	Reanimação	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
39	491750.1.9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux. Enfermagem	UTI - II	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
40	493759.1.3	Dalva Anastacio Solto	Aux. Enfermagem	CRIE- imunização	1.149,88	30	38,33	9,58	60	574,94
41	492968.1.9	Deborah Costa Rodrigues	Tec Enfermagem	Emergencia	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1037,02
42	400552.1.5	Delma da Costa Rodrigues	Ag Administrativo	C P C	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
43	493005.1.4	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enfermagem	Bloco -A	1.372,77	30	45,76	11,44	60	686,39
44	491511.1.X	Denise Braga da Silva	Aux. Enfermagem	UTI - I	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
45	403454.1.8	Dulce Maria Rodrigues de Araujo	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	1.449,13	30	48,30	12,08	60	724,57
46	404830.1.2	Edivaneide Torres Bezerra	Aux.Serviço Gerais	S. Pessoal	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
47	802418.1.X	Eliane Vieira Fernandes	At Enfermagem	AMB-/Ped.	1.116,09	30	37,20	9,30	60	558,05
48	402428.1.3	Evanila Martins Soares	Aux. Enfermagem	Bloco - F	1.724,40	30	57,48	14,37	40	574,80
49	491782.1.2	Evanilda Barreto de Sousa	Aux. Enfermagem	Bloco - F	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
50	495118.1.7	Fabiana Holanda Rocha	Aux. Enfermagem	Bloco- E	1.266,16	30	42,21	10,55	60	633,08
51	404768.1.4	Fernanda Xavier Ribeiro	Ag Administrativo	Farmacia	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
52	404050.1.1	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At Enfermagem	SPA	1.246,71	30	41,56	10,39	60	623,36
53	491316.1.5	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec Enfermagem	Bloco- E	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
54	493047.1.4	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Tec Enfermagem	UTI - I	2.029,87	30	67,66	16,92	60	1014,94
55	402583.1.0	Francisca Eidiran de Oliveira	Aux. Enfermagem	Serv.Gerais	1.274,82	30	42,49	10,62	60	637,41
56	404084.1.X	Francisca Eliane Paz Monteiro	At. Dental	Custos	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
57	491806.1.6	Francisca Julia Sousa Maia	Aux.Enfermagem	Centro Cirurgico	1.408,25	30	46,94	11,74	60	704,13
58	493011.1.1	Francisca Kelma Alves Rios	Tec Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
59	491513.1.4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enfermagem	Bloco- E	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
60	493025.1.7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux. Enfermagem	UTI - I	2.029,87	30	67,66	16,92	60	1014,94
61	491798.1.2	Francisca Zeneth Bezerra Barboza	Tec Enfermagem	CTINE	2.035,85	30	67,86	16,97	60	1017,93
62	405403.1.8	Francisco Alberto Moreira Julião	Aux Serv Gerais	Estacionamento	857,51	30	28,58	5,36	20	107,19
63	085452.1.9	Francisco Nonato Carneiro Machado	Aux.Serviço Gerais	SAME -CPC	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
64	402448.1.6	Francisco Sergio de Oliveira	Aux.Serviço Gerais	Transporte	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
65	400131.1.3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
66	401707.1.5	Geylma de Castro Marques	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico	1.811,01	30	60,37	15,09	60	905,51
67	491810.1.9	Glauciane Viana Costa	Aux. Enfermagem	Bloco -A	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
68	401056.1.1	Henrique Victor Sobral da Silva	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
69	401725.1.3	Idelzuite Amelia de Almeida	Telefonista	S.G/PABX	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
70	086673.1.4	Ines Soares do Nascimento	At. Dental	Cidade da Criança	1.297,47	30	43,25	10,81	60	648,74
71	401689.1.5	Irany Aguiar de Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCIH	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
72	493046.1.7	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enfermagem	Ped Geral II	2.369,96	30	79,00	19,75	60	1184,98
73	137300.1.6	Isabel Cecilia Rocha	At. Dental	Contas médicas	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
74	491516.1.6	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enfermagem	Bloco -A	1.166,39	30	38,88	9,72	60	583,20
75	400259.1.X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.483,98	30	49,47	12,37	60	741,99
76	402558.1.8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Camara	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
77	401836.1.2	Ivone Carneiro Araujo	Aux Administrativo	Almoxarifado	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
78	493037.1.8	Ivonete Cosme de Sousa Carvalho	Tec Enfermagem	UTI-I	1.692,20	30	56,41	14,10	60	846,10
79	401959.1.2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
80	495044.1.1	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico	1.116,40	30	37,21	9,30	60	558,20
81	491827.1.6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec Enfermagem	Bloco B	1.490,73	30	49,69	12,42	60	745,37
82	491822.1.X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux. Enfermagem	UTI - I	1.382,44	30	46,08	11,52	60	691,22
83	403841.1.1	João Antonio da Silva	Aux.Serviço Gerais	serv.Gerais	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
84	491842.1.2	Jose Agenor Miranda	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
85	035348.1.2	Jose de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
86	404229.1.9	Jose Edson Pereira de Sousa	Aux Serv Gerais	serv.Gerais	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
87	401247.1.3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.069,13	30	35,64	6,68	20	133,64
88	400101.1.4	Jose Helio Abreu	Ag Administrativo	serv.Gerais	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
89	491825.1.1	Judite Macedo Ferreira	Aux. Enfermagem	Quimioterapia	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
90	491863.1.2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec Enfermagem	SAME	1.768,57	30	58,95	14,74	60	884,29
91	493059.1.5	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
92	007385.1.4	Liduína da Costa Rodrigues	Aux. Enfermagem	Ped Geral -I	1.394,13	30	46,47	11,62	60	697,07
93	491857.1.5	Luana Ferreira Costa	Aux. Enfermagem	Bloco -F	1.184,38	30	39,48	9,87	60	592,19
94	401957.1.8	Lucia de Fatima Maia Freire	At Enfermagem	Centro Cirurgico	1.394,13	30	46,47	11,62	60	697,07
95	404010.1.6	Luiza de Oliveira Silva	aux administrativo	Farmacia	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
96	402385.1.4	Luzilmar Duarte Campos	Aux.Serviço Gerais	serv.Gerais	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
97	002735.1.1	Magna Vanja Pereira Maciel	At Enfermagem	SAME	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
98	491520.1.9	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enfermagem	CETIN	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
99	491951.1.7	Mara Dalila de Araujo	Aux. Enfermagem	Bloco-B	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
100	491981.1.6	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux. Enfermagem	UPE	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
101	002560.1.3	Marcia Maria Lima da Costa	At. Dental	SAME	1.246,71	30	41,56	10,39	60	623,36
102	493022.1.5	Marcilia Xavier de Sousa	Tec Enfermagem	Centro Cirurgico	1.412,76	30	47,09	11,77	60	706,38
103	700478.1.0	Margarida Maria de Castro	At Enfermagem	SAME	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
104	401938.1.2	Maria Aila Torquato Parente	Ag Administrativo	Biblioteca	1.259,55	30	41,99	10,50	60	629,78
105	493033.1.9	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enfermagem	UTI/CPC	2.035,85	30	67,86	16,97	60	1017,93
106	403006.1.9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	serv.Gerais	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
107	491933.1.9	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
108	495093.1.6	Maria Anita Silva Mariano	Aux. Enfermagem	TAV	1.166,39	30	38,88	9,72	60	583,20
109	401058.1.6	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux. Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.687,03	30	56,23	14,06	60	843,52
110	491978.1.0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.Enfermagem	Reanimação	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
111	491528.1.7	Maria da Conceição Coelho de Sousa	Aux. Enfermagem	CETIN	1.308,12	30	43,60	10,90	40	436,04
112	008866.1.0	Maria da Conceição Silva Pereira	Aux. Enfermagem	Banco de Leite	1.869,15	30	62,31	15,58	60	934,58
113	403845.1.0	Maria de Fatima Batista de Sousa	At. Dental	Odontologia	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
114	491945.1.X	Maria de Fatima Farias	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
115	404866.1.5	Maria de Fatima Freire	Aux.Serviço Gerais	Recepção	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
116	401092.1.8	Maria de Fatima Gomes	Ag Administrativo	Of. de Artes	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
117	491917.1.5	Maria de Fatima Luna Machado	Aux. Enfermagem	UTI - I	1.446,36	30	48,21	12,05	40	482,12
118	801100.1.4	Maria de Nazare Alves de Costa	Aux.Serviço Gerais	Guarda Volume	401,77	30	13,39	3,35	60	200,89
119	332120.1.1	Maria Deucelia Paz Macedo	aux administrativo	PABX	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
120	801106.1.8	Maria do Carmo Silva	At Enfermagem	Centro Cirurgico	970,63	30	32,35	8,09	60	485,32
121	493758.1.6	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux. Enfermagem	CMMA	1.149,88	30	38,33	9,58	60	574,94
122	002753.1.X	Maria do Socorro Oliveira Ramalho	At Enfermagem	CPC administração	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
123	801114.1.X	Maria do Socorro Pereira de Souza	At Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.116,09	30	37,20	9,30	60	558,05
124	491935.1.3	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux. Enfermagem	SESMT	1.626,32	30	54,21	13,55	60	813,16
125	491976.1.6	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enfermagem	Ped Geral	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
126	802408.1.3	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At Enfermagem	Ped Geral	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
127	493006.1.1	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enfermagem	UTI - I	1.692,20	30	56,41	14,10	40	564,07
128	491523.1.0	Maria Glaucineide Coelho da Silva Neri	Aux. Enfermagem	Emergencia	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
129	491524.1.8	Maria Gloria de Oliveira	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico	1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
130	007912.1.0	Maria Ines Sotero Nascimento	ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DÍAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
131	402586.1.2	Maria Iracema do Nascimento	Aux.Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.605,28	30	53,51	13,38	60	802,64
132	495121.1.2	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec Enfermagem	Central de material	1.450,15	30	48,34	12,08	60	725,08
133	401218.1.1	Maria Jose de Sousa Silva	At Enfermagem	UTI - II	1.313,25	30	43,78	10,94	60	656,63
134	801112.1.5	Maria Jose de Souza Braga	At Enfermagem	Bloco- E	1.116,09	30	37,20	9,30	60	558,05
135	404329.1.4	Maria Julia Paixão Pereira	Aux. Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.948,94	30	64,96	16,24	60	974,47
136	491924.1.X	Maria Juraci Duarte	Tec Enfermagem	Centro Cirurgico	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1037,02
137	102260.1.5	Maria Laerte de Araujo	ag Administrativo	CPC administração	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
138	374614.1.5	Maria Laura de Souza	ag Administrativo	SAME	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
139	401720.1.7	Maria Livramento Rios Silveira	At Enfermagem	SPA	1.394,13	30	46,47	11,62	60	697,07
140	492866.1.9	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux. Enfermagem	Bloco- F	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
141	491526.1.2	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux. Enfermagem	Bloco- B	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
142	495026.1.3	Maria Lucineide de Oliveira	Tec Enfermagem	CETIN	1.986,98	30	66,23	16,56	60	993,49
143	401243.1.4	Maria Luzanira Guedes	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.429,75	30	47,66	11,91	60	714,88
144	491908.1.6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec Enfermagem	Unid. de Internação	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
145	801111.1.8	Maria Nazare Barros dos Santos	At Enfermagem	Banco de Leite	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
146	401061.1.1	Maria Nazare Meneses Beserra	ag Administrativo	P A B X	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
147	401258.1.7	Maria Nilza da Silva	Aux. Enfermagem	Farmacia	1.580,60	30	52,69	13,17	60	790,30
148	400981.1.9	Maria Pinto Fernandes	Aux Pat Clinica	Laboratorio	1.352,70	30	45,09	11,27	60	676,35
149	401193.1.0	Maria Regina Sousa da Silva	At Enfermagem	NIR	1.486,61	30	49,55	12,39	60	743,31
150	402804.1.3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux.Enfermagem	Centro Cirurgico	1.449,13	30	48,30	12,08	60	724,57
151	403903.1.6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	Aux.Serviço Gerais	Gerencia de Risco	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
152	493036.1.0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enfermagem	Ambulatorio	1.412,76	30	47,09	11,77	60	706,38
153	493026.1.4	Maria Veronica Ferreira Cruz	Tec Enfermagem	Bloco - B	1.914,34	30	63,81	15,95	60	957,17
154	801108.1.2	Maria Vicencia de Lima	At Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
155	401031.1.2	Maria Vilma da Silva Alves	Aux.Enfermagem	UTI - I	2.025,29	30	67,51	16,88	60	1012,65
156	401266.1.9	Maria Zilair Costa Dias	Aux Pat Clinica	Serv.Gerais	1.743,62	30	58,12	14,53	60	871,81
157	403988.1.3	Marise de Sousa de Queiroz	At. Dental	Núcleo Hospitalar	1.192,40	30	39,75	9,94	60	596,20
158	002725.1.5	Marly Justi Sampaio	Assist. Adm	PAD	3.362,00	30	112,07	21,01	20	420,25
159	493087.1.X	Meyre Lucia Silva de Albuquerque	Aux. Enfermagem	CETIN	1.270,01	30	42,33	10,58	60	635,01
160	493013.1.6	Ozana Paiva do Nascimento	Tec Enfermagem	Bloco - E	1.914,34	30	63,81	15,95	60	957,17
161	491995.1.1	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux. Enfermagem	Ambulatorio	1.184,38	30	39,48	9,87	60	592,19
162	492857.1.X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enfermagem	UTI - I	2.586,36	30	86,21	21,55	60	1293,18
163	000628.1.2	Raimundo dos Santos Barbosa	At Enfermagem	SAME	1.045,05	30	34,84	8,71	60	522,53
164	086920.1.7	Rebeca Maria Martins de Moraes	Ag Administrativo	SAME	1.212,90	30	40,43	10,11	60	606,45
165	801104.1.3	Regina Celia Marques Almeida	At Enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
166	495077.1.2	Regina Celia Sousa Costa	Aux. Enfermagem	PAD	1.166,39	30	38,88	9,72	60	583,20
167	495101.1.X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux. Enfermagem	Bloco - E (card/pneu)	1.166,39	30	38,88	9,72	60	583,20
168	491996.1.9	Rita Ma Tavares de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
169	492002.1.8	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enfermagem	Epidemiologia	2.068,53	30	68,95	17,24	60	1034,27
170	007352.1.3	Roberto Caiamillar Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
171	493051.1.7	Roberto Pereira Dias	Tec Radiologia	Centro de Imagem	1.568,58	30	52,29	13,07	60	784,29
172	493074.1.1	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enfermagem	UTI - I	1.648,03	30	54,93	13,73	60	824,02
173	801102.1.9	Rosangela Ma Nascimento Nogueira	At Enfermagem	Bloco - B	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
174	401017.1.3	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux. Enfermagem	Pediatrica Geral -2	2.063,50	30	68,78	17,20	60	1031,75
175	493034.1.6	Rubervania Sousa Costa	Tec Enfermagem	Pediatrica Geral -2	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
176	493058.1.8	Sandra Helena da Silva Santos	Aux. Enfermagem	NIR	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
177	493056.1.3	Silvana Martins Viana	Aux. Enfermagem	Bloco -A	1.149,88	30	38,33	9,58	40	383,29
178	404761.1.3	Silvia Maria de Sousa	Aux.Serviço Gerais	CPC	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
179	492025.1.2	Solange Ma Sousa dos Santos	Aux. Enfermagem	CPC Internação	1.914,34	30	63,81	15,95	60	957,17
180	492978.1.5	Suzana Maria Pessoa Silva	Tec Enfermagem	Bloco -A	1.412,76	30	47,09	11,77	60	706,38
181	401223.1.1	Tania Maria Moreira de Meneses	Aux. Enfermagem	Centro Cirurgico	2.106,23	30	70,21	17,55	60	1053,12
182	492027.1.7	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux.Enfermagem	Emergencia	1.382,44	30	46,08	11,52	60	691,22
183	493015.1.0	Tereza Monica de Moraes	Tec Enfermagem	Emergencia	2.035,85	30	67,86	16,97	60	1017,93
184	404614.1.8	Vanelma Aparecida Siqueira Guedes	At. Dental	S.Odontologia	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
185	401519.1.5	Velma da Costa Rodrigues	Aux. Enfermagem	Camara	1.487,31	30	49,58	12,39	60	743,66
186	404446.1.0	Vera Lucia Araujo da Silva	Aux. Enfermagem	Centro de margem	1.567,11	30	52,24	13,06	60	783,56
187	495177.1.8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec. Laboratório	Laboratorio	1.333,93	30	44,46	11,12	60	666,97
188	030323.1.0	Veronica Maria Soares Guimaraes	Aux Administrativo	Ouvidoria	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
189	102519.1.5	Vonete Freitas Maciel	Aux. Enfermagem	Lab.Referencia	1.908,33	30	63,61	15,90	60	954,17
TOTAL GERAL									9660	113.118,48

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M. SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DÍAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	404620-1-5	Maria do Socorro Lessa Marques	Ag.Administrat.	Farmacia	1.698,06	30	56,60	14,15	51	721,68
2	102175-1-2	Maria Geny Mendes Dutra	Ag.Administrat.	NAC	1.698,06	30	56,60	14,15	60	849,03
3	401632-1-2	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag.Administrat.	P.Administ.	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
4	102200-1-7	Maria Wanderléia Pereira Costa	Ag.Administrat.	NAC	1.698,06	30	56,60	10,61	36	382,06
5	002612-1-1	Osarina Sampaio Forte	Ag.Administrat.	P.Administ.	1.698,06	30	56,60	10,61	48	509,42
6	404216-1-0	Paulo Sergio dos Santos	Ag.Administrat.	NAC	1.212,90	30	40,43	7,58	48	363,87
7	102182-1-7	Maria José Honório Rodrigues	Assist.Adm	Enfermagem	3.078,65	30	102,62	19,24	60	1.154,49
8	401755-1-2	Custodio Dantas da Silva	At.Enfermagem	NAC	1.512,29	30	50,41	12,60	60	756,15
9	401794-1-0	Francisco Silva de Sousa	At.Enfermagem	Enfermagem	1.420,52	30	47,35	8,88	60	532,70
10	401487-1-X	Luiz Eduardo Bandeira	At.Enfermagem	Transporte	1.453,50	30	48,45	12,11	60	726,75
11	404819-1-4	Adelia Maria Barsi G.Oliveira	Atendendo Dental	P.Administ.	1.133,47	30	37,78	9,45	48	453,39
12	492421-1-5	Ana Wladia Mota Damasceno	Aux.Enfermagem	P.Administ.	1.237,41	30	41,25	7,73	60	464,03
13	404253-1-4	Carlos Frederico de Aquino Rangel	Aux.Enfermagem	NAC	1.330,47	30	44,35	11,09	48	532,19
14	491535-1-1	Doralice Verçosa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.375,65	30	45,86	11,46	60	687,83
15	491383-1-8	Elizabeth Pulqueiro do Nascimento	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.270,01	30	42,33	10,58	60	635,01
16	492422-1-2	Elizangela Gomes da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
17	492424-1-7	Francisca Auri Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
18	491403-1-2	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.234,41	30	41,15	10,29	60	617,21
19	492423-1-X	Francisco Borja Carneiro de A.Neto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.270,01	30	42,33	10,58	60	635,01
20	401795-1-8	Francisco Wellington Marques Batista	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.110,50	30	70,35	17,59	60	1.055,25
21	403450-1-9	José Ailton Sousa Cruz	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.948,94	30	64,96	16,24	60	974,47
22	139392-1-7	Lirides Coelho Pinto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.389,70	30	46,32	11,58	60	694,85
23	401722-1-1	Lucimar do Nascimento Antunes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.154,54	30	71,82	17,95	60	1.077,27
24	491519-1-8	Marcia Maria Rocha Belo	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	1.270,01	30	42,33	10,58	48	508,00
25	491537-1-6	Maria Aparecida Galdino Alves	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
26	101688-1-3	Maria do Socorro da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.879,66	30	62,66	15,66	60	939,83
27	495172-1-1	Maria Edileusa Félix da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.233,04	30	41,10	10,28	60	616,52
28	401979-1-5	Maria Helena Marques da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.969,59	30	65,65	16,41	60	984,80
29	401976-1-3	Maria Zilar de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.003,61	30	66,79	16,70	60	1.001,81
30	401549-1-4	Nanci Silveira Campos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.504,79	30	83,49	20,87	60	1.252,40
31	104122-1-8	Rita Nilce Ramos do Carmo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.808,62	30	60,29	15,07	60	904,31
32	492459-1-2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.408,25	30	46,94	11,74	60	704,13
33	492326-1-6	Veronica da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.371,28	30	45,71	11,43	60	685,64

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
34	404228-1-1	Angela Maria de Mendonça	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
35	405097-1-2	Francisco Pereira do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Portaria/lavanderia	857,59	30	28,59	7,15	52	371,62
36	133653-1-8	José Ribamar Gomes da Silva	Aux.Serv.Gerais	Portaria	1.640,01	30	54,67	13,67	54	738,00
37	401761-1-X	Maria das Graças Moreira de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
38	403735-19	Roberto Carlos Roque da Silva	Aux.Serv.Gerais	Portaria	612,56	30	20,42	5,10	54	275,65
39	081524-1-1	Sofia Vieira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	857,58	30	28,59	7,15	60	428,79
40	496079-1-1	Fátima Vieira Lima	Farmacêutica	Farmacia	1.967,83	30	65,59	24,60	60	1.475,87
41	492113-1-7	Ana Célia Gurgel da Silva	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
42	492579-1-0	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Tec.Enfermagem	Ouvidoria	2.074,04	30	69,13	17,28	40	691,35
43	492125-1-8	Cassia Catherynne Pinheiro do Rosário	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
44	492717-1-9	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.145,43	30	71,51	17,88	42	750,90
45	492634-1-4	Fábio de Lima Ferreira	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1.037,02
46	492576-1-9	Francisco Bernardo da Silva Júnior	Tec.Enfermagem	NAC	1.508,76	30	50,29	12,57	48	603,50
47	495069-1-0	Francisco Cleudo de Souza	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.986,98	30	66,23	16,56	40	662,33
48	492439-1-X	FransuWilson Matos	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.996,31	30	66,54	16,64	60	998,16
49	102100-1-3	José Ailton Ferreira	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.706,80	30	56,89	14,22	60	853,40
50	093072-1-7	Rita Morais da Silva	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.909,25	30	63,64	15,91	60	954,63
51	492618-1-0	Sâmia Assunção de Oliveira Cavalcante	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.369,96	30	79,00	19,75	40	789,99
52	492690-1-3	Maria Delfino da Silva	Tec.Lab.A.Clinica	S.Social	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1.037,02
53	401989-1-1	João Neto da Silva	Vigia	NAC	1.030,95	30	34,37	8,59	60	515,48
54	401990-1-2	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	1.030,95	30	34,37	6,44	60	386,61
55	404174-1-9	Sebastião Nunes de Oliveira	Vigia	P.Administ.	909,13	30	30,30	5,68	12	68,18
TOTAL										38.510,74

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063 SETEMBRO/2020

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	491358-1-5	Adriana Chagas Sampaio	Citotécnico	LAB.CITOPATO.	1.925,08	30	64,17	16,04	40	641,69
2	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	SRA	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
3	495061-1-2	Agraisa Linares Gonçalves	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.304,63	30	43,49	10,87	48	521,85
4	086243-1-3	Alvaro Afonso Junior	AG.Adm	Emergencia	1.823,54	30	60,78	11,40	60	683,83
5	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.692,20	30	56,41	14,10	60	846,10
6	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
7	003113-1-6	Ana Marlene de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Fisioterapia	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
8	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
9	491572-1-5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
10	491372-1-4	Ana Valeria Castro dos Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
11	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
12	493053-1-1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.270,64	30	42,35	10,59	48	508,26
13	491836-1-5	Andrea Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	CCO	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
14	491363-1-5	Angelica Silvano dos Santos	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.148,88	30	38,30	9,57	42	402,11
15	491838-1-X	Antonia Cristina G. Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.375,65	30	45,86	11,46	48	550,26
16	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco - 600	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
17	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	890,57	30	29,69	5,57	24	133,59
18	491359-1-2	Antonia Yara Soares Lima	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
19	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	36	192,96
20	491312-1-6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco - 500/300	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
21	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.906,18	30	63,54	15,88	48	762,47
22	401215-1-X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv.Gerais	ALOMOXARIFADO	890,57	30	29,69	5,57	60	333,96
23	086563-1-2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	SEFIN	1.381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
24	403530-1-1	Antonio Jocelio Gomes Santiago	AG.Adm	PL. ADM.	1.698,06	30	56,60	10,61	36	382,06
25	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	AG.Adm	Transporte	590,69	30	19,69	3,69	60	221,51
26	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco - 500	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
27	492738-1-9	Aucilene Nunes Garcia	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.410,55	30	47,02	11,75	60	705,28
28	491744-1-1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
29	4911375-1-6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.626,32	30	54,21	13,55	42	569,21
30	491865-1-7	Cinira Maiara Matos Holanda	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
31	492137-1-9	Cirliane Cordeiro Andrade	AUX. Enfermagem	Conta Medicas	1.184,38	30	39,48	9,87	60	592,19
32	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	Bloco -400	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
33	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.914,34	30	63,81	15,95	60	957,17
34	492085-1-0	Cristiane Ferreira Silva	Tec.Enfermagem	CCG	1.402,76	30	46,76	11,69	48	561,10
35	491378-1-8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
36	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.487,31	30	49,58	12,39	60	743,66
37	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	AT.Enfermagem	Endoscopia	1.021,64	30	34,05	8,51	48	408,66
38	030228-1-1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.214,75	30	40,49	10,12	40	404,92
39	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of. Manutenção	SEMAN	1.483,99	30	49,47	9,27	40	371,00
40	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
41	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
42	491391-1-X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 600	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
43	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
44	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrede	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
45	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	BLoco -100	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
46	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.507,42	30	50,25	12,56	40	502,47
47	491386-1-X	Eliezer Sales de Andrade Marques	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.184,88	30	39,50	9,87	60	592,44
48	495025-1-6	Elineide Santos Magalhaes	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.500,33	30	50,01	12,50	42	525,12
49	492506-1-4	Elizabeth Moraes M do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
50	492475-1-6	Emanuel Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	2.586,36	30	86,21	21,55	60	1.293,18
51	491389-1-1	Emília Pereira Feitosa	Tec.Enfermagem	Emergencia	1.233,04	30	41,10	10,28	60	616,52
52	101720-1-2	Eubenia de Fátima B Cruz	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.686,20	30	56,21	14,05	48	674,48
53	492496-1-6	Evilene Vieira Lemos Quintela	Tec.Enfermagem	UNDEP	1.354,52	30	45,15	11,29	60	677,26
54	495045-1-9	Fabiola Maria N de Lima	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1.946,98	30	64,90	16,22	60	973,49
55	401055-1-4	Fátima Maria Leitão de Oliveira	AG.Adm	IMAGEM/Adm	1.828,68	30	60,96	11,43	42	480,03
56	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	2.074,04	30	69,13	12,96	60	777,77
57	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
58	491333-1-6	Francisca Andrea M. Castro	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.132,40	30	37,75	9,44	42	396,34
59	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
60	491796-1-8	Francisca Célia Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1.371,28	30	45,71	11,43	48	548,51
61	493070-1-2	Francisca Hermilene P Rodrigues	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
62	084334-1-0	Francisca Francina F de Sousa	Aux. Pat. Clinica	LAB.CITOPATO.	1.688,80	30	56,29	14,07	42	591,08
63	491398-1-0	Francisca Lucileide de O Sena	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
64	401333-1-3	Francisca Maria Alcântara Matias	AG.Adm	PL. ADM.	1.828,68	30	60,96	11,43	60	685,76
65	493061-1-3	Francisca Monica de Sousa Café	Tec em Pat. Clinica	PL. ADM.	1.773,71	30	59,12	14,78	60	886,86
66	403241-1-9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 600	1.948,94	30	64,96	16,24	48	779,58
67	400833-1-6	Francisco de Assis S de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
68	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Ag. de Adm.	PL. ADM.	1.381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
69	400499-1-6	Francisco Helio M de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	2.221,80	30	74,06	18,52	48	888,72
70	102663-1-9	Francisco Nonato M. Fernandes	Tec.Enfermagem	Transporte	2.668,82	30	88,96	22,24	48	1.067,53

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
71	495176-1-0	Francisco Rodine L. de Abreu	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.284,29	30	42,81	10,70	42	449,50
72	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.347,37	30	44,91	11,23	48	538,95
73	491407-1-1	Germina Moura Santos	AUX. Enfermagem	SESMT	1.679,35	30	55,98	13,99	60	839,68
74	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.567,11	30	52,24	13,06	48	626,84
75	117458-1-4	Glauca Maria Barreto Vieira	AG.Adm	M.M.Hospital	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
76	495094-1-3	Glauceine Nogueira Maia Aquino	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.371,28	30	45,71	11,43	60	685,64
77	085673-1-X	Hamilton de Araújo Silva	Ag. de Adm.	SEFIN	1.381,65	30	46,06	8,64	40	345,41
78	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.692,20	30	56,41	14,10	42	592,27
79	401950-1-7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Ambulatório	612,56	30	20,42	3,83	40	153,14
80	401364-1-X	Isaura Rodrigues de Araujo	AT.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.275,80	30	42,53	10,63	42	446,53
81	402480-1-3	Ivoneide Maria da Costa	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.702,84	30	56,76	14,19	42	595,99
82	403727-1-7	Joao Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.795,38	30	59,85	14,96	48	718,15
83	085483-1-5	Joao Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	same Interativo	1.381,65	30	46,06	8,64	36	310,87
84	014374-1-0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	1.240,81	30	41,36	10,34	60	620,41
85	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
86	492204-1-3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
87	084165-1-6	Jose Gomes Pinheiro	Aux. Sanitario	Same Interativo	1.289,72	30	42,99	10,75	48	515,89
88	493062-1-0	José Leandro da Silva Neto	Aux. Pat. Clinica	LaB.CITOPATO.	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
89	400502-1-3	Jose Luciano Serafim	Aux.Serv.Gerais	CTP	1.308,87	30	43,63	8,18	60	490,83
90	738390-4-1	Joser Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	347,10	30	11,57	2,17	60	130,16
91	083873-1-1	Jose Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1.828,68	30	60,96	11,43	36	411,45
92	492206-1-8	José Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
93	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	SRA	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
94	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux de Adm.	IMAGEM/Adm	1.330,47	30	44,35	8,32	40	332,62
95	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.686,20	30	56,21	14,05	60	843,10
96	402460-1-0	Julio Cesar Neves de Sousa	AT.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.133,47	30	37,78	9,45	48	453,39
97	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
98	491419-1-2	Kylvia Silva Saboia	Tec.Enfermagem	CCO	1.337,18	30	44,57	11,14	60	668,59
99	400837-1-5	Laerte Oliveira Njosa	Vigia	Conta Medicas	1.030,95	30	34,37	6,44	40	257,74
100	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
101	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.948,94	30	64,96	16,24	60	974,47
102	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Bloco – 700	2.033,28	30	67,78	16,94	60	1.016,64
103	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	AUX. Enfermagem	SCIH	1.567,71	30	52,26	13,06	48	627,08
104	007330-1-6	Lucia Adileusa de F. Lobo	AG.Adm	NAC	1.763,37	30	58,78	11,02	40	440,84
105	400300-1-8	Lúcia de Fátima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.821,57	30	60,72	15,18	48	728,63
106	401798-1-X	Lucia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
107	495019-1-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.986,98	30	66,23	16,56	60	993,49
108	495166-1-4	luciellyton Florencio da Silva	Tec. De Lab.A. Clíica	LABORATÓRIO	1.391,88	30	46,40	11,60	42	487,16
109	492460-1-3	Lucinda Mendes Maia Skorupki	Tec.Enfermagem	Bloco -200	1.792,61	30	59,75	14,94	42	627,41
110	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.506,60	30	50,22	12,56	48	602,64
111	700271-1-9	Luis Carlos de M. Menezes	AG.Adm	NAC	757,76	30	25,26	4,74	40	189,44
112	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	48	267,17
113	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
114	491459-1-8	Marcia Maria de Lima Gregorio	AUX. Enfermagem	Emergencia	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
115	491428-1-1	Maria Annette Holanda Barros	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
116	491451-1-X	Maria Aparecida F. da Costa	AUX. Enfermagem	Bloco – 500	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
117	404421-1-1	Maria Carneiro da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.507,42	30	50,25	12,56	40	502,47
118	491434-1-9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.779,12	30	59,30	14,83	48	711,65
119	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	AUX. Enfermagem	Bloco -100 B	1.948,94	30	64,96	16,24	48	779,58
120	102831-1-6	Maria da Conceição P. da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
121	403659-1-5	Maria Dalvaniza Augusto	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.724,40	30	57,48	14,37	48	689,76
122	401336-1-5	Maria Darci Almeida de Mesquita	AT.Enfermagem	Arquivo	1.307,71	30	43,59	10,90	60	653,86
123	491909-1-3	Maria de Fatima Florencio	Aux. Pat. Clinica	B.de Leite	1.132,40	30	37,75	9,44	40	377,47
124	083647-1-0	Maria de Fátima Marreiro	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	2.295,25	30	76,51	19,13	40	765,08
125	402490-1-X	Maria de Fatima Nunes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	M.M.Hospital	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
126	401087-1-8	Maria de Fátima Rocha Farias	Vis Sanitario/Adm.	Same /Estatistica	1.332,75	30	44,43	11,11	40	444,25
127	491910-1-4	Maria de Lourdes P. Guimarães	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
128	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	2.106,23	30	70,21	17,55	48	842,49
129	101692-1-6	Maria do Livramento M. de Sousa	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	2.033,27	30	67,78	16,94	60	1.016,64
130	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	AUX. Enfermagem	Bloco -100 B	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
131	133469-1-7	Maria do Socorro Ferreira de Sousa	Aux. Pat. Clinica	CTP	1.209,41	30	40,31	10,08	40	403,14
132	801051-1-8	Maria do Socorro Gomes Pernambuco	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	1.205,71	30	40,19	7,54	48	361,71
133	491440-1-6	Maria do Socorro S. do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
134	492508-1-9	Maria do Socorro Sampaio Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	2.044,83	30	68,16	17,04	48	817,93
135	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	AUX. Enfermagem	CCO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
136	494186-1-2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	CCG	1.166,39	30	38,88	9,72	60	583,20
137	403242-1-6	Maria Efigênia Barbosa Praciano	AUX. Enfermagem	CCG	2.446,34	30	81,54	20,39	40	815,45
138	400684-1-4	Maria Eidirene de F. Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.931,07	30	64,37	16,09	48	772,43
139	492936-1-5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
140	493019-1-X	Maria Elisangela de O. Menezes	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	2.074,04	30	69,13	17,28	48	829,62
141	491936-1-0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Tec.Enfermagem	B.de Leite	1.532,51	30	51,08	12,77	60	766,26
142	491453-1-4	Maria Eloina Ferreira Barros	AUX. Enfermagem	Bloco -100	1.184,38	30	39,48	9,87	48	473,75
143	492491-1-X	Maria Emanuela de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
144	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1.037,02
145	492466-1-7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco – 600	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
146	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
147	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec.Enfermagem	Same Arquivo	1.593,00	30	53,10	13,28	40	531,00
148	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.260,91	30	42,03	10,51	60	630,46
149	491467-1-X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
150	012036-1-4	Maria Heloína Almeida Ramos	Ax. de Administração	NAC	1.381,65	30	46,06	11,51	60	690,83
151	491905-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
152	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Njosa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
153	491466-1-2	Maria José Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.184,38	30	39,48	9,87	40	394,79
154	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.988,47	30	66,28	16,57	48	795,39
155	400168-1-3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	1.828,68	30	60,96	11,43	24	274,30
156	492516-1-0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
157	400392-1-7	Maria Lucia Moraes Gomes	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	40	230,89
158	402478-1-5	Maria Luciene Pereira de Oliveira	Telefonista	NAC	1.330,47	30	44,35	8,32	24	199,57
159	491869-1-6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
160	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
161	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.692,20	30	56,41	14,10	60	846,10
162	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	2.160,91	30	72,03	18,01	48	864,36
163	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
164	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
165	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	SEFIN	1.893,99	30	63,13	11,84	60	710,25
166	491445-1-2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	Imunização	1.337,18	30	44,57	11,14	42	468,01
167	491439-1-5	Maria Roberia Marques Jacuina	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
168	491436-1-3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
169	492522-1-8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
170	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1.237,41	30	41,25	10,31	40	412,47
171	404350-1-8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.760,10	30	58,67	14,67	60	880,05
172	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.293,03	30	43,10	10,78	60	646,52
173	400557-1-1	Maria Zilmair Xavier de Matos	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	24	138,53
174	363149-1-5	Marília Sousa Teixeira	At. Dental/ Adm.	Ouvidoria	1.183,09	30	39,44	9,86	40	394,36
175	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Aux. Pat. Clínica	LABORATÓRIO	2.110,47	30	70,35	17,59	40	703,49
176	001339-1-4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Transporte	1.926,28	30	64,21	16,05	60	963,14
177	492446-1-4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.412,76	30	47,09	11,77	48	565,10
178	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
179	492499-1-8	Massemiliana do Nascimento	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	1.412,76	30	47,09	11,77	42	494,47
180	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.391,38	30	46,38	11,59	42	486,98
181	491443-1-8	Monica da Silva Sarmiento	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
182	003788-1-X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
183	491472-1-X	Nilce Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -100 B	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
184	403996-1-5	Norma Irene Alves Monteiro	AT.Enfermagem	G. de Compras	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
185	405499-1-9	Normaly Maria Viara	AG.Adm	M.M.Hospital	1.698,06	30	56,60	10,61	24	254,71
186	491470-1-5	Nubia Pinto Bibiano	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
187	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	1.132,40	30	37,75	9,44	42	396,34
188	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
189	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	U T I - ADULTO	2.029,87	30	67,66	16,92	48	811,95
190	491481-1-9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.184,38	30	39,48	9,87	48	473,75
191	400467-1-2	Regina Celma R. de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	2.063,50	30	68,78	17,20	48	825,40
192	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	Casa da Gestante	1.532,51	30	51,08	12,77	42	536,38
193	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
194	491474-1-4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
195	003651-1-4	Rita Maria Porfírio	AG.Adm	Farmacia	1.306,20	30	43,54	8,16	60	489,83
196	491484-1-0	Rogéria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
197	404358-1-6	Rosângela Maria N. Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.948,94	30	64,96	16,24	48	779,58
198	491480-1-1	Rosaria de Fátima G. da Silva	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1.184,38	30	39,48	9,87	40	394,79
199	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
200	492486-1-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1.037,02
201	491476-1-9	Rosimary Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
202	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.638,15	30	54,61	13,65	42	573,35
203	491354-1-6	Sandra Cardoso de Almeida	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
204	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintês	AT.Enfermagem	ALOMOXARIFADO	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
205	491489-1-7	Sandra Regina V. do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.446,36	30	48,21	12,05	60	723,18
206	300986-1-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.387,78	30	46,26	11,56	60	693,89
207	495051-1-6	Silvia Elane Sousa Santos	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.410,15	30	47,01	11,75	60	705,08
208	003689-1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux de Adm.	S.Transporte	1.330,47	30	44,35	8,32	60	498,93
209	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Farmacia	1.266,16	30	42,21	10,55	60	633,08
210	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.412,76	30	47,09	11,77	42	494,47
211	003323-1-3	Sônia Maria Iris	AG.Adm	Farmacia	1.698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
212	491494-1-7	Sônia Valéria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
213	491491-1-5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.184,38	30	39,48	9,87	42	414,53
214	491486-1-5	Suzana Veras da Silva	AT.Enfermagem	Bloco -400	1.259,79	30	41,99	10,50	48	503,92
215	491355-1-3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
216	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	2.074,04	30	69,13	17,28	60	1.037,02
217	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1.692,20	30	56,41	14,10	60	846,10
218	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
219	401676-1-7	Tereza Cristina R. Benigno	AT.Enfermagem	LACTARIO	1.329,42	30	44,31	11,08	60	664,71
220	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	AT.Enfermagem	S. de Parto	1.759,05	30	58,64	14,66	42	615,67
221	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.838,96	30	61,30	15,32	48	735,58
222	492490-1-2	Vanderleia Vital Pontes	Tec.Enfermagem	Bloco -200	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
223	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
224	491498-1-6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
225	491503-1-8	Vanusia Guedes e Silva	Aux.Serv.Gerais	C.M. Esterelização	1.232,17	30	41,07	7,70	60	462,06
226	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
227	014940-1-5	Veronica Amelia Malveira Moura	Ag. de Adm.	emergencia	1.763,37	30	58,78	11,02	24	264,51
228	491501-1-3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
229	492474-1-9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Tec.Enfermagem	Emergencia	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
230	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	AT.Enfermagem	Same Interativo	1.182,00	30	39,40	9,85	60	591,00
TOTAL GERAL								2.661		132.300,92

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J. Folha 0064 Mês – SETEMBRO/2020

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE / CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492994-1-9	Adeniza Ribeiro da Silva	Tec. Enfermagem	C.Material	2.201,39	30	73,38	18,34	48	880,56
2	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Tec. Enfermagem	Ouvidoria	1.884,10	30	62,80	15,70	60	942,05
3	102425-1-7	Aldenisa Moreira de Sousa	Aux.Administrativo	C.Material	2.082,26	30	69,41	17,35	48	832,90
4	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.947,59	30	64,92	16,23	60	973,80
5	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Ag.Administração	Contabilidade	2.351,16	30	78,37	14,69	21	308,59
6	405441-1-9	Angela Maria dos Santos Araujo	Ag.Administração	Same	2.220,54	30	74,02	13,88	60	832,70
7	491742-1-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.024,34	30	67,48	16,87	60	1.012,17
8	405052-1-0	Antonia Braga Sales	Ag.Administração	Laboratorio	2.220,54	30	74,02	13,88	30	416,35
9	167621-1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.455,94	30	48,53	12,13	48	582,38
10	005899-1-8	Antonia Silvana Gomes Martins	Ag.Administração	Serv.Gerais	2.285,85	30	76,20	14,29	48	685,76
11	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	597,72	30	19,92	4,98	48	239,09
12	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Aux.Sanitario	Same	1.419,71	30	47,32	11,83	60	709,86
13	401628-1-X	Ariane Ferreira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	556,49	30	18,55	4,64	40	185,50
14	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	1.121,46	30	37,38	7,01	60	420,55
15	001504-1-X	Aurilene Ribeiro Martins	At.Enfermagem	Same	2.826,03	30	94,20	23,55	40	942,01
16	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	At.Enfermagem	Laboratorio	1.530,36	30	51,01	12,75	53	675,91
17	405581-1-X	Cynara Teles Dionisio	Ag.Administração	Ambulatorio	2.220,54	30	74,02	13,88	30	416,35
18	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.704,53	30	56,82	14,20	48	681,81
19	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratorio	2.687,77	30	89,59	33,60	38	1.276,69
20	115435-1-0	Denise Maria de Lima	Aux.Enfermagem	C.Material	2.044,08	30	68,14	17,03	48	817,63
21	102504-1-2	Erica Helena da Silveira Pacheco	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.349,55	30	78,32	19,58	60	1.174,78
22	139291-1-4	Evilene Tavares Arruda	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.321,66	30	77,39	19,35	60	1.160,83
23	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Tec. Enfermagem	C.Material	2.365,09	30	78,84	19,71	48	946,04
24	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.154,44	30	38,48	7,22	21	151,52
25	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	1.997,66	30	66,59	16,65	60	998,83
26	400072-1-0	Fátima Maria Viana de Carvalho	Ag.Administração	Same	2.416,47	30	80,55	15,10	30	453,09
27	400824-1-7	Francisca Alves Sousa de Moura	Ag.Administração	Same	2.351,16	30	78,37	14,69	60	881,69
28	492386-1-4	Francisca Barros da Silva	Tec.Pat.Clinica	Unid.Tansf	2.403,27	30	80,11	20,03	48	961,31
29	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.269,00	30	75,63	18,91	48	907,60

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE / CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
30	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro M Macedo	Tec. Enfermagem	Enfermagem	1.703,34	30	56,78	14,19	60	851,67
31	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.044,08	30	68,14	17,03	48	817,63
32	403905-1-0	Francisca Ma Carvalho da Silveira	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	1.121,46	30	37,38	7,01	40	280,37
33	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	At.Dental	CCIH	1.481,83	30	49,39	12,35	40	493,94
34	012102-1-1	Francisca Silvanete Santos Simplicio	Aux.Administrativo	Farmacia	1.791,03	30	59,70	11,19	40	447,76
35	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.609,40	30	53,65	13,41	12	160,94
36	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.201,39	30	73,38	18,34	60	1.100,70
37	401681-1-7	Francisco Benedito Sousa Mendes	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.154,44	30	38,48	7,22	12	86,58
38	102418-1-2	Genesis Maria Lopes da Silva	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.964,29	30	65,48	16,37	40	654,76
39	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Ass.Administração	G.Volume	4.267,15	30	142,24	26,67	60	1.600,18
40	492949-1-3	Gerusa Maria Neri Pinheiro	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.297,38	30	76,58	19,14	48	918,95
41	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Ag.Administração	Imaginologia	2.220,54	30	74,02	13,88	60	832,70
42	117434-1-2	Jaqueline Lima Braga	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.677,43	30	89,25	22,31	60	1.338,72
43	491416-1-0	Jeysa Maria de Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.690,73	30	56,36	14,09	60	845,37
44	085229-1-X	Joana Darc de Lima Ramos	Ag.Administração	Same	2.285,85	30	76,20	14,29	60	857,19
45	403927-1-8	Jose Evandro da Silva Costa	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.121,46	30	37,38	7,01	12	84,11
46	401360-1-0	Jose Grismonde Costa	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.834,61	30	94,49	23,62	40	944,87
47	003232-1-7	Jose Helio Pontes	Ag.Administração	Same	2.220,54	30	74,02	13,88	21	291,45
48	400298-1-8	Jose Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Serv.Gerais	1.374,60	30	45,82	8,59	21	180,42
49	003636-1-8	Jose Maria Ferreira Cesario	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.739,85	30	58,00	10,87	60	652,44
50	403901-1-1	Jose Nilson Ferreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.121,46	30	37,38	7,01	60	420,55
51	802335-1-5	José Rogério Lopes da Silva	Motorista	Serv.Gerais	1.336,42	30	44,55	8,35	12	100,23
52	139289-1-6	Jose Valderi de Sousa Filho	Tec.Radiologia	Imaginologia	1.851,53	31	59,73	14,93	60	895,90
53	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Aux.Enfermagem	U T I	2.239,56	30	74,65	18,66	60	1.119,78
54	402561-1-3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	8.032,42	30	267,75	66,94	40	2.677,47
55	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.643,95	30	54,80	13,70	48	657,58
56	001605-1-2	Lucia Regina Carlos da Silva	Ass.Administração	Farmacia	3.987,59	30	132,92	24,92	30	747,67
57	002455-1-8	Lucia Rocha	Terap.Ocupacional	Terap.Ocup	6.050,50	30	201,68	75,63	10	756,31
58	003758-1-0	Luciene Noroes	Ag.Administração	Ambulatorio	2.220,54	30	74,02	13,88	40	555,14
59	492988-1-1	Lucimar Alves Barreto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.361,32	30	78,71	19,68	48	944,53
60	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.278,80	30	75,96	18,99	48	911,52
61	167623-1-8	Lucy Mery da Silva Dias	Aux.Pat.Clinica	Unid.Tansp	1.455,94	30	48,53	12,13	12	145,59
62	404081-1-8	Luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Aux.Administrativo	Same	1.739,85	30	58,00	10,87	60	652,44
63	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	1.926,12	30	64,20	16,05	40	642,04
64	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	2.406,17	30	80,21	20,05	48	962,47
65	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terap.Ocupacional	Terap.Ocup	2.495,79	30	83,19	31,20	12	374,37
66	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	836,81	30	27,89	5,23	21	109,83
67	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	1.187,43	30	39,58	7,42	60	445,29
68	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Ag.Administração	Nuhepe	2.351,16	30	78,37	14,69	60	881,69
69	492798-1-7	Maria Dalvance Santana Faco	Tec.Lab.A.Clinica	Unid.Tansf	2.327,78	30	77,59	19,40	24	465,56
70	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.097,80	30	69,93	17,48	60	1.048,90
71	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tec. Enfermagem	U T I	2.524,79	30	84,16	21,04	48	1.009,92
72	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Ag.Administração	Serv.Social	2.351,16	30	78,37	14,69	48	705,35
73	491682-1-7	Maria do Carmo Rodrigues Matos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.590,96	30	53,03	13,26	48	636,38
74	102419-1-X	Maria do Socorro Pereira Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.349,55	30	78,32	19,58	48	939,82
75	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Aux.Enfermagem	U T I	2.121,98	30	70,73	17,68	60	1.060,99
76	400869-1-9	Maria Ivonete dos Santos	At.Enfermagem	Enfermagem	1.590,96	30	53,03	13,26	40	530,32
77	402613-1-1	Maria Jose da Silva	At.Enfermagem	Enfermagem	1.629,64	30	54,32	13,58	40	543,21
78	117451-1-3	Maria José de Oliveira	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	3.173,57	30	105,79	26,45	48	1.269,43
79	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assist.Adm	Same	4.396,46	30	146,55	27,48	60	1.648,67
80	403681-1-6	Maria Josenira Castelo B de Oliveira	Ag.Administração	Contabilidade	2.220,54	30	74,02	13,88	21	291,45
81	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.311,36	30	77,05	19,26	48	924,54
82	802107-1-X	Maria Silvia Helena da Silva Costa	Aux.Pat.Clinica	Same	1.496,72	30	49,89	12,47	40	498,91
83	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Aux.Enfermagem	U T I	1.884,85	30	62,83	15,71	48	753,94
84	006028-1-7	Maria Socorro dos Santos Gomes	At.Enfermagem	Laboratorio	1.528,74	30	50,96	12,74	60	764,37
85	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Aux.Enfermagem	C.Material	2.885,15	30	96,17	24,04	48	1.154,06
86	115437-1-5	Oscar Pereira Filho	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.407,36	30	80,25	20,06	48	962,94
87	139322-1-2	Paulo Germano de Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	4.396,67	30	146,56	54,96	12	659,50
88	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Aux.Administrativo	Almoxarifado	1.739,85	30	58,00	10,87	40	434,96
89	102423-1-2	Raimunda Nonata Duarte	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.964,29	30	65,48	16,37	30	491,07
90	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.918,99	30	63,97	15,99	48	767,60
91	400771-1-1	Regina Maria Fernandes do Carmo	Aux.Enfermagem	Farmacia	2.387,53	30	79,58	19,90	40	795,84
92	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sa	Farmacêutico	Laboratorio	5.257,90	30	175,26	65,72	30	1.971,71
93	007328-1-8	Rita Celia Marques de Oliveira	At.Enfermagem	Laboratorio	1.481,83	30	49,39	12,35	60	740,92
94	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.506,85	30	83,56	20,89	48	1.002,74
95	167620-1-6	Roberta Costa Savioli	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.455,94	30	48,53	12,13	60	727,97
96	491952-1-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tec.Enfermagem	C.Material	2.097,80	30	69,93	17,48	48	839,12
97	799524-1-9	Rosemary Cardoso de Oliveira	Aux.Enfermagem	C.Material	1.661,67	30	55,39	13,85	48	664,67
98	003316-1-9	Rute Maria Miranda Pinheiro	At.Enfermagem	Laboratorio	1.457,01	30	48,57	12,14	60	728,51
99	492708-1-X	Samanta Ozanam Marques	Aux.Enfermagem	U T I	1.799,91	30	60,00	15,00	60	899,96
100	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.146,91	30	71,56	17,89	48	858,76
101	115412-1-6	Sheila Maria Benicio dos Santos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.044,08	30	68,14	17,03	48	817,63
102	491703-1-9	Shilvania Maria dos Santos Lopes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.704,53	30	56,82	14,20	60	852,27
103	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.562,96	30	85,43	21,36	48	1.025,18
104	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	S.Pessoal	1.513,34	30	50,44	12,61	60	756,67
105	496179-1-7	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmacêutico	Laboratorio	2.879,76	30	95,99	36,00	30	1.079,91
106	102265-1-1	Vera Lucia Gomes de Araujo	Aux.Enfermagem	Farmacia	2.827,27	30	94,24	17,67	40	706,82
107	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.088,20	30	69,61	17,40	48	835,28
108	801070-1-3	Vicencia Ribeiro Campos	At.Enfermagem	Enfermagem	1.445,76	30	48,19	12,05	60	722,88
109	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.525,41	30	50,85	12,71	40	508,47
110	117421-1-4	Waldirene Alves Moreira	Aux.Enfermagem	C.Material	2.044,08	30	68,14	17,03	48	817,63
111	400755-1-8	Whogston Luiz de Oliveira	Motorista	Serv.Gerais	1.893,37	30	63,11	11,83	12	142,00
112	492743-1-9	Zilmar da Costa Oliveira	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.483,90	30	82,80	20,70	48	993,56
TOTAL GERAL									5017	84.959,87

Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F. Folha:0065- / 2020 Setembro

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	495171-1-4	Adanima Maria Correia da Silva dos Santos	Tec Enfermagem	CCE	1.333,93	30	44,46	11,12	48	533,57
2	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeiro	SRE	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
3	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec.enfermagem	U T I	1.986,98	30	66,23	16,56	40	662,33
4	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
5	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux.patologia	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
6	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	UTI	7.513,62	30	250,45	93,92	12	1.127,04
7	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	CHIDOTT	5.433,81	30	181,13	67,92	18	1.222,61
8	101461-1-9	Albely Oliveira da Cruz	AUX De Enfermagem	TR	1.842,92	30	61,43	15,36	48	737,17

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
9	102554-1-4	Albertina Rodrigues Alves	Enfermeiro	Unidade AVC	5.971,98	30	199,07	74,65	12	895,80
10	491584-1-6	Aldamir Jeronimo de Castro	AUX De Enfermagem	UTI	1.446,36	30	48,21	12,05	40	482,12
11	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	AUX De Enfermagem	CME	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
12	491579-1-6	Alessandra Gomes Barroso Pontes	Aux. de patologia	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
13	101818-1-X	Alvanice Nogueira da Silva	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
14	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	AUX De Enfermagem	NEFROLOGIA	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
15	405141-1-2	Ana Carlota Moraes Lopes	Fisioterapeuta	U T I	4.989,14	30	166,30	62,36	6	374,19
16	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	AUX De Enfermagem	CME	1.799,71	30	59,99	15,00	48	719,88
17	101941-1-3	Ana Cristina Atten Carneiro Colares	Enfermeiro	almoxarifado	3.167,66	30	105,59	39,60	12	475,15
18	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	UTI	2.418,96	30	80,63	30,24	12	362,84
19	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeiro	NEFROLOGIA	4.276,31	30	142,54	53,45	12	641,45
20	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	CC/SR	4.889,35	30	162,98	61,12	18	1.100,10
21	496083-1-4	Ana Maria Cunha Souza	Farmacêutico	Ambulatório	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
22	491570-1-0	Ana Moura de Souza	AUX De Enfermagem	UTI	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
23	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Moreno	Tec.enfermagem	Banco de Olhos	2.257,89	30	75,26	18,82	48	903,16
24	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec.de Enfermagem	CCE	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
25	404868-1-X	Ana Rosa Alves da Silva	Assistente Social	Emergencia	3.620,18	30	120,67	45,25	12	543,03
26	491577-1-1	Ana Silva Alves	AUX De Enfermagem	CI	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
27	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sa	Terap. Ocupacional	A L A E e F	4.163,22	30	138,77	52,04	18	936,72
28	491590-1-3	Antonia de Lima Souza	AUX De Enfermagem	CCE	1.184,38	30	39,48	9,87	48	473,75
29	085464-1-X	Antonio Francisco do Nascimento	Aux.patologia	Ambulatório	1.178,02	30	39,27	9,82	48	471,21
30	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	AUX De Enfermagem	Ambulatório	1.886,40	30	62,88	15,72	48	754,56
31	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	Assistente Social	Emergencia	6.953,32	30	231,78	86,92	12	1.043,00
32	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcanti	Terap. Ocupacional	UTI	4.846,49	30	161,55	60,58	12	726,97
33	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	Assistente Social	Emergencia	5.891,04	30	196,37	73,64	12	883,66
34	345716-1-9	Celina Maria Abrahao Bonfim	Assistente Social	Emergencia	5.343,35	30	178,11	66,79	12	801,50
35	492073-1-X	Cicera Antonia V de Albuquerque	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.412,76	30	47,09	11,77	48	565,10
36	492375-1-0	Cicero Jose Guimaraes Gonçalves	TEC.Patologia	Laboratório	1.532,51	30	51,08	12,77	40	510,84
37	496240-1-8	Claudia de Carvalho Lima Freitas	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
38	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec Enfermagem	CME	1.490,73	30	49,69	12,42	48	596,29
39	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.578,03	30	52,60	13,15	48	631,21
40	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	FARMACI	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
41	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmacêutico	Laboratório	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
42	492540-1-6	Danielle da Silva Ximenes	TEC.Patologia	Laboratório	1.412,76	30	47,09	11,77	40	470,92
43	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistente Social	Emergencia	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
44	001492-1-7	Deborah Maria Sales M Alves	Terap. Ocupacional	UTI	14.848,18	30	494,94	185,60	4	742,41
45	132184-1-2	Diana Magda Silva de Castro	Fisioterapeuta	U T I	5.238,58	30	174,62	65,48	12	785,79
46	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	U T I	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
47	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux.patologia	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
48	492767-1-0	Edileuza Camelo Garcia	Tec Enfermagem	CIS	1.490,73	30	49,69	12,42	48	596,29
49	101520-1-1	Edite Marcal de Oliveira de Assis	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	2.369,96	30	79,00	19,75	48	947,98
50	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira	AUX De Enfermagem	CCE	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
51	102525-1-2	Edmea de Oliveira Mendonça	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.686,20	30	56,21	14,05	48	674,48
52	495494-1-5	Elenia Ediane Lustosa Mazulo	Enfermeiro	Emergencia	2.822,12	30	94,07	35,28	18	634,98
53	491615-1-4	Eliene Ferreira	AUX De Enfermagem	Pediatria	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
54	491611-1-5	Eliangela Rodrigues Brulino	AUX De Enfermagem	IO	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
55	495117-1-X	Emanuela Magalhaes Cunha	Tec.enfermagem	SRE	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
56	496239-1-7	Emilia de Alencar Andrade	Fisioterapeuta	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
57	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CME	4.889,35	30	162,98	61,12	18	1.100,10
58	400663-1-4	Eva Marques Falcao	Enfermeiro	Pediatria	5.858,09	30	195,27	73,23	12	878,71
59	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec.enfermagem	UTI	1.648,03	30	54,93	13,73	40	549,34
60	402329-1-5	Fatima Maria Barbosa Lima	AUX De Enfermagem	SRE	2.144,41	30	71,48	17,87	48	857,76
61	495519-1-6	Fatima Maria Farias	Enfermeiro	CC-ELETIVO	2.217,38	30	73,91	27,72	18	498,91
62	104238-1-3	Filomena Ina B dos Santos	Enfermeiro	CCE	5.088,92	30	169,63	63,61	12	763,34
63	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	AUX De Enfermagem	UTI	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
64	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
65	492179-1-9	Francisca Nubia Sousa Freitas	AUX De Enfermagem	Transporte	1.233,04	30	41,10	10,28	48	493,22
66	493086-1-2	Francisca Rosangela de Lima L Reis	Tec Enfermagem	UTI	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
67	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Ribeiro	AUX De Enfermagem	FARMACI	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
68	382103-1-9	Francisca Vilani Batista	Assistente Social	Emergencia	4.751,46	30	158,38	59,39	12	712,72
69	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec Enfermagem	UTI	2.586,36	30	86,21	21,55	40	862,12
70	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	CI	5.088,92	30	169,63	63,61	18	1.145,01
71	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec Enfermagem	NEFROLOGIA	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
72	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	AUX De Enfermagem	Emergencia	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
73	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacêutico	Ambulatório	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
74	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
75	496246-1-1	Gorgia Maria Lopes da Silva	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
76	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeiro	SRE	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
77	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec.radiologia	SRX	1.639,17	30	54,64	13,66	48	655,67
78	496077-1-7	Heloisa Aurelia Murta Gurgel	Farmacêutico	FARMACI	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
79	491631-1-8	Helenisa Soares Lioila	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
80	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI	3.648,47	30	121,62	45,61	18	820,91
81	101812-1-6	Humberto Gome Farias da Silva	Enfermeiro	UTI	4.656,43	30	155,21	58,21	12	698,46
82	495107-1-3	Iriane Alves Celedonio	Tec.radiologia	SRX	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
83	102470-1-2	Irisma da Silva Borges	Aux De Enfermagem	Endoscopia	1.959,24	30	65,31	16,33	48	783,70
84	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux.de Enfermagem	Ambulatório	1.116,40	30	37,21	9,30	48	446,56
85	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	AUX De Enfermagem	Emergencia	1.233,04	30	41,10	10,28	48	493,22
86	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux.patologia	Laboratório	1.132,40	30	37,75	9,44	40	377,47
87	102532-1-7	Jaqueline Maria Batista de Souza	Enfermeiro	CME	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
88	492723-1-6	Jaqueline Nogueira de Araujo	Tec Enfermagem	ALA - F	1.450,15	30	48,34	12,08	48	580,06
89	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araujo	AUX De Enfermagem	UTI	1.408,25	30	46,94	11,74	40	469,42
90	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergencia	4.656,43	30	155,21	58,21	12	698,46
91	101463-1-3	Joana Darc da Silva	AUX De Enfermagem	SRE	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
92	492061-1-9	Jocilene Soares Marques	tec.de patologia	Laboratório	1.351,28	30	45,04	11,26	40	450,43
93	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec.enfermagem	CME	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
94	493076-1-6	José Itamar de Sousa	Tec Enfermagem	SPA Emergencia	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
95	491639-1-6	José Ribamar Marques Filho	Tec.enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
96	492963-1-2	Jose Mesquita Jonas	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
97	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec Enfermagem	UTI	2.029,87	30	67,66	16,92	40	676,62
98	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec.radiologia	SRX	2.177,63	30	72,59	18,15	48	871,05
99	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	AUX De Enfermagem	UTI	1.837,31	30	61,24	15,31	40	612,44
100	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	AUX De Enfermagem	ALA - G	1.816,18	30	60,54	15,13	48	726,47
101	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeiro	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
102	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
103	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec.enfermagem	UTI	1.605,14	30	53,50	13,38	40	535,05
104	102653-1-2	Lidoina Lopes Martins Gomes	AUX De Enfermagem	CCE	1.702,84	30	56,76	14,19	48	681,14
105	491650-1-3	Liliane Magalhaes do Nascimento	Aux.patologia	Laboratório	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
106	102559-1-0	Liane Saundes Guimaraes Uchoa	Enfermeiro	SRE	3.694,18	30	123,14	46,18	18	831,19
107	101882-1-0	Lireda Maria de Magalhaes	AUX De Enfermagem	ALA-C	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
108	492724-1-3	Lucia Augusta Guedes Campos	Tec.enfermagem	UTI	2.029,87	30	67,66	16,92	40	676,62
109	314098-1-0	Lucia de Fatima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	U T I	5.343,35	30	178,11	66,79	18	1.202,25
110	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	AUX De Enfermagem	ALA -F	1.879,64	30	62,65	15,66	36	563,89
111	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeiro	Obstetricia	2.418,96	30	80,63	30,24	18	544,27
112	492216-1-4	Luzia Jacilane Souto Guerra	Tec.radiologia	SRX	1.508,23	30	50,27	12,57	48	603,29
113	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	AUX De Enfermagem	CCE	1.568,21	30	52,27	13,07	48	627,28
114	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux.patologia	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
115	102545-1-5	Luiza de Marillac Bessa Leite	Enfermeiro	UTI	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
116	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux.patologia	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
117	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	UTI	5.390,45	30	179,68	67,38	18	1.212,85
118	495591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeiro	UTI	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
119	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	UTI	5.660,02	30	188,67	70,75	12	849,00
120	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeiro	BO	4.714,73	30	157,16	58,93	18	1.060,81
121	101462-1-6	Margarett da Silva Almeida	AUX De Enfermagem	CC/SR	2.565,45	30	85,52	21,38	48	1.026,18
122	491671-1-3	Maria Aldecir Viana Soares	AUX De Enfermagem	CCE	1.270,01	30	42,33	10,58	48	508,00
123	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec.enfermagem	NEFROLOGIA	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
124	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira da Silva	AUX De Enfermagem	CCE	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
125	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec.enfermagem	UTI	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
126	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	AUX De Enfermagem	CME	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
127	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec.enfermagem	A L A E e F	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
128	491654-1-2	Maria Barbosa Guimaraes Ferreira	Aux. de patologia	Laboratório	1.797,11	30	59,90	14,98	40	599,04
129	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	Estomoterapia	5.133,81	30	171,13	64,17	18	1.155,11
130	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	AUX De Enfermagem	ALA -F	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
131	104219-1-8	Maria da Gloria Juca	Enfermeiro	A L A E e F	3.447,90	30	114,93	43,10	18	775,78
132	491656-1-7	Maria das Dores Gomes da Silva	AUX De Enfermagem	UTI	1.371,28	30	45,71	11,43	40	457,09
133	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	AUX De Enfermagem	Obstetricia	2.033,27	30	67,78	16,94	48	813,31
134	104121-1-0	Maria das Graças Pinto Pinheiro	AUX De Enfermagem	UTI	2.068,05	30	68,94	17,23	40	689,35
135	104173-1-7	Maria de Fatima Bezerra da Costa	Enfermeiro	SLR	3.049,10	30	101,64	38,11	18	686,05
136	101716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	AUX De Enfermagem	CCE	1.686,20	30	56,21	14,05	48	674,48
137	101458-1-3	Maria de Fatima Evangelista Cordeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
138	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.605,14	30	53,50	13,38	48	642,06
139	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição	3.620,20	30	120,67	45,25	18	814,55
140	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	AUX De Enfermagem	CCE	1.512,52	30	50,42	12,60	48	605,01
141	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	Tec Enfermagem	Emergencia	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
142	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUX De Enfermagem	Emergencia	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
143	301021-1-8	Maria do Rosario Alves Dias	Assistente Social	Emergencia	5.088,92	30	169,63	63,61	12	763,34
144	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	Aux.de patologia	Laboratório	1.903,21	30	63,44	15,86	40	634,40
145	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UTI	5.170,43	30	172,35	64,63	18	1.163,35
146	104126-1-7	Maria dos Remedios A da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.816,18	30	60,54	15,13	48	726,47
147	491668-1-8	Maria Edna Rodrigues de Lima	AUX De Enfermagem	CCE	1.408,25	30	46,94	11,74	36	422,48
148	101491-1-8	Maria Egláide de Monteiro de Souza	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
149	491664-1-9	Maria Elenise Lopes Coelho	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
150	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	AUX De Enfermagem	A L A E e F	2.426,24	30	80,87	20,22	48	970,50
151	102551-1-2	Maria Elisabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	3.878,78	30	129,29	48,48	18	872,73
152	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeiro	Banco de Leite	2.418,96	30	80,63	30,24	18	544,27
153	495473-1-5	Maria Eurides Aires Nunes Pereira	Enfermeiro	UTI	2.418,96	31	78,03	29,26	18	526,71
154	101834-1-3	Maria Fatima Castro Oliveira	Enfermeiro	UTI	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
155	492792-1-3	Maria Fatima Mesquita Sousa	Tec.enfermagem	UTI	2.029,87	30	67,66	16,92	40	676,62
156	492089-1-X	Maria Francisca Pereira de Holanda Bessa	Tec.radiologia	SRX	1.608,99	30	53,63	13,41	48	643,60
157	084215-1-X	Maria Francilene Fontenele Nogueira	Enfermeiro	CI	4.609,96	30	153,67	57,62	18	1.037,24
158	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	Assistente Social	Emergencia	6.076,75	30	202,56	75,96	12	911,51
159	101873-1-1	Maria Jose Claudino da Silva	AUX De Enfermagem	CI	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
160	496204-1-1	Maria Julia da Silva Landim	Farmacêutico	Laboratório	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
161	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	Aux.de enfermagem	CCE	1.166,39	30	38,88	9,72	48	466,56
162	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec.de enfermagem	SPA Emergencia	1.605,14	30	53,50	13,38	48	642,06
163	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec Enfermagem	A L A E e F	2.564,16	30	85,47	21,37	48	1.025,66
164	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
165	495525-1-3	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI	2.418,96	30	80,63	30,24	18	544,27
166	495649-1-0	Maria Lurdemiler Saboia Mota	Enfermeiro	SPA Emergencia	2.419,96	30	80,67	30,25	18	544,49
167	491681-1-X	Maria Madalena Rodrigues	Tec Enfermagem	Neonatalogia	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
168	101498-1-9	Maria Marcia Dantas da Costa	Tec.de Patologia	Laboratório	2.582,69	30	86,09	21,52	40	860,90
169	491689-1-8	Maria Marluccia Pontes Vieira	AUX De Enfermagem	Ambulatório	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
170	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	AUX De Enfermagem	CO	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
171	102395-1-6	Maria Nirvanda da Silveira Capistrano	AUX De Enfermagem	CCE	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
172	495095-1-0	Maria Regiane Vieira Azevedo	Aux De Enfermagem	UTI	1.371,28	30	45,71	11,43	40	457,09
173	496261-1-8	Maria Rivenia Araujo Pinto	Fisioterapeuta	Emergencia	2.303,80	30	76,79	28,80	6	172,79
174	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assistente Social	Emergencia	6.306,82	30	210,23	78,84	12	946,02
175	491676-1-X	Mariane Gomes Vieira	Aux De Enfermagem	Endoscopia	1.407,89	30	46,93	11,73	48	563,16
176	495165-1-5	Maria Zenilda Freitas dos Santos	Aux De Enfermagem	UTI	1.233,04	30	41,10	10,28	48	493,22
177	101696-1-5	Marli Lima Moura	Aux De Enfermagem	Ala-C	1.686,20	30	56,21	14,05	48	674,48
178	104128-1-1	Marlila Martins da Silva	Aux De Enfermagem	CCE	2.033,27	30	67,78	16,94	48	813,31
179	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	AUX De Enfermagem	CME	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
180	492026-1-X	Marluce Mendes da Cunha	AUX De Enfermagem	ALA-J	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
181	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatria	4.072,71	30	135,76	50,91	12	610,91
182	106437-1-6	Marphisa Raquel de Siqueira	Fisioterapeuta	UTI	4.679,29	30	155,98	58,49	18	1.052,84
183	491680-1-2	Marta da Silva Nascimento	AUX De Enfermagem	Pediatria	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
184	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Tec.enfermagem	UTI	2.074,04	30	69,13	17,28	40	691,35
185	491665-1-6	Milena Maria Amorim dos Santos	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
186	101917-1-8	Mirian Celeste de Vasconcelos	Enfermeiro	UTI	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
187	492075-1-4	Myrna Solos do Mar Diniz Guimaraes	Tec Enfermagem	BO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
188	101721-1-X	Myrna Solos do Mar Diniz Guimaraes	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
189	102523-1-8	Nair Assunta A Corso Camara	Enfermeiro	UNidade AVC	6.380,53	30	212,68	79,76	18	1.435,62
190	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
191	101496-1-4	Norany Matos Barroso	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	2.033,27	30	67,78	16,94	48	813,31
192	001509-1-6	Ordina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergencia	10.410,39	30	347,01	130,13	12	1.561,56
193	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D Almeida	Enfermeiro	UNIDADE AVC	2.822,12	30	94,07	35,28	18	634,98
194	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmacêutico	FARMACI	2.783,76	30	92,79	34,80	12	417,56
195	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	18	604,75
196	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane F Benevides	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.775,60	30	59,19	14,80	24	355,12
197	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.890,66	30	63,02	15,76	48	756,26
198	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec.enfermagem	ALA-E	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
199	307770-1-8	Regina Lucia Araujo Rodrigues	Assistente Social	Emergencia	4.846,49	30	161,55	60,58	12	726,97
200	132203-1-X	Reijane Bezerra de Pinho L de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI	4.113,02	30	137,10	51,41	12	616,95
201	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Laboratório	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
202	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	AUX De Enfermagem	SRE	1.623,24	30	54,11	13,53	48	649,30

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
203	496254-1-3	Rejane Mota Ponte	Fisioterapeuta	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
204	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux De Enfermagem	Banco de Olhos	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
205	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos	Enfermeiro	ALA - F	2.217,38	30	73,91	27,72	18	498,91
206	101743-1-7	Rosângela Nobre Araújo	Enfermeiro	UTI	4.022,55	30	134,09	50,28	18	905,07
207	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Aux De Enfermagem	CME	1.237,41	30	41,25	15,47	48	742,45
208	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Aux De Enfermagem	UTI	1.332,79	30	44,43	11,11	40	444,26
209	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Aux De Enfermagem	SPA Emergência	1.686,20	30	56,21	14,05	48	674,48
210	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	AUX De Enfermagem	Obstetrícia	1.816,18	30	60,54	15,13	48	726,47
211	496007-1-2	Sandra Regina de Moraes dos Santos	Assistente Social	Emergência	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
212	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeiro	ALAG	1.713,43	30	57,11	21,42	18	385,52
213	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatria	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
214	101529-1-7	Sandjoseph Santos de Melo	AUX De Enfermagem	CCE	2.033,27	30	67,78	16,94	48	813,31
215	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	AUX De Enfermagem	Pediatria	2.033,27	30	67,78	16,94	48	813,31
216	495982-1-1	Socorro Leticia Fernandes Peixoto	Assistente Social	Emergência	2.495,79	30	83,19	31,20	12	374,37
217	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	AUX De Enfermagem	SPA Emergência	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
218	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	UCE	3.612,09	30	120,40	45,15	12	541,81
219	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	AUX De Enfermagem	NEFROLOGIA	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
220	492778-1-X	Valizar Neo da Silva	Tec.enfermagem	UTI	2.527,27	30	84,24	21,06	40	842,42
221	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.879,66	30	62,66	15,66	48	751,86
222	495607-1-0	Vitoria Angelli Magno Cavalcante	Enfermeiro	SRE	1.823,84	30	60,79	22,80	12	273,58
223	496339-1-2	Waleska Nunes de Albuquerque	Terap. Ocupacional	UTI	2.495,79	30	83,19	31,20	6	187,18
224	495526-1-0	Wanda Maria de Sousa Leao Macieira	Enfermeiro	SRE	2.418,96	30	80,63	30,24	18	544,27
225	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimaraes	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.270,01	30	42,33	10,58	48	508,00
226	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	UTI-NEO	2.418,96	30	80,63	30,24	18	544,27
TOTAL GERAL							19.473,36	7302,51		149.065,07

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA FOLHA:0066-MÊS DE SETEMBRO/2020

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	c/Cirurgico	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
2	404172-1-4	Maria José de Oliveira Pereira	Ag.Administração	ECO	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
3	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmácia	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
4	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergência	4.400,37	30	146,68	55,00	6	330,03
5	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	6.181,52	30	206,05	77,27	6	463,61
6	086267-1-5	Felizarda Freire Magalhaes	Assist. Social	Serv. Social	4.751,46	30	158,38	59,39	12	712,72
7	363417-1-8	Francisca de Fátima Duarte Bezerra	Assist. Social	Emergência	6.122,06	30	204,07	76,53	6	459,15
8	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.710,68	30	123,69	46,38	6	278,30
9	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	6.050,51	30	201,68	75,63	6	453,79
10	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	10.075,67	30	335,86	125,95	4	503,78
11	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	5.238,58	30	174,62	65,48	8	523,86
12	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.896,20	30	129,87	48,70	8	389,62
13	066437-1-X	Sonia Tereza Caminha Gomes	Assist. Social	Serv. Social	6.306,82	30	210,23	78,84	8	630,68
14	400213-1-0	Ana Maria da Silva de Lima	AT. Enfermagem	Unidade -G	1.429,81	30	47,66	11,92	48	571,92
15	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	AT. Enfermagem	SPE	1.248,54	30	41,62	10,40	40	416,18
16	402422-1-X	João Sidney da Silva	AT. Enfermagem	S P E	1.138,47	30	37,95	9,49	40	379,49
17	402517-1-5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	AT. Enfermagem	S P E	1.651,14	30	55,04	13,76	48	660,46
18	401606-1-2	Neci Amaral Sales	AT. Enfermagem	C/Material	1.408,81	30	46,96	11,74	60	704,41
19	404393-1-5	Neuma Solange da Silva Cavalcante	AT. Enfermagem	C/Material	1.182,00	30	39,40	9,85	48	472,80
20	058886-2-X	Raimunda Diogenes de Queiroz	AT. Enfermagem	Broncoscopia	1.271,53	30	42,38	10,60	48	508,61
21	404617-1-X	Esmeraldina Feitosa Monteiro	Atend. Dental	Odontologia	1.133,47	30	37,78	9,45	34	321,15
22	007956-1-5	Hortencia Mota Teles	Atend. Dental	Emergência	1.275,53	30	42,52	10,63	48	510,21
23	003230-1-2	Jocileuda Claudia de O.de Araújo	Atend. Dental	Radiologia	1.369,33	30	45,64	11,41	60	684,67
24	011597-1-2	Luiza Maria Moraes Soares	Atend. Dental	S P E	1.158,29	30	38,61	9,65	60	579,15
25	404219-1-2	Núbia Mota de Moura	Atend. Dental	Odontologia	1.182,00	30	39,40	9,85	40	394,00
26	035488-1-3	Zeudenira Silva Oliveira	Atend. Dental	Odontologia	1.133,47	40	28,34	7,08	40	283,37
27	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux.de Administ.	U.PESSOAL	1.133,47	30	37,78	7,08	21	148,77
28	405490-1-3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux.de Administ.	Serv. Social	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
29	404110-1-1	Ivaneide Ferreira Marques	Aux.de Administ.	Unidade - J	1.381,66	30	46,06	8,64	22	189,98
30	404248-1-4	Adriana Batista Faustino	Aux.Enfermagem	C/Material	1.457,87	30	48,60	12,15	60	728,94
31	101662-1-7	Aldenora Maria da Costa	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
32	125034-1-5	Ana Leda de Sousa	Aux.Enfermagem	HEMODINAMICA	4.350,28	30	145,01	36,25	48	1.740,11
33	492097-1-1	Ana Lucia Celestino Silva Rodrigues	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
34	101847-1-1	Ana Lúcia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
35	101719-1-1	Ana Maria dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
36	492099-1-6	Antonia Lemos de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
37	492107-1-X	Argentina da Costa Rodrigues Barros	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
38	492706-1-5	Ariely Tavares de Queiroz	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
39	492124-1-0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Aux.Enfermagem	Unidade - B	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
40	492127-1-2	Cesar Augusto Chagas	Aux.Enfermagem	Cecor	1.270,01	30	42,33	10,58	48	508,00
41	402126-1-5	Cleber Pereira de Sousa	Aux.Enfermagem	UTI-Cardio	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
42	492131-1-5	Cosma Pereira dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
43	492145-1-0	Damião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	Emergência	1.445,86	30	48,20	12,05	48	578,34
44	492143-1-6	Danielle Mac dowell Sousa Holanda	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
45	492153-1-2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
46	492149-1-X	Elisângela Pereira Luz Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
47	101652-1-0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux.Enfermagem	UNIDADE - G	1.879,66	30	62,66	15,66	48	751,86
48	492873-1-3	Ellen Regina Barbosa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.201,36	30	40,05	10,01	48	480,54
49	101668-1-0	Francisca Alves Martins do Nascimento	Aux.Enfermagem	Emergência	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
50	104125-1-X	Francisca Araújo de Sousa	Aux.Enfermagem	C/Material	1.775,60	30	59,19	14,80	60	887,80
51	492180-1-X	Francisca Elizângela da Silva Torres	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
52	492763-1-1	Francisca Francimar Araújo Pinheiro	Aux.Enfermagem	UCP	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
53	493760-1-4	Francisco Ailton Figueiredo Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade - B	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
54	492174-1-2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
55	402092-1-2	Francisco José Baltazar Viana	Aux.Enfermagem	C/Material	2.144,41	30	71,48	17,87	48	857,76
56	101658-1-4	Francisco Sousa Lima	Aux.Enfermagem	CECOR	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
57	492167-1-8	Francisco Valdemir Braga	Aux.Enfermagem	Emergência	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
58	492184-1-9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
59	492194-1-5	Ireneide Bonifacio de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade- I	1.266,16	30	42,21	10,55	48	506,46
60	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux.Enfermagem	Cecor	2.909,10	30	96,97	24,24	48	1.163,64
61	492208-1-2	José Marcio Dias Bandeira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
62	492201-1-1	Julita Moraes Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
63	492348-1-3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Aux.Enfermagem	Ceti	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
64	492221-1-4	Luciene Soares da Silva	Aux.Enfermagem	Emergência	1.371,28	30	45,71	11,43	48	548,51
65	492225-1-3	Luciane Pires de Freitas	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.201,36	30	40,05	10,01	48	480,54
66	492223-1-9	Luiza Helena de Lima e Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
67	492255-1-2	Magda Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
68	492271-1-6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
69	116920-1-X	Maria da Conceição da Silva Barbosa	Aux.Enfermagem	C/Material	2.410,85	30	80,36	20,09	60	1.205,43
70	492273-1-0	Maria da Gloria Henrique	Aux.Enfermagem	C/Material	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
71	101509-1-4	Maria de Fatima Souza	Aux.Enfermagem	UCO	1.686,20	30	56,21	14,05	40	562,07
72	492251-1-3	Maria de Nazare Cruz da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.201,36	30	40,05	10,01	48	480,54
73	403550-1-4	Maria de Nazare Oliveira de Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.948,94	30	64,96	16,24	36	584,68
74	492261-1-X	Maria Dione de Sousa Pereira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.837,71	30	61,26	15,31	36	551,31
75	102462-1-0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	Aux.Enfermagem	Hemodinamica	1.608,49	30	53,62	13,40	48	643,40
76	102660-1-7	Maria do Socorro Alves	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
77	492284-1-4	Maria do Socorro Batista da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
78	4926651-1-5	Maria do Socorro da Silva Medeiros	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
79	101685-1-1	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
80	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C/Material	1.512,52	30	50,42	12,60	60	756,26
81	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	Cecor	2.254,56	30	75,15	18,79	48	901,82
82	492278-1-7	Maria Gorete da Silva Barbosa Costa	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.371,28	30	45,71	11,43	48	548,51
83	492266-1-6	Maria Helena de Brito Lima	Aux.Enfermagem	Emergência	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
84	492264-1-1	Maria Helena de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade -H	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
85	492272-1-3	Maria Helena Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.308,12	30	43,60	10,90	48	523,25
86	492276-1-2	Maria Inaura Lima da Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.207,01	30	40,23	10,06	48	482,80
87	492710-1-8	Maria Izilmar Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Ceti	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
88	492259-1-1	Maria Jovenila de Souza Melo	Aux.Enfermagem	Unidade – J	1.266,16	30	42,21	10,55	48	506,46
89	492277-1-X	Maria Lucilene Lima Gomes	Aux.Enfermagem	Unidade -G	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
90	492253-1-8	Maria Luisa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Hemodinamica	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
91	492707-1-2	Maria Luzineide de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
92	492282-1-X	Mariia Marques Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
93	492268-1-0	Mary Anne de Lima Holanda	Aux.Enfermagem	NIR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
94	492267-1-3	Mauriceia Silva da Rocha	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.201,36	30	40,05	10,01	48	480,54
95	101846-1-4	Messias Bezerra de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.666,13	30	55,54	13,88	48	666,45
96	492262-1-7	Mislene Saturnino dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.301,13	30	43,37	10,84	48	520,45
97	492298-1-X	Ozana Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
98	492299-1-7	Paula Sandra Alves da Silva	Aux.Enfermagem	Emergência	1.270,01	30	42,33	10,58	48	508,00
99	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.275,34	30	42,51	10,63	48	510,14
100	492314-1-5	Ricardo Moreira Ferreira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.371,28	30	45,71	11,43	48	548,51
101	492312-1-0	Rosangela Dias Rodrigues	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
102	492311-1-3	Rosemary de Souza Rosa	Aux.Enfermagem	Unidade – G	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
103	492321-1-X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.301,13	30	43,37	10,84	60	650,57
104	492318-1-4	Simone Monteiro da Silva Lima	Aux.Enfermagem	UCP	1.408,25	30	46,94	11,74	48	563,30
105	002033-1-9	Sônia Maria Noronha	Aux.Enfermagem	C/Material	1.449,13	30	48,30	12,08	30	362,28
106	492324-1-1	Tânia Maria de Castro Andrade	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
107	492325-1-9	Tatiane Campos da Silva	Aux.Enfermagem	Pediatrica	1.455,23	30	48,51	18,19	48	873,14
108	492323-1-4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
109	492330-1-6	Vanderlucia Rafael Ribeiro de Sousa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.446,36	30	48,21	12,05	48	578,54
110	492718-1-6	Vladia Fernandes de Azevedo	Aux.Enfermagem	Pediatrica	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
111	492429-1-3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
112	492694-1-2	Halisson Fábio Rocha Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
113	492191-1-3	Hildenice Gomes de Araujo	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
114	492191-1-3	Marcia Maria de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
115	492248-1-8	Maria Augusto de Almeida Amaral	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
116	492247-1-0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
117	492246-1-3	Maria Nadir Nobre da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
118	086608-1-6	Maria Neli Façanha de Abreu	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.291,26	30	43,04	10,76	40	430,42
119	085885-1-1	Maria Nilvana Ferreira de Carvalho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.380,01	30	46,00	11,50	40	460,00
120	401974-1-9	Maria das Graças Costa Silva	Aux.Reabilitação	UCP	1.950,83	30	65,03	16,26	42	682,79
121	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	UNIDEP	612,56	30	20,42	5,10	42	214,40
122	#N/D	Antonio da Silva Penha	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
123	402207-1-2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	529,11	30	17,64	4,41	8	35,27
124	801205-1-6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Serv.Gerais	Transporte	347,10	30	11,57	2,89	42	121,49
125	081616-1-5	Cicera Coelho Lima	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	683,24	30	22,77	5,69	42	239,13
126	411690-1-X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
127	404082-1-5	Erenice Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	612,56	30	20,42	5,10	42	214,40
128	405181-1-8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
129	400665-1-9	Francisco Alberto Freitas Gadelha	Aux.Serv.Gerais	Transporte	612,56	30	20,42	5,10	42	214,40
130	007309-1-2	Francisco José Carlota Brasil	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	541,88	30	18,06	4,52	40	180,63
131	401743-1-1	Francisco José Feitosa Lopo	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
132	401085-1-3	José Iran Bênicio Lopes	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
133	401741-1-7	Maria de Fatima Ramos de Lima	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	636,12	30	21,20	5,30	40	212,04
134	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	659,68	30	21,99	5,50	44	241,88
135	400780-1-1	Nilton Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	612,56	30	20,42	5,10	42	214,40
136	404018-1-4	Paulo César Ribeiro da Silva	Aux.Serv.Gerais	Material Perman.	479,87	30	16,00	4,00	2	8,00
137	404101-1-2	Silones da Silva Rocha	Aux.Serv.Gerais	Emergência	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
138	495326-1-X	Alexandra Bezerra Damasceno Roque	Enfermeiro	UTIR	2.424,96	30	80,83	30,31	12	363,74
139	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade – C	4.276,31	30	142,54	53,45	12	641,45
140	495255-1-6	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeiro	Cecor	2.418,96	30	80,63	30,24	12	362,84
141	107716-1-7	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeiro	Emergência	4.223,56	30	140,79	52,79	12	633,53
142	495462-1-1	Andrea Parente Paiva	Enfermeiro	Unidade -B	2.217,38	30	73,91	27,72	24	665,21
143	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	UCP	1.915,01	30	63,83	23,94	12	287,25
144	495306-1-7	Daniela Serpa Moura Silva	Enfermeiro	C/Cirurgico	2.217,38	30	73,91	27,72	12	332,61
145	101537-1-9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeiro	Emergência	3.361,61	30	112,05	42,02	12	504,24
146	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	Emergência	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
147	495705-1-1	Francisca Kátia Nogueira Mororó	Enfermeiro	UCP	2.418,96	30	80,63	30,24	12	362,84
148	105157-1-8	Glauucia Arruda Valente	Enfermeiro	UNIDADE -J	5.036,54	30	167,88	62,96	12	755,48
149	102550-1-5	João Moreira de Castro	Enfermeiro	SPE	2.836,51	30	94,55	35,46	12	425,48
150	495535-1-X	Josyane Rebouças Silveira	Enfermeiro	UCP	2.418,96	30	80,63	30,24	12	362,84
151	403234-1-4	Maria Almira Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	C/Cirurgico	3.964,97	30	132,17	49,56	12	594,75
152	495293-1-7	Maria Clara Gonçalves de Castro	Enfermeiro	UCO	2.418,96	30	80,63	30,24	12	362,84
153	495290-1-5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.408,96	30	80,30	30,11	12	361,34
154	085238-1-9	Maria Helen Bezerra dos Santos	Enfermeiro	Emergência	6.185,54	30	206,18	77,32	12	927,83

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
155	100010-1-3	Maria José Monteiro de Assis	Enfermeiro	CECOR	4.889,35	30	162,98	61,12	12	733,40
156	107722-1-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	4.851,44	30	161,71	60,64	12	727,72
157	495702-1-X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	Unidade – C	2.620,54	30	87,35	32,76	12	393,08
158	405510-1-8	Patricie Vale Falcão Gomes	Enfermeiro	Hemodinâmica	6.380,53	30	212,68	79,76	12	957,08
159	495309-1-9	Silvana Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO/T.Pediat.	2.822,12	30	94,07	35,28	12	423,32
160	104162-1-3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDTT	3.440,01	30	114,67	43,00	12	516,00
161	405156-1-5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	Farmaceutica	laboratorio	4.989,14	30	166,30	62,36	12	748,37
162	104229-1-4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmaceutica	laboratorio	4.190,87	30	139,70	52,39	12	628,63
163	496193-1-6	Nilton César Weyne da Cunha	Farmaceutica	laboratorio	2.351,80	30	78,39	29,40	12	352,77
164	496165-1-1	Sandra Mercia Rodrigues Araújo	Farmaceutica	Laboratorio	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
165	007896-1-5	Vanda Maria Gomes Vidal	Farmaceutica	laboratorio	6.185,54	30	206,18	77,32	12	927,83
166	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.127,28	30	104,24	39,09	12	469,09
167	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.434,72	30	147,82	55,43	12	665,21
168	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
169	404798-1-3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.525,23	30	150,84	56,57	12	678,78
170	006269-1-0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.091,09	30	136,37	51,14	12	613,66
171	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	4.434,72	30	147,82	55,43	12	665,21
172	325661-1-1	Faustino Maria Cavalcante B.Maia	Nutricionista	Nutrição	5.088,92	30	169,63	63,61	12	763,34
173	700263-1-7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient.Saude	CIHDOTT	922,10	30	30,74	7,68	44	338,10
174	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade – C	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
175	492117-1-6	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	Emergência	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
176	492653-1-X	Alzirene Macedo de Lima	Tec.Enfermagem	Emergência	2.204,52	30	73,48	18,37	48	881,81
177	492612-1-7	Ana Lúcia Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	Unidade -H	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
178	492120-1-1	Ana Luiza Araújo Freitas	Tec.Enfermagem	Broncoscopia	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
179	492582-1-6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	UCP	2.074,04	30	69,13	17,28	48	829,62
180	492605-12	Antonio Gomes de Oliveira Neto	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
181	492134-1-7	Célia Miranda dos Santos	Tec.Enfermagem	c/Cirurgico	2.369,96	30	79,00	19,75	48	947,98
182	492639-1-0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
183	492684-1-6	Cicera Matias de Oliveira	Tec.Enfermagem	CECOR	1.692,20	30	56,41	14,10	40	564,07
184	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.450,15	30	48,34	12,08	48	580,06
185	492157-1-1	Edson da Silva Castro	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	2.369,96	30	79,00	19,75	48	947,98
186	495034-1-5	Felipe Matos de Araújo	Tec.Enfermagem	UCP	1.605,14	30	53,50	13,38	48	642,06
187	492159-1-6	Fernanda Araújo Lima	Tec.Enfermagem	C/Material	1.490,73	30	49,69	12,42	60	745,37
188	492172-1-8	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
189	492171-1-0	Francisco Evandro P de Menezes	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
190	492601-1-3	Francisco José da Paixão	Tec.Enfermagem	CETI	1.605,14	30	53,50	13,38	48	642,06
191	492716-1-1	Françoise Jackeline de Cordeiro	Tec.Enfermagem	Unidade -G	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
192	492596-1-1	Geysa Quirino da Silva	Tec.Enfermagem	Ceti	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
193	492189-1-5	Gilgueler Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	2.369,96	30	79,00	19,75	48	947,98
194	495074-1-0	Gleiciane Lima Rodrigues	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.065,14	30	35,50	8,88	36	319,54
195	492187-1-0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
196	492586-1-5	Ilka Nunes Ribeiro	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.681,65	30	56,06	14,01	48	672,66
197	492198-1-4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec.Enfermagem	emergencia	1.730,37	30	57,68	14,42	48	692,15
198	492197-1-7	Ismenia Ribeiro de Sousa	Tec.Enfermagem	C/Material	2.369,96	30	79,00	19,75	60	1.184,98
199	492623-1-0	Karina Gomes Cesário	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
200	493064-1-5	Leidivania da Silva Freire	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.490,73	30	49,69	12,42	48	596,29
201	492654-1-7	Lice Ane Fortes dos Santos	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	2.074,04	30	69,13	17,28	48	829,62
202	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec.Enfermagem	Unacon	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
203	492531-1-7	Lucineide Gomes dos Santos	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.237,41	30	41,25	10,31	48	494,96
204	492599-1-3	Lucineide Pires Gomes	Tec.Enfermagem	CETI	2.527,27	30	84,24	21,06	48	1.010,91
205	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	hEMODINA	2.204,52	30	73,48	18,37	48	881,81
206	492571-1-2	Marcia Cristiane Sene David	Tec.Enfermagem	UTI – Pediatra	1.605,14	30	53,50	13,38	48	642,06
207	492647-1-2	Maria Aparecida de Freitas	Tec.Enfermagem	Unidade – C	2.586,36	30	86,21	21,55	48	1.034,54
208	492257-1-7	Maria Clislene Rodrigues da Silva	Tec.Enfermagem	UNIDADE -J	2.331,79	30	77,73	19,43	48	932,72
209	495010-1-3	Maria da Silva Monteiro Alves	Tec.Enfermagem	CETI	1.605,14	30	53,50	13,38	48	642,06
210	492713-1-X	Maria das Dores Costa Lima	Tec.Enfermagem	UTI – Pediatra	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
211	492239-1-9	Maria Dauvaci P de Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	2.586,36	30	86,21	21,55	60	1.293,18
212	492117-1-6	Maria Ilma de Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
213	492642-1-6	Maria José Lourenço de Sousa	Tec.Enfermagem	UTI – Pediatra	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
214	492570-1-5	Maria Josiane Felix da Silva	Tec.Enfermagem	Broncoscopia	1.648,03	30	54,93	13,73	60	824,02
215	493067-1-7	Maria Laise Miranda Marcos	Tec.Enfermagem	Farmácia	1.831,98	30	61,07	15,27	40	610,66
216	492962-1-5	Maria Madalena de Paula	Tec.Enfermagem	Unidade -G	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
217	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	UTI – Pediatra	1.872,56	30	62,42	15,60	48	749,02
218	492660-1-4	Maria Vilalta Vieira Soares	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	2.527,27	30	84,24	21,06	48	1.010,91
219	492241-1-7	Marilene Pereira da Silva Fernandes	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.914,34	30	63,81	15,95	48	765,74
220	492237-1-4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Tec.Enfermagem	Emergência	2.029,87	30	67,66	16,92	48	811,95
221	492294-1-0	Mirella Ferreira Reis	Tec.Enfermagem	Emergência	1.986,98	30	66,23	16,56	48	794,79
222	492643-1-3	Raimunda Francisca Matias de Lima	Tec.Enfermagem	Unidade – B	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
223	492797-1-X	Raimundo Nascimento Filho	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.872,56	30	62,42	15,60	48	749,02
224	492343-1-7	Regina Claudia de Lima Almeida	Tec.Enfermagem	UTIR	2.074,04	30	69,13	17,28	48	829,62
225	492300-1-X	Regina Marta de A.Furtado	Tec.Enfermagem	Unidade -G	1.872,56	30	62,42	15,60	48	749,02
226	492302-1-4	Rute de Sousa Alves	Tec.Enfermagem	C/Material	1.490,73	30	49,69	12,42	48	596,29
227	492315-1-2	Ruth Nunes Lira do Nascimento	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	2.074,04	30	69,13	17,28	48	829,62
228	492341-1-2	Sheila Mesquita de Oliveira	Tec.Enfermagem	Up	2.132,89	30	71,10	17,77	48	853,16
229	492631-1-2	Silvia Márcia Lima Costa	Tec.Enfermagem	UTI Pediatra	1.648,03	30	54,93	13,73	48	659,21
230	492616-1-6	Tereza Célia Diniz Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade – B	1.490,73	30	49,69	12,42	48	596,29
231	495144-1-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec.Enfermagem	Hemodinamica	1.615,14	30	53,84	13,46	48	646,06
232	492478-1-8	Valdenir Silveira Uchoa	Tec.Enfermagem	Ceti	1.986,98	30	66,23	16,56	48	794,79
233	492574-1-4	Websther Moreira de Araújo	Tec.Enfermagem	Unidade -H	1.532,51	30	51,08	12,77	48	613,00
234	492538-1-8	Jacinta Souza Barros	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.692,20	30	56,41	14,10	40	564,07
235	492814-1-2	Janieire do Nascimento Alves	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.692,20	30	56,41	14,10	40	564,07
236	492812-1-8	Maria Helena Duarte Bezerra	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	1.490,73	30	49,69	12,42	40	496,91
237	492853-1-0	Patricia Carneiro Nascimento	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	2.074,04	30	69,13	17,28	40	691,35
238	492854-1-8	Paulo Miranda Saboia	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	2.074,04	30	69,13	17,28	40	691,35
239	492886-1-1	Rejane Garcia Rodrigues	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	1.876,17	30	62,54	15,63	40	625,39
240	492696-1-7	Edilene Nogueira Costa	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	1.692,20	30	56,41	14,10	40	564,07

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
241	492165-1-3	Francisca Edna Alves da Silva	Tec.PAT.Clinica	Laboratorio	1.997,66	30	66,59	24,97	40	998,83
242	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Tec.PAT.Clinica	Laboratorio	1.556,21	30	51,87	19,45	40	778,11
243	492697-1-4	Maria Noeme da Silva	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	2.044,83	30	68,16	17,04	40	681,61
244	094367-1-5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.125,78	30	37,53	9,38	20	187,63
245	402230-1-0	Francisca Sales Aires da Silva	Vigia	Informatica	709,13	30	23,64	4,43	42	186,15
246	085198-1-1	Francisco Moreira dos Santos	Visitador Sanitario	Unidade -I	1.756,43	30	58,55	14,64	48	702,57
247	084739-1-9	Maria José de Sousa e Silva	Visitador Sanitario	C/Cirurgico	1.544,60	30	51,49	9,65	42	405,46
TOTAL GERAL									9685	142.312,78

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO - FOLHA 0142 SETEMBRO 2020

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.132,40	30	37,75	9,44	40	377,47
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.237,41	30	41,25	10,31	60	618,71
3	491985.1.5	JOSE TEMOTE DE LIMA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.184,38	30	39,48	9,87	40	394,79
4	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.116,40	30	37,21	9,30	40	372,13
5	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.184,38	30	39,48	9,87	60	592,19
TOTAL										2.355,29

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA FOLHA 0143 SETEMBRO 2020

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	(SETOR)	VALOR BASE / CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491567.1.5	ELISANGELA S. DO NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.220,79	30	40,69	10,17	40	406,93
2	491568.1.2	ISABEL PAULINO DA S SANTOS	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.220,79	30	40,69	10,17	40	406,93
3	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.372,77	30	45,76	11,44	40	457,59
4	495023.1.1	MARIA DE JESUS G DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.333,93	30	44,46	11,12	40	444,64
5	101689.1.0	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.256,51	30	41,88	10,47	40	418,84
6	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.290,82	30	43,03	10,76	40	430,27
7	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	769,24	30	25,64	4,81	40	192,31
TOTAL										2.757,51

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069 Mês – SETEMBRO 2020

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE / CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	491304-1-4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	1.149,88	30	38,33	9,58	60	574,94
2	334250-1-5	Antonia Irisvanda Rodrigues Pinto	Atendente Dental	SAME	1.158,29	30	38,61	9,65	40	386,10
3	492543-1-8	Claudiane Pereira Paiva	Aux.Consultorio	Ambulatorio	1.149,88	30	38,33	9,58	42	402,46
4	492374-1-3	Claudiane de Castro Sousa	Téc. Lab. Anal. Clinica	Laboratório	1.923,92	30	64,13	16,03	48	769,57
5	035491-1-9	Cicero Silva de Brito	Agente Administraçao	Farmacia	1.763,37	30	58,78	11,02	48	529,01
6	492944-1-7	Cristiane Gomes Moreira	Téc. de Enfermagem	Enfermagem	2.029,87	30	67,66	16,92	60	1.014,94
7	492389-1-6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc. Lab. Anal. Clinica	Laboratório	1.914,34	30	63,81	15,95	60	957,17
8	801075-1-X	Januario Batista da Silva	Aux. serviços gerais	Fisioterapia	1.045,00	30	34,83	8,71	60	522,50
9	492879-1-7	Francisco de Assis Araujo da Silva	Aux.patologia	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
10	491786-1-1	Francisco Ivan Barros Crisostomo	Tec.Radiologia	Radiologia	1.312,77	30	43,76	10,94	60	656,39
11	495040-1-2	Nairton Gomes de Abreu	Tec.Radiologia	Radiologia	1.308,12	30	43,60	10,90	60	654,06
12	492391-1-4	José Maria Leite	Téc. Lab. Anal. Clinica	Laboratório	1.914,34	30	63,81	15,95	42	670,02
13	492861-1-2	Vania Maria Honorio dos Santos	Aux.Consultorio	Ambulatorio	1.184,38	30	39,48	9,87	42	414,53
14	491950-1-X	Roberio Bezerra Nunes	Aux.patologia	Compras	1.083,87	30	36,13	9,03	36	325,16
15	301512-6-7	Marcio de Souza Cavalcante	Farmacêutico	Laboratório	959,92	30	32,00	12,00	36	431,96
16	492770-1-6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Fisioterapeuta	Fisioterapia	1.986,98	30	66,23	24,84	60	1.490,24
17	492547-1-7	Maria Goretti Vieira Madeiro	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
18	491944-1-2	Maria Jeane Ximenes Marques	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
TOTAL										11.481,49

*** **

APOSTILAMENTO Nº574/2020 AOS CONVÊNIOS E TERMO DE AJUSTE

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 07660517/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Convênios** relacionados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. KATIA RANGELLY ALVES DE OLIVEIRA COURAS, inscrita na matrícula nº 301539.2.8 e CPF: 838.749.683-91.

CONVÊNIOS		
DOC Nº	MUNICÍPIO	CNPJ
097/2018	CARIÚS	07.540.180/0001-43
159/2018	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	12.464.103/0001-91
51/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	12.464.103/0001-91
010/2018	IGUATU	07.810.468/0001-90
150/2018	PIQUET CARNEIRO	07.738.057/0001-31
025/2018	QUIXELÔ	06.742.480/0001-42
41/2017	QUIXELÔ	06.742.480/0001-42
57/2018	SABOEIRO	07.811.946/0001-87
13/2020	QUIXELÔ	06.742.480/0001-42
TERMO DE AJUSTE		
DOC Nº	MUNICÍPIO	CNPJ
175/2018	ACOPIARA	07.847.379/0001-19
80/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	12.464.103/0001-91
148/2018	JUCÁS	07.541.279/0001-60

TERMO DE FOMENTO

003/2018	ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	07.507.205/0001-07
002/2018	ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	07.507.205/0001-07

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos convênios supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 251/2020

PROCESSO Nº: 07327672/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, na categoria de motorista de veículos de 10 a 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), sendo utilizada como base para salário e benefícios a convenção coletiva de trabalho do SINTRO para atender às necessidades de diversas áreas do SAMU 192 CEARÁ e suas bases vinculadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor em epígrafe a necessidade da contratação tendo em vista a suspensão do processo licitatório VIPROC Nº 06954376/2017 – PE 20191584, e que os contratos nºs 0403/20 – 160 motoristas e 816/20 (550 motoristas) terão suas vigências encerradas no mês de outubro/2020; e que a atividade é essencial para os serviços do SAMU 192 CE, sendo a presente contratação enquanto se conclui o processo licitatório (fls. 02). Ressalta-se que o processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 20191584 – SESA, que tem por objeto a contratação de motoristas que trata o presente processo, foi objeto de procedimento aberto no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Processo nº 00246/2020-2 NATUREZA: REPRESENTAÇÃO, que resultou na suspensão da licitação em comento. No entanto, por meio da RESOLUÇÃO Nº 2123/2020/TCE, foi revogada a medida cautelar concedida pela Resolução TCE nº 0077/2020, que determinou a suspensão do Pregão Presencial nº 20191584-SESA e autorizada a continuidade do certame com a ressalva de sua vigência, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme documento anexo (fls. 135/138). Em consulta ao site da SEPLAG/CE verificou-se, conforme Certidão de Publicação na Internet nº 2019/28129, constante às fls. 139, que está marcada para o dia 15 de outubro de 2020 a abertura das propostas. (<https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/Publicacao.seam?cid=5341>). Extrai-se dos autos que há necessidade premente do objeto supracitado, tendo em vista, tratar-se de um serviço essencial que não pode sofrer paralisação, devido a crescente demanda dos mesmos. Há a necessidade emergencial de manter o atendimento pré-hospitalar de forma ininterrupta e com qualidade, visto o aumento da demanda em decorrência de novas bases descentralizadas (expansão), com cobertura a todo o Estado do Ceará. É de se ressaltar a importância das atividades desenvolvidas pelo SAMU 192 CEARÁ, que possui ampla área de cobertura para o interior do Estado, bem como a constante implementação à Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual é componente fundamental e possui a responsabilidade de assegurar e garantir o acesso da população aos seus serviços, enquanto se conclui o processo licitatório em andamento na Central de Licitações/Procuradoria Geral do Estado – PGE. VALOR GLOBAL: 1. R\$ 19.593.007,36 (dezenove milhões quinhentos e novena e três mil sete reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6905-24200784.10.302.631.20069.03.339034.1000.0; 6906-24200784.10.302.631.20069.03.339034.29100.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art 24 da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATADA: 12. EMPRESA **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; DISPENSA: 13/10/2020 - João Vasconcelos Sousa RATIFICAÇÃO: 13/10/2020 - João Francisco Freitas Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 089/2020

PROCESSO Nº: 05882113 / 2020 VIPROC OBJETO: **Consultoria especializada** do Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA, CNPJ nº00.290.168/0001-89, para apoiar a organização da rede estadual de saúde regionalizada da SESA e implementação da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE JUSTIFICATIVA: Em consonância com o Termo de Referência, a presente contratação tem por objetivo geral contribuir com a integração das ações e serviços de saúde do Estado do Ceará e seus municípios, visando a qualificação e fortalecimento da gestão estadual e regional das políticas de saúde, por meio da oferta de tecnologias de gestão, do planejamento regional e do apoio à sua implementação por intermédio da FUNSAÚDE. 3. Extrai-se da justificativa do processo administrativo de inexigibilidade de licitação que tendo em vista a Plataforma de Modernização da Gestão em Saúde no Ceará e o projeto de cooperação com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Secretaria Estadual de Saúde estabeleceu o componente de fortalecimento da governança do sistema como prioritário para a reorganização do sistema de saúde no Estado. A regionalização dos serviços de saúde e sua governança foram definidos como elementos fundamentais de investimentos e de reforma do Estado. Portanto, para o alcance dos resultados propostos pela reforma do atual sistema de saúde, entende-se que serão necessários investimentos na melhoria da eficiência operacional das unidades de rede, por meio da qualificação e otimização dos processos. Para tanto, é prevista a estruturação e implementação de uma Fundação Regional de Saúde 8. Assim, serviço técnico, além de ser o serviço prestado por empresa especializada e contar com o caráter da singularidade, para que não seja exigida a licitação, a empresa a ser contratada deve ter notória especialização. O profissional dotado de notória especialização é aquele, segundo a Lei Federal nº 8666/1993, que, através de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, dentre outros requisitos relacionados com sua atividade, possui um conceito no seu campo de trabalho que demonstre a certeza de que a prestação de serviços por ele é essencial e irrefutavelmente a mais adequada para a consecução do objeto do contrato. É uma característica daqueles que, além da aptidão técnica e profissional exigida para os profissionais em geral, foram além da formação, possuindo um grau de reconhecimento a ponto de sua 'autoridade' no assunto ter se tornado notória. Presente a notória especialização, perde-se a necessária competitividade, essência da licitação, fato que, juntamente com a característica da singularidade do serviço, autoriza a inexigibilidade da licitação VALOR GLOBAL: 1.909.086,90 (Um milhão novecentos e nove mil oitenta e seis reais e noventa centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5497-24200014.10.302.633.10416.03.449035.24859.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO – IDISA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/10/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 09/10/2020 - Claudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº28/2020 DO ADITAMENTO Nº101/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº1166/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0298/2019 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº. 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, com fulcro no inciso XII do art. 78 c/c inciso I art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve RESCINDIR o Aditamento nº 101/2020 à Ata de Registro de Preço nº. 1166/2019 - Pregão Eletrônico nº. 0298/2019 – SESA/Célula de Execução de Compras, considerando os fatos dispostos nos processos VIPROC nº 04474224/2020 c/c 06898846/2020 c/c 06990165/2020 c/c 06891027/2020, considerando que existe Ata de Registro de Preço nº 2020/06815, vigente, com valor inferior ao do Aditamento nº 101/2020 para o mesmo medicamento.

Pelo que firma a presente rescisão, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 213, Fortaleza, 25 de setembro de 2020, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0573/2020. **Onde se lê:** ITEM 4; VALOR UNITÁRIO R\$ 8,33; VALOR TOTAL R\$ 481.807,20; VALOR TOTAL R\$ 931.915,30; **Leia-se:** ITEM 4; VALOR UNITÁRIO R\$ 9,00; VALOR TOTAL R\$ 520.560,00; VALOR TOTAL R\$ 976.668,10; Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

